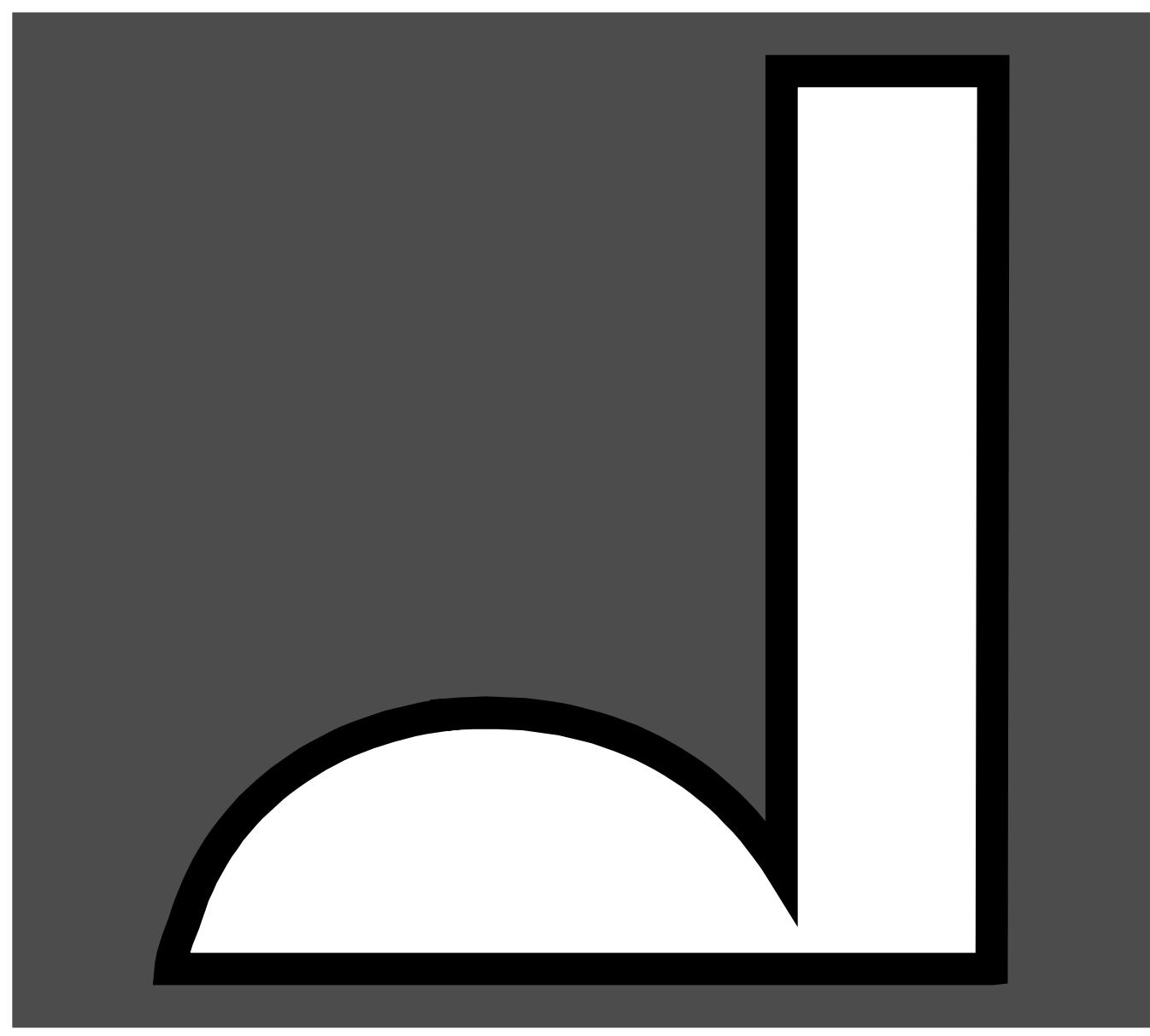




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 083 - QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 27 DO CORRENTE MÊS, QUARTA-FEIRA, ÀS 14:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

| | |
|--|-------|
| Nº 190, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Capital do Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul..... | 13130 |
| Nº 191, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais..... | 13130 |
| Nº 192, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.... | 13130 |
| Nº 193, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás..... | 13130 |
| Nº 194, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São José do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo. | 13131 |

| | |
|--|-------|
| Nº 195, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Alto Paranaíba para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais..... | 13131 |
| Nº 196, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farroupilha – ASCOFAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul..... | 13131 |
| Nº 197, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itaguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo... | 13131 |
| Nº 198, de 2001, que aprova o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, concluída em 7 de junho de 1999, por ocasião do XXIX Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizado no período de 6 a 8 de junho de 1999, na cidade da Guatemala. | 13132 |
| Nº 199, de 2001, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 15 de novembro de 1999..... | 13132 |
| Nº 200, de 2001, que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, para Abolição Recíproca da Exigência de Visto de Entrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Budapeste, em 9 de novembro de 1999. | 13132 |
| Nº 201, de 2001, que aprova o ato que autoriza a ACBNH – Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. | 13133 |
| Nº 202, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. | 13133 |

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 72ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1990 (nº 3.875/93, naquela Casa), de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia Elétrica, e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Serviços de Infra-Estrutura.....

13134

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2001 (nº 3.639/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

13136

2.2.2 – Pareceres (*)

Nºs 563 a 565, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 263,

269 e 270, de 2001, de autoria dos Senadores Carlos Bezerra, Eduardo Suplicy e Osmar Dias, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado.....

13139

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.1)

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 263, 269 e 270, de 2001, de autoria dos Senadores Carlos Bezerra, Eduardo Suplicy e Osmar Dias, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado.....

13140

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ COELHO – Afirmação dos princípios que norteiam sua atividade parlamentar. Preocupação com a descontinuidade dos projetos de fruticultura irrigada no Estado de Pernambuco em virtude do racionamento de energia..

13140

SENADOR MAURO MIRANDA, como Líder – Indignação pela falta de previsão de recursos destinados à construção de novas moradias populares, conforme o texto da Lei de Diretrizes

| | | | |
|--|-------|--|-------|
| Orçamentárias para 2002, que será votado no próximo dia 27, em sessão conjunta do Congresso Nacional..... | 13143 | Requerimento nº 307, de 2001, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a possibilidade do Senado aprovar requerimento para retirada do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, que já está em tramitação na Câmara dos Deputados. Aprovado. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... | 13165 |
| SENADORA MARLUCE PINTO – Relato das dificuldades da Universidade Federal de Roraima e o descaso do Governo Federal quanto aos pleitos daquela instituição, com ênfase na necessidade de contratação de docentes. | 13146 | 2.2.8 – Discurso do Expediente (Continuação) | |
| SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Esclarecimentos acerca de projeto de lei de sua autoria, que modifica o art. 20 da Lei nº 9.433, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, para acrescentar situações em que, mantida a outorga, seria dispensada a cobrança pelo uso da água..... | 13149 | SENADOR EDUARDO SUPILCY – Defesa da instalação, no âmbito do Senado Federal, da CPI da Corrupção..... | 13166 |
| SENADOR BERNARDO CABRAL – Crescimento da consciência política do povo brasileiro. Leitura de manifesto recebido de Manaus, subscrito pelo Dr. Raimundo Diniz de Mesquita, a respeito de políticas públicas prejudiciais ao País. | 13152 | 2.2.9 – Comunicações da Presidência | |
| SENADOR ROBERTO SATURNINO – Transcrição de carta do movimento denominado Campanha Nacional do Pleno Emprego, que conclama um amplo compromisso social pela retomada do desenvolvimento. | 13154 | Recebimento do Aviso nº 96, de 2001 (nº 2.428/2001, na origem), de 6 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 333/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso objetivando a fiscalização da aplicação de recursos federais descentralizados (TC nº 425.090/97-3). À Comissão de Fiscalização e Controle..... | 13167 |
| SENADOR TIÃO VIANA – Participação de S. Exª no Encontro Nacional de Juízes Federais e Procuradores Federais, no Maranhão. | 13157 | Recebimento do Aviso nº 97, de 2001 (nº 2.484/2001, na origem), de 6 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 337/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a representação da lavra do Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa, integrante do Ministério Público Federal/Procuradoria da República em São José dos Campos – SP, em virtude da autorização, concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio, no município de Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão (TC nº 014.824/2000-8). À Comissão de Fiscalização e Controle..... | 13167 |
| 2.2.5 – Leitura de projeto | | | |
| Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.... | 13158 | Recebimento do Aviso nº 98, de 2001 (nº 652/2001, na origem), de 7 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Relatório de auditoria de verificação da viabilidade técnico-operacional de repasse ao Tesouro Nacional e à Previdência Social da receita, pela rede arrecadadora, no mesmo dia em que arrecadada. Às Comissões de Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos.... | 13167 |
| 2.2.6 – Leitura de requerimentos | | | |
| Nº 312, de 2001, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. À Mesa para decisão..... | 13159 | Recebimento do Aviso nº 99, de 2001 (nº 2.456/2001, na origem), de 6 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 332, de 2001 – | |
| Nº 313, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as informações que menciona, com vistas a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000. À Mesa para decisão. | 13161 | | |
| Nº 314, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando voto de apoio, aplauso e congratulações relativo à instituição internacional de um imposto sobre transações cambiais. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. | 13162 | | |
| 2.2.7 – Apreciação de matéria | | | |

TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, referente à contratação de empresa para realizar estudos e conceber nova identidade visual e marca de fantasia da empresa (TC nº 001.316/2001-0). (Anexada cópia ao Requerimento nº 671, de 2000). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 100, de 2001 (nº 2.535/2001, na origem), de 8 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 134/2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado de Assistência Social com o objetivo de avaliar os procedimentos adotados na celebração de convênios (TC nº 004.295/2000-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Ofício nº S/19, de 2001 (nº 1.782/2001, na origem), de 28 de maio último, do Supremo Tribunal Federal, solicitando licença prévia para que possa apreciar a queixa-crime constante dos autos do Inquérito nº 1.400, oferecida contra o Senador Roberto Requião. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2.2.10 – Ofício

Nº 55/01, de 13 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB, no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Educação. Designação do Senador Romero Jucá, para integrar, como suplente, a referida Comissão.

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Usaram da palavra no quarto dia de discussão, em primeiro turno, os Srs. Sebastião Rocha, Nova da Costa, Lúdio Coelho.

Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000 (nº 3.178/97, na Casa de origem), que altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Discussão adiada para a sessão do dia 28 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 315, de 2001, tendo usado da palavra os Srs. Romero Jucá, Lúcio Alcântara, a Srª Marina Silva, o Sr. Roberto Saturnino, a Srª Emilia Fernandes, os Srs. Casildo Maldaner, Roberto Requião, Ademir Andrade, Bello Parga, Pedro Simon, e a Srª Heloísa Helena.

Item 3

13167

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2000 (nº 1.455/99, na Casa de origem), que renova o art. 376 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para permitir a realização de horas extras por mulheres. Aprovado, após usar da palavra a Sra. Emilia Fernandes. À sanção.

Item 4

13177

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2001 (nº 2.429/2000, na Casa de origem), que institui o “Dia da Televisão”. Aprovado, após usar da palavra os Srs. Casildo Maldaner e Roberto Requião. À sanção.

Item 5

13178

Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2000 (nº 492/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de São José do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Aprovado. À promulgação.

Item 6

13179

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2000 (nº 524/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Aprovado. À promulgação.

Item 7

13179

Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2000 (nº 561/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Meios de Comunicação e Atividades Culturais e Comunitárias de Rancharia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo. Aprovado. À promulgação..

Item 8

13180

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2000 (nº 522/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo. Aprovado com emenda. À Comissão Diretora para redação final.

13180

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2000. (Parecer nº 566, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação.....

Item 9

13181

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2001 (nº 494/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda. para explo-

13169

| | | | |
|--|-------|---|-------------------------|
| rar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal. Aprovado. À promulgação..... | 13181 | nº 9.054, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha de candidatos. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa... 2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação) | 13191 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2001 (nº 541/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Joca Motta para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de União, Estado do Piauí. Aprovado. À promulgação. Item 10 | 13182 | SENADOR EDUARDO SUPLICY – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2001, de sua autoria, que dispõe sobre a realização de eleições primárias para a escolha de candidatos..... | 13192 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2001 (nº 662/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Educativa, Esportiva Descoberto sede Radiodifusão – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Descoberto, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À promulgação..... Item 11 | 13182 | SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação com o aumento de doenças endêmicas no País..... 2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação | 13194 |
| Requerimento nº 279, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2001. Aprovado. Ao Arquivo..... Item 12 | 13182 | SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Transcrição de pronunciamento do Deputado Pedro Valadares (PSB/SE), sobre as privatizações ocorridas no Brasil..... | 13195 |
| Requerimento nº 293, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 41, de 1999 e 5, de 2001, por regularem a mesma matéria. Aprovado. As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 2.3.1 – Leitura de pareceres | 13183 | SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Considerações sobre a quebra dos conceitos éticos, o abuso de poder e o desrespeito ao Estado de Direito..... | 13198 |
| Nº 567, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estação FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul..... 13183 | 13183 | SENADOR ROMERO JUCÁ – Reconhecimento do trabalho do Ministério da Saúde no combate à AIDS e às doenças sexualmente transmissíveis (DST). | 13199 |
| Nº 568, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 1, de 2001 (nº 1.820/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome da Senhora Marisa Almeida Del'isola e Diniz para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN..... 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia | 13184 | SENADOR CARLOS WILSON – Transcurso dos 176 anos de existência da Polícia Militar de Pernambuco..... 2.3.6 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 18, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 2.4 – ENCERRAMENTO | 13200 |
| SENADOR ADEMIR ANDRADE – Desconfiança sobre o verdadeiro tamanho da crise energética brasileira. Considerações sobre o rationamento de energia elétrica na região Norte. 2.3.3 – Leitura de projeto | 13184 | 3 – MESA DIRETORA Ata da 10ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 13 de junho de 2001. 4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 1.104 e 1.105, de 2001. Nº 1.106, de 2001, referente à aposentadoria da servidora Maria Aparecida Silva de Carvalho. 5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI) 6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) | 13203 13204 13205 |
| Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 e a Lei | | | |

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAPITAL DO SOM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 63, de 22 de junho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 15 de outubro de 1990, a permissão outorgada à Rádio Capital do Som Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 111, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Novo Mundo Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de setembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio Novo Mundo Ltda.", outorgada originariamente a "Rádio Anhanguera Ltda.", para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 314, de 21 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação José de Paiva Netto para executar por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São José do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 194, de 24 de março de 1999, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de São José do Rio Pardo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Alto Paranaíba para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 17, de 28 de janeiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Alto Paranaíba para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farroupilha – ASCOFAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 203, de 6 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Farroupilha – ASCOFAR a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação De Radiodifusão Comunitária de Itaguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 74, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itaguaçu a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2001

Aprova o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, concluída em 7 de junho de 1999, por ocasião do XXIX Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizado no período de 6 a 8 de junho de 1999, na cidade da Guatemala.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, concluída em 7 de junho de 1999, por ocasião do XXIX Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizado no período de 6 a 8 de junho de 1999, na cidade da Guatemala.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no DSF de 10-3-2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2001

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 15 de novembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 15 de novembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citada está publicado no DSF de 4-4-2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2001

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, para Abolição Recíproca da Exigência de Visto de Entrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Budapeste, em 9 de novembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, para Abolição Recíproca da Exigência de Visto de Entrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da

Hungria, celebrado em Budapeste, em 9 de novembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 4-4-2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 201, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ACBNH – Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 103, de 22 de março de 2000, que autoriza a ACBNH – Associação Comunitária do Bairro Novo

Horizonte a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 202, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 584, de 26 de setembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Nagib Haickel para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Ata da 72ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de junho de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Jader Barbalho, Antonio Carlos Valadares
Carlos Wilson e Casildo Maldaner

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos
Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo
Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo
Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Cam-
pos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino
Pereira – Freitas Neto – Gilberto Mestrinho – Gil-
vam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jader
Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge
Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José
Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juven-
cio da Fonseca – Lauro Campos – Lindberg Cury –
Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Mari-
na Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Jún-
ior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Nova
da Costa – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Sou-
to – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan
Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião –
Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma –
Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio
Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck
Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário, Se nador Carlos Wilson, pro-
cederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1990
(Nº 3.875/93, naquela Casa)

Dispõe sobre a Política Nacional de
Conservação e Uso Racional de Energia
Elétrica, e dá outras providências.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre a Política Nacional de
Conservação e Uso Racional de Energia e
dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Política Nacional de Conservação e
Uso Racional de Energia visa alocação eficiente de
recursos energéticos e preservação do meio ambi-
ente.

Art. 2º O Poder Executivo estabelecerá níveis
máximos de consumo específico de energia, ou míni-
mos de eficiência energética, de máquinas e aparel-
hos consumidores de energia fabricados ou comerci-
alizados no País, com base em indicadores técnicos
pertinentes.

§ 1º Os níveis a que se refere o caput serão es-
tabelecidos com base em valores técnico e economi-
camente viáveis, considerando a vida útil das máqui-
nas e aparelhos consumidores de energia.

§ 2º Em até um ano a partir da publicação des-
tes níveis, será estabelecido um Programa de Metas
para sua progressiva evolução.

§ 3º Os níveis máximos de consumo específico de energia ou mínimos de eficiência energética e o Programa de Metas serão submetidos à apreciação do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.

Art. 3º Os fabricantes e os importadores de máquinas e aparelhos consumidores da energia ficam obrigados a adotar as medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica estabelecida para cada tipo de máquina e aparelho.

§ 1º Os importadores devem comprovar o atendimento aos níveis máximos de consumo específico de energia, ou mínimos de eficiência energética, durante o processo de importação.

§ 2º As máquinas e aparelhos consumidores de energia encontrados no mercado sem as especificações legais, quando da vigência da regulamentação específica, deverão ser recolhidos, no prazo máximo de trinta dias, pelos respectivos fabricantes e importadores.

§ 3º Findo o prazo fixado no § 2º, os fabricantes e importadores ficarão sujeitos às multas por unidade, a serem estabelecidas em regulamento, de até cem por cento do preço de venda pelo empresário.

Art. 4º O Poder Executivo desenvolverá mecanismos que promovam a eficiência energética nas edificações construídas no País.

Art. 5º Previamente ao estabelecimento dos indicadores de consumo específico de energia, ou de eficiência energética, de que trata esta lei, deverão ser ouvidas em Audiência Pública, com divulgação antecipada das propostas, entidades representativas de fabricantes e importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia, projetistas e construtores de edificações, consumidores, instituições de ensino e pesquisa e demais entidades interessadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 13 de junho de 2001. – Aécio Neves.

PROJETO APROVADO PELO SENADO FEDERAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo estabelecerá normas para conservação e uso racional de energia elétrica, provendo as necessidades das concessionárias produtoras e contemplando, nas futuras instalações de

geração de eletricidade, a conservação e energia em adição ou substituição.

Art. 2º As concessionárias de serviços de eletricidade devem submeterão órgão competente, a cada dois anos, juntamente com seu Plano Decenal de Expansão, um Plano de Conservação de Energia, contendo:

I – os objetivos específicos e quantificáveis de conservação e gestão de carga;

II – descrição das opções de conservação, análises e processos usados para avaliar os métodos de conservação;

III – estimativa dos custos e dos benefícios das opções de conservação, avaliadas e selecionadas dentro de um contexto que contemple um planejamento integrado de oferta e demanda;

IV – a metodologia e as premissas utilizadas nas previsões da demanda futura e na descrição dos vários recursos energéticos disponíveis;

V – o impacto econômico previsto nos programas de conservação, de utilização de fontes renováveis de energia, co-geração e de outras melhorias na eficiência energética; e

VI – estudo comprovatório de que os programas representam os melhores econômicos de satisfação das necessidades de eletricidade.

Art. 3º A autorização para a construção de novas instalações ficará condicionada ao cumprimento do disposto no artigo anterior à pré-avaliação do impacto ambiental por elas causado.

Parágrafo único. O processo de autorização da expansão da oferta através da construção de novas plantas de geração dar-se-á em audiência pública, após análise e parecer favorável do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º As concessionárias de serviço público de energia elétrica ficam autorizadas a conceder financiamentos e incentivos financeiros aos consumidores que utilizarem equipamentos e processos tecnológicos mais eficientes em termos de conservação de energia.

Art. 5º Os investimentos decorrentes dos programas de estímulo à adoção de tecnologias de uso final de energia mais eficientes serão considerados investimentos de capital, cuja depreciação far-se-á segundo a expectativa de vida útil dos equipamentos objeto de cada programa.

Parágrafo único. Os investimentos quais se refere o caput deste artigo comporão a base dos ativos imobilizados em serviço, para efeito do cálculo da remuneração legal das concessionárias.

Art. 6º Se os investimentos em tecnologia de uso final de energia, constantes do Plano de Conservação de Energia a que se refere o art. 2º, acarretarem diminuição de receita em decorrência da redução das vendas físicas de energia elétrica no curto prazo, poderá o Poder Executivo autorizar, temporariamente, a concessionária a adotar um adicional na taxa de remuneração sobre os investimentos em uso racional, com base nas perdas de receitas líquidas.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá normas sobre o nível máximo de consumo específico de energia ou mínimo de eficiência, com base nos indicadores técnicos pertinentes, dos seguintes equipamentos elétricos, produzidos ou comercializados no país: refrigeradores, "freezers", condicionadores de ar de janela, motores até 100 HP, reatores, lâmpadas incandescentes e fluorescentes, e outros.

Art. 8º Serão credenciados junto ao órgão competente entidades de reconhecida idoneidade e capacidade técnica para aferir, periodicamente, os níveis de consumo ou de eficiência dos equipamentos enquadrados nos Planos de Conservação de Energia.

Art. 9º Os fabricantes e importadores dos equipamentos enquadrados nos Planos de Conservação de Energia ficam obrigados a adotar as medidas necessárias para que estes alcancem, no prazo máximo de três anos, a contar da publicação dos índices, os níveis máximos de consumo e mínimos de eficiência constantes das normas estabelecidas para cada classe de equipamentos.

Art. 10 O Poder Executivo divulgará, no prazo de dois anos, a contar da data da publicação dos valores de consumo e eficiência para cada classe de equipamentos, um Programa de Metas de Consumo e Eficiência, que deverá ser cumprido pelos fabricantes e importadores, no quinquênio seguinte ao término do prazo fixado no artigo anterior.

§ 1º Com intervalo máximo de quatro anos, após a publicação do Programa de Metas mencionado no caput deste artigo, será publicado novo programa para o quinquênio subsequente ao do programa anterior.

§ 2º As metas serão estabelecidas com base em valores técnica e economicamente viáveis, tomado como parâmetro, para cada classe de equipamento, o consumidor médio.

§ 3º Uma meta será considerada economicamente viável quando sua implementação implicar a redução do custo de utilização durante a vida de um equipamento, definido este como o custo total de

aquisição e operação do equipamento durante toda sua vida útil estabelecida pelo fabricante.

§ 4º O custo de utilização durante a vida será calculado segundo critérios técnicos definidos pelo órgão técnico competente do Poder Executivo.

Art. 11 O órgão competente do Poder Executivo promoverá, sistematicamente, a verificação dos produtos em comercialização, e caso estejam em situação irregular, notificar-se-á o fabricante ou importador, o qual, no prazo de trinta dias, deverá retirá-los do mercado, bem como dos estoques em poder dos vendedores.

Parágrafo único. Se, após o prazo fixado no caput deste artigo forem encontrados no mercado produtos em situação irregular, seus fabricantes ou importadores ficarão sujeitos ao pagamento de multa igual a cem por cento do preço de venda para cada unidade em tal situação.

Art. 12 Os vendedores são obrigados, quando exigido pelo órgão técnico competente, a liberar os produtos para inspeção em laboratórios credenciados, responsabilizando-se o fabricante por sua reposição ao vendedor e pela retirada do produto do laboratório, após a realização dos testes de consumo ou eficiência.

Art. 13 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 31 de maio de 1993. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Serviços de Infra-Estrutura.)

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 51, DE 2001**
(nº 3.629/2000, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No exercício de 2001, ficam desvinculados despesas, entidades e fundos, mantidas as

vinculações aos respectivos Ministérios, os seguintes percentuais de recursos, pertencentes à União, de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, incluindo-se adicionais e acréscimos legais:

I – até vinte e cinco por cento de cada uma das parcelas distribuídas na forma dos arts. 48 e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e

II – até setenta por cento da soma das parcelas distribuídas na forma do art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos destinados a Estados e Municípios pela legislação em vigor, nem altera a destinação às Regiões Norte e Nordeste, prevista no § 1º do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 3.639, DE 2000

Desvincula, parcialmente, nos exercícios de 2001 e 2002, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Nos exercícios de 2001 e 2002, ficam desvinculados de despesas, entidades e fiindos mantida a aplicação no âmbito dos respectivos Ministérios, os seguintes percentuais dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União, incluindo-se adicionais e acréscimos legais:

I – até vinte e cinco por cento da soma das parcelas distribuídas, respectivamente, na forma dos arts. 48 e 49 da Lei nº 9.478, de 1997; e

II – até setenta por cento da soma das parcelas distribuídas na forma do art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

MENSAGEM Nº 1.422, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada liberação de Vossa Excelência, acompanhado da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Minas e Energia, Interino, o tex-

to do projeto de lei que "Desvincula, parcialmente, nos exercícios de 2001 e 2002, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União".

Brasília, 5 de outubro de 2000. – Marco Maciel.

EM INTERMINISTERIAL Nº 251/MP/MME

Brasília, 27 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Objetivando conferir maior racionalidade na aplicação dos recursos pertencentes à União, relativos às concessões para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, por intermédio da Exposição de Motivos Interministerial nº 185/MP/MME, de 15 de agosto de 2000, Projeto de Lei dispendo sobre a desvinculação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

2. O projeto de lei em questão foi enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.223, de 30 de agosto de 2000, onde recebeu o nº 3.528, de 2000, a fim de que seus efeitos pudessem ser considerados na elaboração do projeto de lei orçamentária de 2001, nos termos do art. 67 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (LDO – 2001).

3. Ocorre, porém, que, após avaliar os argumentos apresentados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, autoraria vinculada ao Ministério de Minas e Energia, não considerados por ocasião da elaboração do projeto de lei em tela, concluiu-se ser prudente a permanência da vinculação parcial dos recursos, no montante necessário ao atendimento das ações que vinham sendo desenvolvidas.

4. Por outro lado, também entendeu-se ser conveniente que, mesmo com a desvinculação parcial, essa fosse limitada aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, tempo suficiente para uma ampla discussão sobre as vinculações desses recursos, na forma existentes.

Dante do exposto, propomos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 3.528, de 2000, em tramitação no Congresso Nacional, e o envio àquela Casa Legislativa, em substituição ao projeto de lei, em anexo.

Respeitosamente, – Martus Tavares, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Hélio Vitor Ramos Filho, Ministro de Estado de Minas e Energia, Interino.

MENSAGEM Nº 338, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, ao projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 3.639, de 2000, que "Desvincula, parcialmente, nos exercícios de 2001 e 2002, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União", encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1.422, de 5 de outubro de 2000.

Brasília, 18 de abril de 2001. – Fernando Henrique Cardoso.

MENSAGEM Nº 452, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição Federal para o Projeto de Lei nº 3.639, de 2000, que "Desvincula, parcialmente, nos exercícios de 2001 e 2002, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1.422, de 5 de outubro de 2000.

Brasília, 22 de maio de 2001. – Fernando Henrique Cardoso.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478 DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe Sobre a Política Energética Nacional, as Atividades Relativas ao monopólio do Petróleo, Institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e dá outras providências.

CAPÍTULO V Da Exploração e da Produção

SEÇÃO VI Das Participações

Art. 48. A parcela do valor do "royalty", previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 49. A parcela do valor do "royalty" que excede a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no caput deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 5º O edital e o contrato, estabelecerão 'que nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma partici-

pação especial a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os "royalties", os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

I – quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;

II – dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

III – quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV – dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, publicado no DSF, DE 14-6-2001.)

PARECERES

PARECER Nº 563, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, Sobre o requerimento de Informações Nº 263, de 2001.

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

O Senador Carlos Bezerro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 1º, § 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 263, de 2001, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado das Comunicações.

O Requerimento tem como objetivo solicitar informações sobre os motivos que levaram a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) a não dar publicidade ao demonstrativo das receitas e aplicações do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), relativo ao exercício financeiro de 2000.

II – Voto

O art. 7º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que instituiu o Fundo, prescreve que a Anatel publicará, no prazo de até sessenta dias do encerramento de cada ano, um demonstrativo das receitas e das aplicações do Fust, informando às entidades beneficiadas a finalidade das aplicações e outros dados esclarecedores. A Anatel, contudo, ainda não o fez.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala das Reuniões, – Jader Barbalho, Presidente – Antonio Carlos Valadares, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.

PARECER Nº 564, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 269, de 2001.

Relator: Senador Edison Lobão

I – Relatório

O eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão Diretora o Requerimento nº 269, de 2001, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a intervenção feita pelo Banco Central do Brasil no Milbanco.

E o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala de Reuniões, —JaderBarbalho, Presidente – Antonio Carlos Valadares, Relator – Edison Lobão – Mozarildo Cavalcanti.

PARECER Nº 565, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 270, de 2001.

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

O ilustre Senador Osmar Dias, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão Diretora o Requerimento nº 270, de 2001, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre financiamentos e investimentos efetuados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para operações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos últimos dez anos.

É o relatório.

II – voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, JaderBarbalho, Presidente – Antonio Carlos Valadares, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 263, 269 e 270, de 2001, de autoria dos Senadores Carlos Bezzerra, Eduardo Suplicy e Osmar Dias, Solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia, na forma regimental.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia, nos termos regimentais. Informo ainda que cheguei ao plenário depois do Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também solicito a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia, na forma regimental.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se possível, também gostaria de fazer uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exªs serão atendidos, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Coelho, por cessão do Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, solicito que V. Exª assegure a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB, após o Senador José Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª será atendido, na forma regimental.

Com a palavra o Senador José Coelho.

O SR. JOSÉ COELHO (PFL – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, Sras e Srs. Senadores, chego a mais alta Casa legislativa do País na qualidade de primeiro suplente, para assumir, em caráter de transitoriedade, a cadeira do titular, Senador José Jorge – recentemente convocado pelo Excelentíssimo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para o honroso cargo de Ministro das Minas

e Energia – compondo, dessa maneira, a Bancada do Estado de Pernambuco no Senado Federal.

A minha chegada ao Senado Federal aconteceu em um momento difícil e tumultuado para a Casa, como é do mais amplo e restrito conhecimento de todos.

Nesta Casa, que, como em todos os países democráticos do mundo, reúnem-se pessoas da mais alta responsabilidade e são discutidos os destinos da Nação, aporto com o escopo de envidar todos os esforços para colaborar com os companheiros do Senado Federal para o engrandecimento do País.

Reconheço que vivemos em um cenário de dificuldades e essa reversão precisa ocorrer.

O Brasil, juntamente com a China e a Índia, são as nações com perspectivas mais animadoras para o acolhimento de novos investimentos, graças ao excelente trabalho realizado por Sua Excelência o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, promovendo o País em suas freqüentes viagens ao exterior.

No entanto, é de fundamental importância que seja mantido um clima da mais alta confiabilidade junto aos grandes investidores internacionais, de forma que os recursos não sejam somente direcionados para os dois aludidos países orientais. Esse é um desafio que está afeto a todos nós que ora compomos o Senado Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho do Semi-Árido nordestino, onde as adversidades climáticas precisam ser domadas. Lá a vida sempre é pró dia em nos colocar diante de situações desafiadoras. Convivo com a política há mais de cinco décadas, tendo sido Vereador por três legislaturas e prefeito de minha cidade – Petrolina (PE) – por duas gestões, a última delas na condição de candidato único.

Por fim, a oportunidade de integrar o Senado Federal afigura-se como um novo e árduo desafio na minha trajetória de vida, em que sempre atuei como empresário em vários segmentos da economia.

Tenho a honra de representar um Estado que conta com um contingente populacional de 7.910.922 (sete milhões, novecentos e dez mil, novecentos e noventa e dois) habitantes, ou seja, 4,67% em relação ao Brasil como um todo, segundo os indicadores estatísticos constantes da publicação do IBGE – Dados Preliminares do Censo Demográfico 2000. Meu Estado foi aquinhoadocom parcos recursos naturais e tem na prestação de serviços (Pólo Médico do Recife, Pólo de Informática, Complexo Industrial Portuário de Suape e Centrais de Distribuição) e na agricultura irrigada na área polarizada por Petrolina e do Pólo

Sucroalcooleiro, na Zona da Mata, as atividades relevantes na sua economia.

A maior parte do território pernambucano está localizada no Semi-Árido (83%), área que conta com baixa densidade populacional, em decorrência de uma histórica convivência com as mazelas impostas pelas características climáticas da região, implicando, destarte, freqüentes migrações de seus habitantes para centros mais desenvolvidos e que possam oferecer melhores perspectivas de vida.

A esperança por dias melhores sempre está fora dos limites territoriais do Estado. Por outro lado, o êxodo para outras cidades em busca de horizontes mais promissores e o fato de a população não possuir as qualificações necessárias, demandadas pelo exigente mercado de trabalho, acabam por gerar a exclusão social, redundando na elevação das taxas de desemprego e de subemprego e, por conseguinte, aumentando, cada vez mais, os índices de marginalização social e de criminalidade.

Nesse cenário, a agricultura irrigada – com destaque para a fruticultura, em especial os cultivos de manga e de uva – na área polarizada pelo Município de Petrolina, antevista há mais de três décadas pelo estadista e Governador de Pernambuco na época, Nilo de Souza Coelho, tem-se caracterizado como um atenuante, gerando um incomensurável número de oportunidades diretas e indiretas de trabalho e minimizando, em parte, o quadro de desemprego no Estado.

Com efeito, de acordo com as informações obtidas junto à Terceira Superintendência Regional da Codevasf, há, somente no Estado de Pernambuco, um potencial de 320 mil hectares de áreas para irrigação, com 120 mil hectares já implantados, e 200 mil hectares em fase de estudo no denominado "Canal do Sertão".

Ainda, de acordo com a citada fonte oficial, os projetos de fruticultura irrigada, implantados em operação no Estado de Pernambuco, produziram, na última safra, 247.409 (duzentos e quarenta e sete mil) toneladas de frutas, com destaque para 76.012 (setenta e seis mil e doze) toneladas de manga e 32.369 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove) toneladas de uva, entre outros cultivos da área sob jurisdição da Terceira Superintendência Regional da Codevasf.

Vale salientar ainda que esses indicadores de produção agrícola e de comercialização representam desempenhos significativos, suplantando todos os Estados da Região Nordeste e até mesmo São Paulo,

especialmente no que se respeita aos US\$44 milhões oriundos da venda de manga e uva.

Todavia, esse oásis de prosperidade, encravado em plena caatinga nordestina, corre um sério risco de ser penalizado, em razão da crise de energia elétrica, que poderá redundar no colapso do bombeamento de água para os projetos de irrigação, em função do baixo nível das águas do São Francisco e da ausência de chuvas nos dois próximos anos.

Estamos cientes de que o racionamento de energia elétrica é uma situação de anormalidade, que vem merecendo o apoio de todos os segmentos da sociedade brasileira, sintonizada com o sacrifício que o momento requer, mas que precisa ser devidamente equacionado, sob pena de interromper uma atividade geradora de empregos e divisas para a balança comercial do País, numa região efetivamente carente de maiores oportunidades, como, na realidade, é o sertão do São Francisco.

Na qualidade de ribeirinho e altamente preocupado com a situação caótica da bacia do São Francisco, tive a oportunidade de recepcionar, no dia 5 do corrente, o General do Exército Jaime José Juraszek (Comandante Militar do Nordeste), o General de Divisão Manoel Indiano da Fonseca (Comandante da 7ª Região Militar) e o General de Brigada Antônio Gabriel Esper (Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada) e mais um representativo grupo de empresários dos setores produtivo e exportador da região, ocasião em que foram realizadas palestras abordando os problemas latentes e outros que poderão advir, num futuro bem próximo, da maior gravidade, concernentes ao fornecimento de energia elétrica e de suprimento d'água para os projetos de irrigação implantados no dipólo Petrolina/Juazeiro.

Dada a excelente qualidade da uva produzida na região e da ampla aceitação do vinho, já estão tão implantados no Vale do São Francisco os projetos da Vinícola Bianchetti, Milano e Vitivinícola Santa Maria. Em fase de implantação, temos os projetos das Vinícolas Miolo, Georges Aubert, Lovara, Jorge Garziera e Timbauba Agrícola, além de um renomado grupo francês, que gerará inúmeros empregos diretos e indiretos na área em apreço.

A propósito, há que se destacar, como fato positivo recente, o decreto assinado por Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Dia Mundial do Meio Ambiente, criando o projeto de conservação e revitalização do rio São Francisco, de importância estratégica para o desenvolvimento regional, em especial do semiárido nordestino, incluindo ações de

despoluição, conservação do solo e convivência com a seca, cuja bacia, com aproximadamente 630 mil Km², corresponde a 8% da área territorial do País, abriga um contingente populacional de 12,2 milhões de habitantes, distribuídos por 503 Municípios em 7 Estados da Federação.

Neste momento, destaco a atuação do Governador de Pernambuco – Dr. Jarbas Vasconcelos –, em sua constante batalha para carrear novos investimentos para o nosso Estado, sempre respaldado por S. Ex^a o Vice-Presidente Marco Antônio de Oliveira Maciel.

Apesar desses esforços, o Estado de Pernambuco, tal qual o Brasil, está a requerer novos investimentos em suas vocações econômicas, sendonossa missão revertêr o atual cenário.

Quero externar o meu firme propósito de dar continuidade aos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos pelo meu antecessor Senador José Jorge, hoje Ministro das Minas e Energia. Farei isto inspirado nos ensinamentos de meu mestre e irmão – Nilo de Souza Coelho – de saudosa memória, que governou Pernambuco e que foi o executor de obras de porte como a pavimentação da rodovia São Caetano/Petrolina e que tão brilhantemente presidiu o Congresso Nacional no início dos anos 80.

Tudo farei para honrar essa transitoriedade, prometendo, com a inabalável crença no Deus de Abraão, de Isac e de Jacó, esgotar todos os esforços para auxiliar a melhoria do atual cenário de dificuldades que o nosso País está vivenciando.

O exemplo de humildade, a postura comprometida com o Estado democrático e a grandeza de espírito do meu inesquecível irmão Nilo de Souza Coelho e agora do Deputado Oswaldo Coelho serão o alicerce necessário para, com a prudente sabedoria e a coerente garra, honrar esse meu período de transitoriedade no Senado da República.

Às Srs e aos Srs. Senadores, deixo uma mensagem de otimismo e de cooperação, objetivando o melhor para o nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, do PMDB de Goiás, que fala rá como Líder.

V. Ex^a terá cinco minutos para fazer a sua comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, agradeço a atenção de V. Exª e gostaria de me justificar, perante este Plenário, pelo fato de estar falando neste momento pelo meu Partido, o PMDB.

O Presidente da Casa convocou, para o dia 27, no plenário da Câmara dos Deputados, a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sr. Presidente, as distorções sobre a matéria são tão grandes, especialmente em relação ao Direito Constitucional da moradia, que pedi para falar neste momento pelo meu partido. Eu me havia inscrito para falar em primeiro lugar, mas, com deferência especial ao grande Senador José Coêlho, cedi-lhe a palavra e recorri ao meu partido.

Sr. Presidente, retorno à tribuna desta Casa para denunciar aos integrantes desta Casa e à sociedade brasileira um fato lamentável, que, de tão repetido, parece não mais sensibilizar as consciências das nossas elites e dos nossos planejadores, que vêm com indiferença o que outros povos abominam.

Neste exato momento, Sras e Srs. Senadores, em que toda a sociedade brasileira bem nascida clama por luz, cerca de 27 milhões de pessoas clamam também por um teto, eis que vivem em uma situação subumana de desabrigado. O número desses desamparados e esquecidos, que representa, vergonhosamente, a expressiva soma de 16% da população brasileira, não pode mais ser objeto da desatenção do Governo e da sociedade.

Segundo estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o déficit habitacional em nosso País é estimado em cerca de 5,2 milhões de residências.

A estatística oficial é otimista quando comparada com estudos baseados em condições mínimas de qualidade de vida aceitáveis por organizações internacionais. Segundo o entendimento dessas instituições, a questão habitacional diz respeito à qualidade de vida mínima aceitável e não se concentra apenas na construção direta de casas populares. Muitas outras ações governamentais contribuem para a consecução desse objetivo, destacando a melhoria da infra-estrutura urbana com a implantação de sistemas de abastecimento de água, saneamento básico, transporte, etc. Com base nesse conceito mais amplo, pode-se estimar que, além do déficit habitacional de 5,2 milhões de residências, haveria um déficit de moradia em condições dignas da ordem de 2 milhões de residências.

Na posse do atual Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano, o meu conterrâneo Ovídio de Angelis, o próprio Presidente da República esposou esse entendimento, quando afirmou que "a questão urbana não é fazer casas. Fosse isso, já seria muito complicado. Mas é muito mais do que isso: é poluição, é transporte, é transformar em 'vível' o que hoje é dificilmente habitável". O discurso presidencial vê, assim, a questão habitacional como um problema com dimensão muito além da simples moradia.

Há muito tenho lutado pelos direitos fundamentais da população desabrigada deste País. Em junho de 1996, o Brasil participou da Conferência Habitat II, convocada pela Organização das Nações Unidas, na qual teve a importante função de relator da Agenda do Habitat.

Naquele mesmo mês, visando a não só mitigar o déficit habitacional brasileiro, mas também a chamar a responsabilidade dessa missão para o Estado, apresentei proposta de Emenda Constitucional para incluir o direito à moradia entre os direitos sociais constantes do art. 6º da Lei Maior. Após amplos debates, foi promulgada, em 15 de fevereiro de 2000, a Emenda Constitucional nº 26, que alterou redação do art. 6º da Constituição, incluindo o direito à moradia entre os direitos sociais. Essa, nobres Colegas, não foi apenas uma vitória do Congresso; foi, sobretudo, uma vitória do povo brasileiro que, a partir de então, passou a contar com amparo constitucional para solucionar as carências habitacionais de nossos desabrigados.

Mais recentemente, como fruto de nossa ação e do apoio dos Senadores Iris Rezende e Maguito Vilela, que teve guarda junto ao Ministro Ovídio de Angelis, o Presidente da República determinou à Caixa Econômica Federal que perdoasse o saldo devedor de cento e vinte e oito mil mutuários do Programa de Ação Integrada de Habitação (PAIH), cobrando-lhes, apenas, 12% do valor de avaliação do imóvel – no meu Estado, conseguimos esse benefício para dez mil famílias. Com isso, será possível conceder-lhes a escritura definitiva, atendendo os desejos de casa própria desses mutuários, cujas rendas vão de apenas um a três salários mínimos.

Porém, embora tenhamos vencido essas etapas, quando chega a época de análise das leis orçamentárias, que é quando se tem a oportunidade de aportar maior quantidade de recursos para atendimento dessas carências, vemos que o Governo não tem manifestado o mesmo entusiasmo.

Desse modo, igualmente como ocorreu quando da apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2001, para minhasurpresa, e mais, para minha decepção, Sr^as e Srs. Senadores, vejo se repetir, no exame do PLDO para 2002, o descaso com que é tratado o atendimento do direito à moradia e ao que foi determinado na Constituição.

Naquela oportunidade, diante de toda aquela carência, o Projeto de LDO para 2001 mandado pelo Governo pre via apenas a construção de apenas doze mil e setecentas e oito unidades habitacionais. Apenas para se ter uma idéia, alertei que, nesse ritmo, considerando que 94% da demanda por residências ocorrem nas classes sociais mais baixas, não atendidas, historicamente, pelo SFH, seriam necessários não apenas onze anos, mas quatrocentos anos para a erradicação do déficit habitacional brasileiro, isso sem se levar em conta o aumento populacional. Mas o pior estava por vir.

Na elaboração do Projeto de Lei do Orçamento para 2001, entretanto, o Governo reduziu aquela previsão da PLDO/2001 para irrigórias mil e cento e cinqüenta e quatro unidades habitacionais! Isso mesmo! Reduziu de doze mil e setecentas e oito para mil e cento e cinqüenta e quatro unidades!

Mas o quadro de deterioração não ficou nisso! Na PLDO para 2002 não está prevista a construção de nenhuma unidade habitacional para as famílias carentes!

Em que pese o fato de o Governo estar prevento, dentro do Programa Morar Melhor, voltado para pequenos Municípios, implantar saneamento básico, melhorar as condições de habitabilidade e outras ações, o número de famílias a serem beneficiadas foi pouco superior a cento e dez mil, no caso de saneamento, e de apenas dezesseis mil e quatrocentos e cinco, no caso de melhoria das condições de habitabilidade. O Senador Saturnino conhece a realidade das favelas do Rio de Janeiro. O substitutivo da Relatora, atendendo parcialmente às nossas emendas, está elevando esses números para duzentas mil e trinta mil famílias, respectivamente. Esses números, senão são os ideais, pelo menos melhoraram substancialmente o alcance da PLDO.

De qualquer modo, além da insuficiência desses recursos, o substitutivo continua não destinando um só tostão para a construção de moradias populares!

Relatórios de execução dos orçamentos anuais dão a falsa impressão de que há uma abundância de recursos para habitação de baixa renda. Tais relatóri-

os indicam que, na média dos últimos seis anos, até 1999, R\$1.603 milhões são destinados, anualmente, à habitação, correspondendo apenas 0,4% dos recursos orçamentários.

Contudo, devemos ter cautela na análise desses dados, para evitarmos conclusões errôneas acerca do volume de recursos efetivamente gastos para a oferta de residências à população carente.

Pasmem, Sr^as e Srs. Senadores, mas, na verdade, o volume destinado à população carente é bem menor, próximo a ínfimos 0,09% do total orçado anualmente. Isso ocorre porque na rubrica há valores que pouco ou nada contribuem para o aumento da oferta de residências a essa população. Incluídas entre os gastos com habitação, estão ações destinadas à construção, reparo e conservação de unidades habitacionais de órgãos públicos, bem como ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), cujo objetivo é, basicamente, a cobertura do resíduo resultante de contratos firmados como Sistema Financeiro de Habitação – SFH. Obviamente, esse tipo de despesa em nada contribui para a redução do déficit habitacional, extremamente concentrado nas classes mais baixas.

Dessa forma, apenas cerca de 20% dos recursos da habitação são realmente destinados à população carente, por meio de ações que visam à construção de casas populares, saneamento básico e melhoria das condições de vida.

Além da insuficiência de recursos, de forma geral, o que temos visto é que o Orçamento aloca recursos num montante para atender a uma programação, mas a execução dessa programação fica muito aquém do autorizado. Para exemplificar, uma pesquisa superficial no Orçamento de 1999 leva à conclusão de que R\$1.062 milhões foram destinados à habitação. No entanto, desse montante, apenas cerca de R\$183,5 milhões, ou seja, somente cerca de 17,3%, Sr^as e Srs. Senadores, destinaram-se à oferta de moradias às populações carentes. E, o que é pior, a execução da previsão foi ainda mais baixa, tendo ficado em R\$117,3 milhões (64%), assim mesmo distribuídos entre ações destinadas à construção de moradias populares, saneamento básico e melhoria das condições de vida.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um breve aparte, Senador Mauro Miranda?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Advirto o nobre Senador que não existe possibilidade de aparte, uma vez que S. Ex^a está falando como Líder. Seria um prazer ouvir V. Ex^a, sem dúvida.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Lamento muito, Sr. Presidente, e peço a paciência da Mesa para externar a minha indignação com esse problema da LDO. Já que vamos votá-la na próxima quarta-feira, gostaria que os eminentes Senadores pudessem me ajudar a reverter esse processo, essa mancha que está na LDO deste ano.

Houve uma queda percentual nas dotações aprovadas na lei orçamentária e créditos adicionais destinados à habitação de 34,3%, em 1998, e de 31,1% em 1999, passando de R\$2.344 milhões em 1997 para R\$1.062 milhões em 1999, o que evidencia a atendência de crés címonas aplicações em habitação.

Ademais, a simples análise do montante de recursos destinados diretamente à redução do déficit habitacional, excluindo-se despesas que não aumentam a oferta de residências à população, mostra uma forte redução nos dois últimos exercícios financeiros, totalizando, entre 1997 e 1999, 45,2% de queda.

Quando se analisa a execução orçamentária é que fica mais desesperadora a situação. O "Programa Morar Melhor", por exemplo, que recebeu uma dotação orçamentária de R\$713 milhões, viu uma execução de apenas R\$383,1 milhões. Dentro dele, a ação "construção de unidades habitacionais em parceria com instituições financeiras públicas", que havia recebido uma dotação de 76,1 milhões teve a ridícula execução de somente R\$ 500 mil, ou seja, menos de 1% do que havia sido previsto. Na lei de orçamento para 2001 esse programa recebeu uma dotação orçamentária de R\$ 613,5 milhões, porém, até agora, nada foi executado! Para as referidas construções de unidades habitacionais as dotações foram reduzidas a míseros R\$5 milhões e, nem aí, nada se executou!

Considerando todos os recursos destinados aos programas de melhoria das condições de habitação e construções de unidades, na LDO para o ano 2001 foram aprovados R\$ 1.375 milhões, o que corresponde a uma redução de 24% do total de recursos destinados em 2000. O montante de recursos orçados regressou a patamares de 1995.

Cabe ao Congresso Nacional corrigir essa vergonhosa e declinante trajetória. No momento em que a sociedade se volta para as ações governamentais visando a redução do déficit habitacional, em obe-

diência ao dispositivo constitucional que inclui a moradia entre os direitos sociais, não é mais aceitável que se trabalhe com volume de recursos iguais ou inferiores aos utilizados há quase cinco anos.

Os recursos destinados à habitação nesse País, Srs. Parlamentares, destinam-se, basicamente, à cobertura de uma dívida (FCVS) que beneficiou, exclusivamente, as classes mais favorecidas. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano, Ministro Ovídio de Angelis, muito bem apontou, em seu discurso de posse, que "o Sistema Financeiro da Habitação ... foi ineficiente no atendimento da população de baixa renda, a quem teve e continua tendo o propósito de proteger". Recentemente, o Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias, também manifestou favorável a criação de condições para o aumento da produtividade da construção civil, de forma a capacitar a para oferecer "uma casa popular acessível a parcelas maiores da população". Para tanto, estaria encaminhando ao Presidente da República a proposta de criação do Ministério da Habitação, de modo a possibilitar uma melhor coordenação da ação governamental nessa área.

De fato, das 5,2 milhões de novas habitações necessárias, 94% são para famílias com renda até cinco salários mínimos, sendo que cerca de 4,2 milhões são demandas urbanas e 1 milhão para a área rural. Percebe-se que o problema se projeta fundamentalmente sobre a população pobre das cidades, favorecendo, junto com os fatores, o aumento da criminalidade e da violência nas cidades brasileiras.

Então, se o Presidente da República é favorável a uma política de ampliação da oferta de moradias condignas à cama da mais carente da sociedade brasileira, se o Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano também espôs esse propósito, se o Ministro do Desenvolvimento igualmente entende que a visão governamental deve se renovar para melhor atender essas demandas, porque razão os recursos destinados à habitação popular são tão ínfimos, para não dizer inexistentes?

Acredito que a resposta isto deve ser buscada em duas direções. Numa, clamou o Ministro do Planejamento e Orçamento, Sr. Martus Tavares, que é um dos responsáveis pela elaboração das leis orçamentárias, e a relatora do substitutivo do PLDO/2002, Deputada Lúcia Vânia, a reverem sua posição e atuarem para que no Projeto de Lei do Orçamento para 2002 a construção de unidades habitacionais para a população carente não fique mais uma vez esquecida.

Noutra, entendo que a responsabilidade é do próprio Congresso Nacional. O Congresso precisa assumir efetivamente o seu papel de co-participante na elaboração da lei orçamentária, rediscutindo amplamente as prioridades de investimento, de modo a voltar a sua atenção para a melhoria das condições de habitabilidade da população carente.

Se isto não ocorrer, seremos, perante a história e a sociedade brasileiros esquecidos, considerados cúmplices pela responsabilidade no agravamento das condições humilhantes que tem sido imposta de forma cruel aos seus desafortunados integrantes.

Assim, neste momento, conclamo meus colegas Senadores, e também aos demais parlamentares, para que unamos esforços e determinação no sentido de conferir ao processo orçamentário a qualidade de instrumento verdadeiro de redução das desigualdades sociais deste País, começando pela observância irreduzível de tornar realidade o direito à moradia inserido na Constituição Federal.

Sr. Presidente, ao encerrar, faço um apelo aos meus nobres Pares para que nós não aceitemos, em hipótese nenhuma, o que consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, a não destinação de um centavo sequer para a construção de novas moradias no País. Trata-se de um enorme desrespeito à Constituição! E muito mais do que isso, é um desrespeito para com as pessoas humildes e pobres que necessitam de um teto.

Portanto, ao fazer esse apelo, o faço de coração a esta Casa, pois precisamos reverter o que está escrito na LDO. Infelizmente, a relatora do processo da LDO não mudou uma vírgula sequer, deixou exatamente como nos enviou o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto, do PMDB de Roraima e Suplente da Mesa.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, por muitas vezes, nos últimos dias, o tema educação superior foi evidenciado desta tribuna, não raramente com enfoques sobre os graves problemas pelos quais passa o ensino superior brasileiro.

Também hoje venho manifestar minhas preocupações a respeito de um assunto que intranquiliza a sociedade roraimense e diz respeito à nossa Universidade Federal.

Porém, como preliminar esclarecimento, não é minha intenção ditar cátedra ou traçar rumos da educação em nosso País. Ao contrário. Meu enfoque

nada tem de acadêmico ou científico, mesmo que sirva para atender às nobres causas.

Como política, cumpro meu dever de atender às justas reivindicações de meu povo e, como cidadã, também cumpridora dos papéis sociais de mãe, de irmã, de esposa e de empresária, me vejo compelida a expor minhas reflexões.

Acredito, por viver num mundo competitivo que não perdoa os que se atrasam, que não podemos continuar patinando em teorias, enquanto sobre nós derrama a avalanche da globalização. A continuar assim, seremos engolidos pelo insucesso ou, no mínimo, arrastando os pés sobre a trilha deixada pela caravana do progresso.

É claro como dia que, no mundo moderno das competições, corremos contra o tempo. Estamos diante de uma acirrada disputa de mercados, onde o intelecto, a capacitação profissional e o aprendizado são exigências número um nessa verdadeira guerra, onde o mais bem armado é quem retém e aprimora conhecimentos.

Por essas razões e contexto no qual se inserem todas as universidades brasileiras e do mundo, hoje estou aqui para fazer um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro Paulo Renato de Souza: que façam valer os compromissos impressos nos artigos, parágrafos e alíneas de nossa Constituição, e que dizem respeito à educação neste País.

Estive, semana passada, com o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato de Souza, para manifestar minha contrariedade – apoiada em gênero, número e grau pela sociedade roraimense e, tenho certeza, também por todos os representantes de Roraima no Senado e na Câmara –, em referência a um pleito não atendido de nossa Universidade Federal, que se reveste da maior importância: a abertura de vagas para a contratação de mais professores, sob o risco de, não o fazendo, causar a paralisação ou, no mínimo, a deterioração dos cursos lá implantados.

Agora, desta tribuna, faço público o apelo que, semana passada, fiz com palavras e deixei por escrito ao Ministro Paulo Renato.

Assim o faço, porque preciso e quero contar com o apoio de meus Pares nesse que, no dia de hoje, considero o mais justo, o mais importante e o mais urgente pleito em favor da Universidade Federal de Roraima.

Também o faço, por saber que muitas cabeças possuem melhores condições de articular os meios e imaginar as soluções ao problema.

Sr. Presidente, parece que em nosso País muitos se esquecem que o desenvolvimento cultural, econômico e tecnológico passa, obrigatoriamente, pela educação em todos os níveis; pelo estímulo aos talentos e pela pesquisa científica. Isso, em outras palavras, quer dizer que em qualquer lugar do mundo, para se progredir, é preciso da universidade.

Em Roraima não é diferente; como não é diferente em São Paulo, em Minas, no Rio Grande do Sul, nos Estados Unidos, na Europa, etc.

Aliás, ao contrário, acho que Roraima, em virtude de suas características tão peculiares, por ser o mais setentrional dos Estados brasileiros, por possuir uma estratégica posição geográfica, deveria merecer atenções melhores do que as até agora dedicadas.

Há menos de 10 anos, não possuímos nenhuma via terrestre asfaltada que nos ligasse a o restante do País. Até hoje contamos com uma única via aérea – e de madeira! – para descer a Linha do Equador; de dependermos de precárias termelétricas como fonte de energia. Acho que são situações que, antes de servirem como empecilho ao nosso desenvolvimento, deveriam, isso sim, servir de justificativas para a mais urgente locação de recursos e incentivos que nos dessem um mínimo do muito que outras regiões há décennios possuem e que nosso povo nem em sonho faz idéia.

Todas essas dificuldades, é fácil imaginar, causam problemas de toda ordem, não ficando isenta nossa Universidade, notadamente quando diante da necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos e, principalmente, na atração de docentes que supram sua demanda.

Mas, Sr. Presidente, um fato é admirável e merece ser enfocado com ênfase e orgulho: com tantos problemas, talvez superiores aos problemas pelos quais passam quase todas as universidades brasileiras, a Universidade de Roraima tem história e alegrias para contar.

Nos apenas onze anos de sua existência, somos orgulhosos e afirmar que a nossa Universidade superou as expectativas mais descrentes, formando e informando a população local, que antes de sua existência precisava deixar o Estado para completar os estudos superiores.

Hoje, após o Decreto nº 98.127, de 08 de setembro de 1989, que a instituiu, dá as senhas a mais de 4 mil e 200 alunos; possui 18 cursos de graduação, e, no ano passado, formou 552 profissionais de nível superior.

Como destaque, vale ressaltar dois fatos que marcaram o curso de Medicina da Universidade de

Roraima em 1999: o primeiro, mesmo a despeito de tantas dificuldades, foi o fato de que 90% dos formandos conseguiram acesso às vagas de residência médica, a maioria em hospitais considerados os melhores do País e localizados em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. O segundo, foi o de que, embora fosse o curso mais novo do norte do País, obtive a maior média regional no Exame Nacional de Cursos.

Hoje, a Universidade de Roraima possui nove campi, sendo dois na cidade de Boa Vista, batizados de campus do Paricarana e campus do Cauamé e outros sete distribuídos em nove dos quinze Municípios do Estado: Alto Alegre, Bonfim, Caracaraí, Mucajaí, Normandia, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Pacaraima, este na divisa com a Venezuela.

Em Boa Vista, o Campus do Paricarana ocupa uma área total de 386 mil m², com 11.400 m² de área construída. O Campus de Cauamé possui uma área total de 5.740 milhões m² e suas construções totalizam 1.337 m².

Nos Municípios, os sete campi avançados ministram cursos de Pedagogia, Matemática, História e Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Espanhol, Inglês e Literatura.

Essas, Sr. Presidente, dentre outras, algumas de nossas alegrias. Mas também temos tristezas a lamentar.

Pasmem V. Ex^{as}s diante da informação que agora vou lhes dar: com tudo isso, com todo esse potencial, toda essa estrutura e todas essas glórias acumuladas, a Universidade Federal de Roraima se mantém com apenas 210 professores permanentes, sendo 10 doutores, 100 mestres e 100 graduados. Com a ressalva de que, diante da política da Reitoria e Pró-Reitorias de fomento à qualificação e melhoria das condições de ensino, 20% desse corpo docente permanece em constante rodízio, em licença autorizada, para a efetivação de cursos de aperfeiçoamento de seus estudos, mestrado ou doutorado.

Na imensidão amazônica, onde os problemas são por demais conhecidos, temos, nos dias de hoje, apenas quatro universidades para atender a demanda de quase 17% de toda a população nacional: duas no Pará, sendo uma federal e outra estadual – a federal do Amazonas e a nossa de Roraima.

Em Roraima, o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde apenas não se nivela àqueles existentes nas universidades dos grandes centros urbanos pela inexistência de um Centro Biomédico que ofereça laboratórios de pesquisas modernas para o estudo e diagnóstico das endemias locais. Em virtude disso, não

dispomos dos exames ou procedimentos médicos que, nos grandes centros, são considerados de média complexidade. Essa ausência nos obriga a requisitar exames em outras capitais, o que onera todo o sistema de saúde e expõe a sociedade a contínuo risco devido à espera dos resultados.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senadora Marluce Pinto, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Tenho a honra de conceder o aparte ao nobre Senador do Amazonas, o ilustre Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senadora Marluce Pinto, V. Ex^a tem absoluta razão ao abordar o assunto educação com consequências na Universidade de Roraima. Claro, quem conhece V. Ex^a como conheço, que, juntamente com o seu marido, o Governador Otto mar Pinto, teve pelo então Território Federal e depois Estado de Roraima, uma luta muito grande, é bom verificar, que V. Ex^a vai em cima da questão. Não há investimento que dê maior retorno do que a educação. E vejo que V. Ex^a aborda o assunto da dificuldade do extremo norte, inclusive no que se refere aos exames médicos em caráter especial, que são obrigados a serem realizados no Sul do País, por falta de investimento maior, sobretudo lá, que é uma universidade federal. Junto aos propósitos de V. Ex^a, todos eles, no sentido de dar à mocidade universitária dias melhores, a minha solidariedade. Conheço bem a Universidade. Estive lá, numa certa época, fazendo palestra na Faculdade de Direito, e posso afirmar que V. Ex^a está no caminho certo, Senadora Marluce Pinto. É bom que cada Senador que representa o seu Estado se preocupe com o tema educação. E V. Ex^a o faz bem porque o conhece intimamente e, por isso, quero lhevar-lhe essa defesa da Universidade Federal de Roraima.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Meu nobre Senador Bernardo Cabral, é muito importante a participação de V. Ex^a, que conhece a nossa região e todas as suas dificuldades, não apenas na área educacional mas em todos os aspectos. E aqui eu não poderia deixar, mais uma vez, de renovar o nosso eterno agradecimento, o meu e o do povo de Roraima, a V. Ex^a. Na época da Constituinte, V. Ex^a, na qualidade de Relator, deu-nos a alegria de acatar as nossas emendas para que aquele antigo território se transformasse em Estado. Então, V. Ex^a tem uma parte muito importante no desenvolvimento daquela região. Se ainda continuássemos como território, como estaríamos lá? Seria impraticável qualquer desenvolvimento, porque, mesmo como Estado, ainda abraca-

mos grandes dificuldades. A Bancada da Amazônia tem-se desdobrado aquino Congresso Nacional para que as dificuldades da Região Norte sejam eliminadas e para que o Estado receba algum incentivo para o desenvolvimento daquela região, que é tão rica, para solucionar não apenas os problemas daquela região, com as suas riquezas naturais, mas os problemas sérios existentes em nosso País. Muito obrigada, Senador Bernardo Cabral.

Continuo o meu pronunciamento.

Na Região Norte, a população está continuamente exposta a inúmeras doenças parasitárias infeciosas, como a febre amarela, a dengue, a leishmaniose, a hepatite, a malária etc., o que também exige uma contínua formação e qualificação de profissionais na área biomédica.

Necessário também é o desenvolvimento da capacidade do ensino nas áreas da neurologia, oftalmologia, pediatria, ginecologia, endocrinologia, clínica cirúrgica, endoscopia, cardiologia, oncologia, otorrinolaringologia, urologia, nefrologia, ortopedia, reumatologia, pneumologia etc.

Todas essas dificuldades ainda enfrentamos no Estado por falta de especialistas, para que o nosso povo possa realmente ser atendido sem ter de enfrentar as dificuldades de tratamento fora do seu Estado.

Na área biológica, é preciso desenvolver o ensino de tecnologias auto-sustentáveis, como a geração de energia por biomassa, estudo da botânica e o uso medicinal da flora.

Muito mais, meus amigos Pares, podemos ficar falando aqui sobre a Universidade de Roraima: suas realizações, seus valores, suas conquistas, suas metas, seus sonhos...; mas, infelizmente, apenas vinte minutos são insuficientes para enumerar a enorme lista de benefícios que a instituição promove em favor de nosso povo e em favor da Região Norte.

É neste particular, Sr. Presidente, no desvão da tristeza, que vou precisar do apoio de V. Ex^a e da solidariedade de meus Pares: ou abrimos vagas ao corpo docente ou vamos à bancarrota.

Este é o cerne de nosso drama.

Enquanto o próprio Ministério da Educação define que a relação professor/aluno deve ser de 1 professor para cada 3 alunos – Padrão Mínimo de Qualidade para Cursos de Graduação em Medicina –, nosso curso, nos dias de hoje, tem a relação de 1 professor para 17 alunos!

No total, são apenas sete os professores efetivos em nosso curso de medicina, se ainda sobre-

vive, é graça a um programa de docência voluntária, promovido pela universidade. Aliás, programa esse que recebeu eloquentes elogios da Comissão de Avaliação do Ministério da Educação. Mérito, sem dúvida, dos que pensam e possuem a vontade de vencer, o que, felizmente, reina entre o abnegado corpo de docentes, diretorias, servidores, Reitorias e Pró-Reitorias da Universidade Federal de Roraima. A todos estes, extensivo aos educandos, aproveite para abraçar com muito orgulho.

Então, Sr. Presidente, nobres colegas, como dizia antes, estive, na semana passada, com o Ministro Paulo Renato Souza. Fui lá exatamente para isto: para contar sobre nossa universidade e cobrar o aumento de vagas de docentes.

No ano passado, quando o MEC anunciou que seriam abertas duas mil vagas para a contratação de docentes no País, prontamente a Universidade de Roraima apresentou suas deficiências por meio de demonstrativos lúcidos e incontestáveis.

Não avançamos nisso, nem fizemos solicitação além do estritamente necessário. Pedimos 127 vagas. Apenas 127 vagas para suprir necessidades mínimas; para evitar um colapso de nossa educação superior; para garantir ao nosso povo um direito que lhe é devido; para suprir o número mínimo imprescindível de docentes aos nossos dezoito cursos de graduação.

Na semana passada, veio a decisão do Ministério: oito vagas para Roraima. Sim, Sr. Presidente, é verdade. Foi esse mesmo o número que V. Ex^a ouviu: 8 vagas! Menos de 6% do solicitado.

Há momentos – já disse isso aqui – em que o silêncio traduz melhor que quaisquer palavras, quando forte emoção nos abraça. Este é um deles: fomos abraçados pela forte emoção da indignação.

Deveria pedir um minuto de silêncio a V. Ex^as pelo fato que acabo de relatar. Contudo, não o farei, porque quero acreditar em uma solução que melhor atenda nossa Universidade.

Existe, conforme ouvi do próprio Ministro Paulo Renato, uma reservatória de vagas a serem destinadas ao que chamou de "pontos críticos". Nós somos um ponto crítico. Confio na lucidez e sensibilidade do Ministro e sei que algo será feito em breve, visto da terminação anterior.

Confio, também, no apoio de meus Pares e nos desígnios do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, por inúmeras vezes, manifestou seu desejo de imprimir neste País uma política voltada para a diminuição dos contrastes causados pelos desequilíbrios

regionais. Todos nós, tenho certeza, queremos isso.

A Universidade Federal de Roraima, hoje uma realidade que representa o orgulho de toda uma sociedade e que atende aos anseios mais nobres de todo ser humano, está ameaçada, porque está impedida de expandir seus recursos humanos. Sr. Presidente, está ameaçada em virtude de não poder cumprir recomendações de um Ministério que pede melhores condições de infra-estrutura, que exige mais qualidade e quantidade de professores. Mas, paradoxalmente, tudo isso depende exclusivamente desse próprio Ministério. É difícil de entender.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, de uma vez por todas, vamos juntar nossas forças e nos solidificarmos em favor das universidades, dos jovens e dos que realmente querem semear neste País a justiça e a solidariedade. Vamos ajudar o Presidente Fernando Henrique, que, sabiamente, afirmou: "O Brasil não é um País pobre, mas, sim, um País injusto".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca, do PMDB de Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a dispõe de 20 para o seu pronunciamento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, os Parlamentares do Congresso Nacional têm sempre muita precaução, quando tomam iniciativa de algum projeto para modificar ou trazer nova redação a algum artigo da legislação ambiental do País.

A legislação ambiental que temos hoje é avançada em vários setores. Trata-se de uma legislação madurecida, que cresceu pela pesquisa dos Parlamentares e do Poder Executivo, como também pelas decisões judiciais. Mas, antes de tudo, esse bom nível da legislação foi alcançado pela conscientização ambientalista do País.

Embora tenhamos feito algumas críticas a respeito da legislação dos crimes ambientais – esta, sim, tem alguns defeitos sanáveis e necessita de urgentes reparações –, quando falamos de modificação ou intervenção na lei que instituiu a política nacional de recursos hídricos no Brasil, ou seja, a Lei nº 9.433/97, devemos ter muita precaução, pois é um texto de lei dos mais primorosos do País. A Lei nº 9.433 tem perfeição tecnicista, traz uma sistematização importante para a gestão dos recursos hídricos do País.

vive, é graça a um programa de docência voluntária, promovido pela universidade. Aliás, programa esse que recebeu eloquentes elogios da Comissão de Avaliação do Ministério da Educação. Mérito, sem dúvida, dos que pensam e possuem a vontade de vencer, o que, felizmente, reina entre o abnegado corpo de docentes, diretorias, servidores, Reitorias e Pró-Reitorias da Universidade Federal de Roraima. A todos estes, extensivo aos educandos, aproveite para abraçar com muito orgulho.

Então, Sr. Presidente, nobres colegas, como dizia antes, estive, na semana passada, com o Ministro Paulo Renato Souza. Fui lá exatamente para isto: para contar sobre nossa universidade e cobrar o aumento de vagas de docentes.

No ano passado, quando o MEC anunciou que seriam abertas duas mil vagas para a contratação de docentes no País, prontamente a Universidade de Roraima apresentou suas deficiências por meio de demonstrativos lúcidos e incontestáveis.

Não avançamos nisso, nem fizemos solicitação além do estritamente necessário. Pedimos 127 vagas. Apenas 127 vagas para suprir necessidades mínimas; para evitar um colapso de nossa educação superior; para garantir ao nosso povo um direito que lhe é devido; para suprir o número mínimo imprescindível de docentes aos nossos dezoito cursos de graduação.

Na semana passada, veio a decisão do Ministério: oito vagas para Roraima. Sim, Sr. Presidente, é verdade. Foi esse mesmo o número que V. Ex^a ouviu: 8 vagas! Menos de 6% do solicitado.

Há momentos – já disse isso aqui – em que o silêncio traduz melhor que quaisquer palavras, quando forte emoção nos abraça. Este é um deles: fomos abraçados pela forte emoção da indignação.

Deveria pedir um minuto de silêncio a V. Ex^as pelo fato que acabo de relatar. Contudo, não o farei, porque quero acreditar em uma solução que melhor atenda nossa Universidade.

Existe, conforme ouvi do próprio Ministro Paulo Renato, uma reservatória de vagas a serem destinadas ao que chamou de "pontos críticos". Nós somos um ponto crítico. Confio na lucidez e sensibilidade do Ministro e sei que algo será feito em breve, visto da terminação anterior.

Confio, também, no apoio de meus Pares e nos desígnios do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, por inúmeras vezes, manifestou seu desejo de imprimir neste País uma política voltada para a diminuição dos contrastes causados pelos desequilíbrios

regionais. Todos nós, tenho certeza, queremos isso.

A Universidade Federal de Roraima, hoje uma realidade que representa o orgulho de toda uma sociedade e que atende aos anseios mais nobres de todo ser humano, está ameaçada, porque está impedida de expandir seus recursos humanos. Sr. Presidente, está ameaçada em virtude de não poder cumprir recomendações de um Ministério que pede melhores condições de infra-estrutura, que exige mais qualidade e quantidade de professores. Mas, paradoxalmente, tudo isso depende exclusivamente desse próprio Ministério. É difícil de entender.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, de uma vez por todas, vamos juntar nossas forças e nos solidificarmos em favor das universidades, dos jovens e dos que realmente querem semear neste País a justiça e a solidariedade. Vamos ajudar o Presidente Fernando Henrique, que, sabiamente, afirmou: "O Brasil não é um País pobre, mas, sim, um País injusto".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca, do PMDB de Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a dispõe de 20 para o seu pronunciamento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, os Parlamentares do Congresso Nacional têm sempre muita precaução, quando tomam iniciativa de algum projeto para modificar ou trazer nova redação a algum artigo da legislação ambiental do País.

A legislação ambiental que temos hoje é avançada em vários setores. Trata-se de uma legislação madurecida, que cresceu pela pesquisa dos Parlamentares e do Poder Executivo, como também pelas decisões judiciais. Mas, antes de tudo, esse bom nível da legislação foi alcançado pela conscientização ambientalista do País.

Embora tenhamos feito algumas críticas a respeito da legislação dos crimes ambientais – esta, sim, tem alguns defeitos sanáveis e necessita de urgentes reparações –, quando falamos de modificação ou intervenção na lei que instituiu a política nacional de recursos hídricos no Brasil, ou seja, a Lei nº 9.433/97, devemos ter muita precaução, pois é um texto de lei dos mais primorosos do País. A Lei nº 9.433 tem perfeição tecnicista, traz uma sistematização importante para a gestão dos recursos hídricos do País.

Não há nenhuma pretensão de que um projeto meu, do qual falarei em instantes, venha corrigir, simplesmente, a Lei nº 9.433. Ele vem, sim, aperfeiçoá-la. O Código de Águas trata muito mais da questão do direito das águas; em contrapartida, a Lei nº 9.433, que instituiu a política nacional dos recursos hídricos, traz-nos uma primorosa sistematização da gestão das águas.

Sabe-se, mundialmente, que a questão das águas é extremamente delicada, porque, de todas as águas do planeta, 3% são águas doces; 2%, águas polares ou glaciais; e apenas 0,8%, mais ou menos, águas doces aproveitáveis pela humanidade. Sabe-se também que, de toda a água consinta no planeta, 70% são para a agricultura; 23%, para a indústria; e apenas 7%, aproximadamente, para o consumo humano.

Esses dados são importantes, porque inserem no contexto universal o consumo das águas e permitem que se analise bem qualquer projeto que chegue a nossa mesa.

A Lei nº 9.433, de suma importância, fruto da Eco 92 e da Agenda 21 – que fizeram com que todos os países despertassem para a necessidade de preservação da quantidade e da qualidade das águas –, tem institutos de grandeza para a preservação das águas.

No entanto, tive a ousadia de oferecer um projeto que modifica, um pouco, o seu art. 20, que diz o seguinte: "Se rão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos à outorga, nos termos do art. 12 desta lei". Eu acrescento: "salvo quando para as seguintes finalidades". Observem que a minha proposta não pretende extinguir a outorga, que continua a ser importante. Ela é a licença, ela é a garganta da gestão administrativa dos recursos hídricos. É instituto fundamental para toda e qualquer administração pública nesse sentido.

É aí que está havendo um pouco de controvérsia com referência ao meu projeto. Fica, portanto, reafirmado que o projeto não dispensa a outorga.

Diz, sim, que:

Art. 20. Serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, nos termos do art. 12 desta lei, salvo quando para as seguintes finalidades:

I – dessecação de animais;

.....

E eu gostaria de justificar por quê: para que os animais matem a sua sede.

Diz a Lei nº 9.433, no seu art. 12:

Estão sujeitos à outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

I – derivação ou captação de parcela de água existente em um corpo de água para consumo final;

II – extração, também para consumo final.

Derivação, captação e extração. Quando os animais vão ao rio matar a sua sede não é por extração que a água chega a eles, nem por derivação e nem por captação. Portanto, a boiada de Lúdio Coelho, por exemplo, em Mato Grosso do Sul, quando sai do pasto e vai ao rio matar a sua sede, atravessa as matas ciliares, degrada o terreno, possibilita e cria condições físicas para a sedimentação dos rios, causando o assoreamento que nós conhecemos. Um dos grandes exemplos é o rio Taquari, em Mato Grosso do Sul.

O fazendeiro, vendo o que está acontecendo – os bois indo ao rio e provocando desequilíbrio ambiental –, toma uma providência, após fazer a reflexão: "Essa situação não pode continuar. Eu preciso fazer que minha atividade produtiva seja sustentável, ou seja, não deprende o meio ambiente; que a minha produção esteja em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente".

Mas se ele faz a captação da água no rio, sem mexer com a mata ciliar, e leva essas águas por um espigão e, lá em cima, na sua fazenda, deriva essas águas para os piquetes, para agua das fora do leito do rio, se ele faz isso, continua a outorga mas ele é obrigado a pagar a água.

Então, quando o proprietário, quando o produtor moderniza a sua propriedade e procura estar em consonância com o meio ambiente, ele é apenado pela própria lei, que diz que agora ele vai ter de contribuir com algum valor.

E isso ocorre porque nós entendemos, pela Lei nº 9.433, que a água tem valor econômico. Inclusive a cobrança pelo uso da água é educativa, pois faz que a população não desperdice mais a água.

Observe, Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a que é um especialista no direito das águas, como há uma contradição na própria lei. A Lei nº 9.433 diz que a gestão das águas tem de estar em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente. A lei que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente diz que toda e qualquer ação produtiva tem de estar em consonância também com o meio ambiente.

Então, quando o produtor rural se adequa à legislação, ele é apenado. E se ele é isento, apesar de ter outorga, para fazer suas aguadas fora do rio, a legislação está incentivando a preservar as matas ciliares e os rios. O que não significa que ele esteja livre para usar como bem entender as águas da sua fazenda. De forma nenhuma! Continua o princípio da outorga, continua o princípio de que a água tem valor econômico, continua o princípio de que a água é de uso múltiplo, de todos os usuários, enfim, todos os princípios estão assegurados. Apenas o produtor deve ser estimulado, motivado para a modernização da sua propriedade, em benefício do meio ambiente.

O segundo ponto que também coloco como ressalva é que, havendo outorga, haja isenção do uso da água.

É justamente o caso da piscicultura em geral, são os casos de uso por derivação ou captação, em que os recursos hídricos são lançados de volta ao corpo de água originário logo após a sua utilização.

O que está acontecendo hoje no País? A pesca está desenfreada, a depredação dos rios, inclusive dos peixes, é impressionante. Já não se pesca mais como antigamente – até é bom que não se pesque para levar para casa, que haja o “Pesque e Solte”, mas até nesse caso está difícil. Por que? Porque os peixes estão desaparecendo dos nossos rios.

Se você tira o peixe do rio e o coloca nos tanques, fora do leito do rio, com a piscicultura, que está crescendo neste País, crescendo de maneira impressionante, você alivia o leito do rio, traz a produção dos peixes para os tanques, você está em consonância com o meio ambiente e com a legislação que estou propondo. Você está estimulando a piscicultura a crescer cada vez mais, porque é uma vocação nossa, não apenas do Centro-Oeste, mas do Norte, do Nordeste, do Sul, de todo o País. E a piscicultura está crescendo. Ela é inclusive um fator, hoje, de produção, que traz para o País novas formas de desenvolvimento.

O terceiro item é muito discutido. Até me disseram que, pelo fato de ser do Pantanal, eu estaria incluindo o terceiro item como “boi de piranha” – colocando um boi para as piranhas comerem enquanto passa a boiada. Mas, na verdade, eu o incluo com convicção. O terceiro item é sobre a pequena irrigação de área não superior a dois módulos de parcelamento por propriedade. Dois módulos por área!

Sabemos que em Dourados, que possui terras mais produtivas, o módulo de parcelamento é de 20 hectares. Então, por propriedade, são 40 hectares de

irrigação com outorga, mas com isenção. O objetivo do terceiro item é promover a agricultura familiar, aquela de pequeno porte, a pequena agricultura, que pode perfeitamente, como está acontecendo hoje, dar uma sustentação muito grande à produção de alimentos neste País.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – Permit-me V. Exª um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo um aparte ao nobre Senador Lúcio Coelho, do meu querido Mato Grosso do Sul.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – Senador Juvêncio, V. Exª está tratando de um assunto que é motivo das maiores preocupações para a população brasileira, principalmente para a população da área rural. Quando todo dia e toda hora somos informados sobre a lei das águas. Esses pontos todos que V. Exª abordou têm enorme fundamento. Se você pensar, por exemplo, nessas pessoas que têm uma pequena horta lá no Pantanal – aquilo alaga completamente, e, decerto, quando há sobra de água, ela barateia, porque ali se entra na água todo dia. E no Nordeste, onde não há água para os nossos mãos, a Nação deveria decerto pagar para eles terem água para beber. Penso que este assunto deve ser levado, como V. Exª está fazendo, estudado muito cuidadosamente, e na prática. Parece que o prejuízo maior que a água sofre é proveniente da contaminação dos rios. Temos enorme quantidade de rios cujas águas não servem mais, porque estão sendo poluídas, principalmente pelas indústrias, pelas fábricas, pelas cidades. Meses atrás, pensei em apresentar um projeto de lei criando estímulo para que os proprietários rurais fizessem represas de qualquer tamanho. Se conseguíssemos armazenar água pelo País afora, em todas as cabeceiras, em todas as depressões, se a livre empresa fizesse represas pequenas e grandes, haveríamos de armazenar uma enorme quantidade de água para o País, o que seria muito bom. Anos atrás fui ao México examinar o sistema de irrigação daquele país, pois lá existe uma grande quantidade de rios que não chegam ao mar – são represados, são aproveitados, porque, teoricamente, a água que vai para o mar não serve para mais nada. Além disso, V. Exª abordou um tema que me chamou a atenção: a pesca, uma especialidade de V. Exª. Deixe de pesca para não faltar com a verdade, companheiro Juvêncio, porque os pescadores são conhecidos por não falarem a verdade. Portanto, preferi parar de pescar a faltar com a verdade. Felicito-o pelo pronunciamento, tão oportunamente e de tão alto interesse público.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Senador Lúdio Coelho, V. Ex^a é um preservacionista por natureza, porque todo aquele que é proprietário no Pantanal é um preservacionista pela própria natureza. E o Pantanal pode servir de exemplo para o mundo inteiro ao mostrar como o homem pode preservar a natureza criando gado.

Fica, portanto, a homenagem a V. Ex^a, que tem esse espírito preservacionista.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao ilustre Senador Bernardo Cabral, conhecido como o "Senador das Águas".

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a aborda um aspecto que, ao longo destes anos, deveria ter sido objeto de preocupação por parte de analistas. Veja V. Ex^a que também eu sempre me preocupei com isso, tendo inclusive publicado um livro, há quatro ou cinco anos, chamado Direito Administrativo – Tema Água, de quase 700 páginas, chamando a atenção para o problema da água, alertando para a falta da cultura da água em nosso País, visto que ela sempre foi considerada um bem infinito, que nunca se acabaria. Anos depois, o Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão, também ocupou essa tribuna e fez remissão ao meu trabalho e ao que ele listava como problemas com os nossos hídricos. Fui Relator da Lei nº 9.433 no Senado, e, depois, também da proposta de criação da Agência Nacional de Águas. E, naquela altura, faltou a contribuição de V. Ex^a, não pelo enfoque de não se cobrar a água, mas pelo lado social, inclusive nos hectares anunciados por V. Ex^a e, também, pela dessedentação dos animais. E veja como as coisas vão caminhando à medida que se vai tomando para a frente, ou seja, quando a especialidade da matéria vai surgindo. Assim, se além de ser homem do Pantanal, não fosse V. Ex^a um advogado militante, não poderia trazer essa contribuição, nitidamente, queira ou não, uma colaboração jurídica. Sei que todos iremos nos debruçar sobre o projeto de V. Ex^a, até por que nele há um mérito, onde reconhecer a falta de racionalização – e aqui não confundir com racionamento – do uso das águas. E é bom que haja essa previsão agora, para que mais adiante não começemos a tropeçar nas dificuldades que a escassez de água trará também para o nosso País, como já acontece no Extremo Oriente, na Europa Meridional e aqui no Nordeste. Só interrompi V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca, porque também quero contribuir com o conjunto analítico do

projeto e dos estudos que V. Ex^a está fazendo, até porque por um ângulo que ainda não foi abordado. Não seria possível, é claro, já que o nosso Código de Águas é de 1934, que 50, 60 ou 70 anos depois, quando começamos a atualizar os problemas dos recursos hídricos, que se desse conta de tudo. Penso, portanto, que V. Ex^a merece a atenção devida na matéria. Quaisquer que sejam os especialistas, eles não podem pensar que são os donos da verdade. Assim, quando V. Ex^a der prosseguimento à sua análise, gostaria de dar a minha contribuição. E gostaria de dizer que quando V. Ex^a pensa no problema piscoso junto com a água, isso é oportuno, e é oportuno até para desencadear o pobre do pescador que é chamado de mentiroso.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Obrigado, Senador Bernardo Cabral, pois V. Ex^a contribui não só com a cultura que tem, mas também com esse chiste jocoso, que é muito importante no nosso relacionamento e também no relacionamento com o Senador Lúdio Coelho, que deixou de ser pescador por causa disso, já que é um homem correto, sério, cujo caráter Mato Grosso do Sul conhece muito bem.

Termino as minhas palavras dizendo que essa é uma contribuição que leva em consideração – vou repetir – que o projeto não tira da lei a outorga, que leva em consideração o meio ambiente, a questão social, e que põe também em foco que do total da água consumida no planeta apenas 7% é de consumo humano, e dentro desses 7% certamente estará inserido o consumo dos animais, já que 23% é de consumo da indústria e 70% da agricultura. Então, a dessedentação de animais é de pequeno porte, e a própria lei diz que quando o consumo for insignificante, deverá ser isentado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos, a fim de que a Casa possa ouvir os oradores inscritos para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Bernardo Cabral, do PFL do Estado do Amazonas, por cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Sras e Srs. Senadores, até que eu poderia ignorar este discurso que trouxe por escrito, porque o tema água é muito importante. Tenho dito sempre, e repito,

que a água é o ouro do século XXI. Precisamos, pois, cuidar dessa valiosa riqueza que temos sem, no entanto, atropelar os acontecimentos.

Mas isso fica para quando formos abordar o projeto do Senador Juvêncio da Fonseca.

O que quero dizer agora, Sr. Presidente, é que se enganam aqueles que apostam na falta de politização do nosso povo. Muitos já foram os que declararam, a sério ou jocosamente, a "incompetência política" de nossos concidadãos. Eu, pelo contrário, dou outro testemunho: o da consciência e, mais do que consciência, da participação política de pessoas comuns. Recebo em meu gabinete cartas, ofícios, e-mails e telefonemas de pessoas – e sei que muitos outros Srs. Senadores também – que se posicionam de maneira clara e inofensiva sobre nossas decisões aqui no Senado.

Gostaria de homenagear esses meus concidadãos, meus eleitores ou não, relatando uma carta, mais que uma carta, um manifesto que me chega de Manaus, enviado pelo Dr. Raimundo Diniz de Mesquita, advogado e Procurador aposentado, na qual demonstra não apenas seu elevado conhecimento sobre as políticas energética e de transportes, como também dá testemunho das iniciativas citadas.

Indignado, lembra-nos ele que "os chavões (...) crise energética, apagão, poupança de energia, Ministros desinformados, Presidente surpreso" demonstram uma ignorância injustificada. Isso porque não é de hoje que o País é ameaçado por tais problemas. Com uma memória histórica incomum, esse magistral recorda de uma primeira grande crise de energia, nos anos de 1924/25, em São Paulo, ocorrida em virtude da estiagem que reduziu a vazão do rio Tietê e de seus afluentes.

Segundo ele, naquela ocasião, além de o Governo estadual ter determinado a redução do consumo, a São Paulo Light "apressou a execução do aproveitamento do Rasgão, no Tietê, entre Pirapora e Cabreúva, com potência total de 14mw. Essa usina monitorou o racionamento na Capital paulista, sem, contudo, resolver totalmente o problema". Observem, Srs e Sras. Senadores, como faz bem uma memória prodigiosa como essa.

Raimundo Diniz nos recorda ainda de crises no Rio de Janeiro, particularmente em 1951 e 1954, ocasiões em que, exatamente pela insuficiência da capacidade de geração e pela baixa do rio Paraíba do Sul, houve comprometimento do abastecimento.

Mas as crises não se limitaram a esses dois centros, como ressalta, visto que houve racionamen-

to em Belo Horizonte, em 1959/60; em Curitiba, em 1962; em Vitória e em Cachoeiro do Itapemirim, também em 1962.

A identificação do problema do qual somos vítimas hoje foi feita ainda na década de 60, pelo Ministério das Minas e Energia, por intermédio dos Comitês Coordenadores de Estudos Energéticos, respectivamente das Regiões Sudeste e Sul do Brasil. Desse diagnóstico, resultou um plano pouco ambicioso, que se limitou a "considerar aproveitamentos de porte superior a 20mw e os que resultariam mais baratos do que uma usina termelétrica da mesma potência que usasse óleo combustível, ou seja, menos de US\$500 por quilowatt instalado".

Veja V. Exª, Sr. Presidente, que é do Nordeste, o que vem de dramático. Lembra-nos o Dr. Raimundo Diniz, já que estamos falando em crise, da iminente crise dos transportes terrestres. Apesar de nossa imensa extensão territorial, não obstante a comprovação da maior eficiência e menor custo dos transportes ferroviários, mantemos a nossa matriz de transportes baseada em rodovias e em caminhões.

Mas nosso Governo, em vez de prestar às ferrovias, permite o sucateamento das poucas existentes, deixa de investir em pesquisas no setor, enfim, faz ouvidos de mercador a todos os apelos nesse sentido. Com isso, agrava nossa dependência em petróleo, ao manter nos pneus de caminhão nossas possibilidades de desenvolvimento.

Bem a propósito, ele recorda o caso da ferrovia Madeira-Mamoré, que tinha como objetivo ligar a Bolívia ao Atlântico pelo rio Amazonas. Com uma história de falências e recomeços, "foi simplesmente abandonada e enterrada pelo Governo que se instalou no Brasil em 1964".

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) – Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Lamento informar, nobre Senador Ney Suassuna, que não é permitido aparte, uma vez que o orador está fazendo, na prorrogação da Hora do Expediente, uma comunicação inadiável.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Perdão, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – A Presidência lamenta informar que não posso ser aparteadado, e eu deploro não ter a honra de ter esse privilégio.

Sr. Presidente, continuo o meu pronunciamento.

Mas a ferrovia Madeira-Mamoré não era uma estrada qual quer. Além de ter levado 20 anos para ser

construída, consumiu milhões de dólares, matou milhares de trabalhadores, chegou a ter um trecho total de 364km, ligando Porto Velho e Guajará-Mirim. Não obstante tudo isso, foi abandonada.

As Vantagens Comparativas – expressão econômica tão decantada – da ferrovia em relação à rodovia são fabulosas. Por exemplo, uma única "locomotiva a diesel pode rebocar 50 vagões ou mais, o que, na rodovia, equivale a 50 caminhões, 50 motociclistas com substituto, 500 pneus, milhares de litros de combustível, outros milhares de peças de reposição, pedágios, investimentos em ruas e estradas".

Nas férias e nos chamados feriadões, milhões de veículos se deslocam de cidade em cidade, abormente uma fonte inesgotável de custos, o que seria evitado se existisse uma estrutura ferroviária com trens para passageiros, com todo o conforto e segurança. A Europa é o exemplo mais bem-acabado do sucesso dessa modalidade de transportes. Naquele continente, os trens rivalizam com os aviões em conforto, velocidade e preço, permitindo o deslocamento de milhares de pessoas entre diferentes países, todos os dias.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero agradecer ao meu concidadão Raimundo Diniz Mesquita e reafirmar que tenho utilizado o meu mandato para exatamente questionar essas políticas públicas que prejudicam o País e para lutar pela adoção de mecanismos que evitem que venhamos a ser vítimas, além de uma apagão, de um congestionamento ou uma imobilização nacional.

Fico grato a V. Ex^a por me ter dispensado alguns minutos a mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O segundo orador inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Roberto Saturnino, do PSB do Estado do Rio de Janeiro, a quem concedo a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quer dar no tíbia à Casa da constituição de um movimento intitulado Campanha Nacional do Pleno Emprego, que tem o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira para enfrentar, de maneira eficaz, aquele tão magna, o nosso problema maior hoje: o desemprego.

Nessa campanha, há um comitê de organização e coordenação constituído de pessoas da maior representatividade na sociedade: Antônio Saraiva da Rocha, da Associação de Funcionários do BNDES; Fernando Siqueira, da Associação de Engenheiros

da Petrobras; Roberto Leher, da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior; Adhemar Mineiro, do Conselho Federal de Economia; Marcelo Khair, da Democracia Direta; Cândido Grzybowski, do Ibase; Lejeune Mato Grosso de Carvalho, da Federação Nacional dos Sociólogos; Sérgio Almeida, da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros; Reginald Felker, da OAB; Sidney Lanza, da Unitrabalho; Luizinho, da Força Sindical; Lúcia Reis e Adelison, da CUT; e José Carlos de Assis, jornalista e escritor, conhecido no País.

Esse movimento realizou, no Rio de Janeiro, há poucos dias, um seminário para discutir a questão do desemprego e traçar rumos para a mobilização nacional de enfrentamento a esse grave problema. Ao final do encontro, foi tirada uma carta ao povo brasileiro, intitulada "Por um amplo compromisso social pelo pleno emprego".

Peço a transcrição integral nos Anais da Casa dessa carta, que começa desta forma:

A sociedade brasileira confronta-se com a maior crise social de sua história, refletida nas altas taxas de desemprego e na queda recorrente da renda do trabalho, à qual se superpõe neste momento, com perspectivas sombrias para o resto deste ano e os dois próximos, a crise da escassez física e de preços de energia elétrica nos principais centros populacionais do País. Ambas as crises são o resultado inexorável de uma mesma matriz de política econômica que esmagou o setor produtivo privado com taxas de juros de agiotagem e estrangulou o setor público mediante ajustes fiscais reiterados desde 1995.

E desenvolve a lógica do seu raciocínio, apontando as causas dos grandes problemas, e termina com o seguinte parágrafo:

O Brasil pode e vai superar essa crise. Apesar da resistência de grande parte das nossas elites, que ganham com ela, temos meios espirituais e materiais para promover a retomada do desenvolvimento, sobretudo com recursos internos, sem depender prioritariamente de capital estrangeiro. Acreditamos que a crise nos deve orientar no sentido de uma nova inserção internacional, baseada não na subserviência e na exploração, mas na cooperação e no crescimento recíproco, na busca da afirmação dos direi-

tos humanos e da liberdade substantiva. É entre os jovens, os estudantes, os trabalhadores, os camponeses, os profissionais liberais, os empresários do setor produtivo, que encontraremos os recursos de auto-estima indispensáveis para construir esse Brasil novo, soberano, sem superexplorados e sem excluídos, e vivendo em condições próximas do pleno emprego.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2001.

Sr. Presidente, como eu disse, peço a transcrição por inteiro dessa carta nos Anais do Senado Federal, visto não haver tempo para fazer a leitura integral.

SEGUE, NA ÍTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO:

**CARTA AO POVO BRASILEIRO
POR UM AMPLO COMPROMISSO SOCIAL
PELO PLENO EMPREGO**

As sociedades brasileira confronta-se com a maior crise social de sua história, refletida nas altas taxas de desemprego e na queda recorrente da renda do trabalho, à qual se superpõe neste momento, com perspectivas sombrias para o resto deste ano e os dois próximos, a crise da escassez física e de preços de energia elétrica nos principais centros populacionais do País. Ambas as crises são o resultado inexorável de uma mesma matriz de política econômica que esmagou o setor produtivo privado com taxas de juros de agiotagem, e estrangulou o setor público mediante ajustes fiscais reiterados desde 1995.

É importante para a proposição de alternativas compreender a natureza dos condicionamentos que nos trouxeram a esta situação. O Brasil está sendo vítima da aplicação radical de um modelo de economia política que acentuou os privilégios dos ricos e levou a limites extremos a exclusão social, num processo de manipulação ideológica e de cooptação política de tal ordem que bloqueou as próprias possibilidades de resistência democrática, seja no Congresso Nacional, seja na sociedade civil.

Taxas de desemprego alarmantes no campo e na cidade vêm sendo registradas desde 1996, mas a informação pertinente tem sido sonegada ou mascarada, na medida em que o Governo se recusa a reconhecer as consequências de sua própria política macroeconômica no mercado de trabalho. De forma si-

milar, escondeu-se do público a informação relevante sobre a crise energética iminente, a crise do saneamento, ou a crise do sistema de transportes, certamente para evitar que a livre informação prejudique os planos oficiais de privatização, ou ponha em risco o ajuste fiscal acertado com o FMI e o Banco Mundial.

Ao contrário do desemprego, que corrói as entranhas da sociedade de forma muitas vezes silenciosa, e com efeitos políticos lentos, o rationamento de energia elétrica tem um efeito devastador sobre a situação e as perspectivas de praticamente a totalidade da população. É impossível, nestas circunstâncias, para os manipuladores ideológicos da opinião pública e para os cooptadores de apoio parlamentar, negar a realidade da crise. Entretanto, não é evidente para todos a natureza útil da delas. Isso precisa ser dito: a crise de desemprego e a crise energética são um produto do modelo neoliberal que nos foi imposto, como começa a reconhecer a própria Grande Imprensa.

Sob a égide do neoliberalismo, disseram que tínhamos que fazer ajustes fiscais recorrentes, produzir surpreendentes economias à custa de cortes nas despesas públicas, mesmo essenciais, diminuir o tamanho do Estado, privatizar às pressas as estatais para pagar juros e dívidas públicas, restringir a moeda e o crédito para assegurar a estabilidade da moeda; chegaram a proclamar o fim da Era Vargas, como se esta fosse sinônimo da ineficiência – quando, sintomaticamente, foi a era do lançamento dos fundamentos básicos da infra-estrutura econômica brasileira. A inserção cega e acrítica no processo de globalização financeira nos deveria relançar na trilha do desenvolvimento e da modernidade apoiados essencialmente no investimento estrangeiro.

Não é necessário mais apontar o caráter ideológico dessa política. Estamos sob o impacto da pedagogia dos fatos. Uma década de neoliberalismo exacerbado ampliou o desemprego e o subemprego, piorou os indicadores de distribuição de renda, e degradou a infra-estrutura econômica – seja na forma da crise silenciosa do sistema logístico, seja na forma da crise aberta do sistema elétrico. Hoje a consciência nacional se levanta num clamor por uma alternativa. Não se trata apenas de resolver especificamente a crise elétrica ou de infra-estrutura econômica em geral, mas de resolvê-la sob o condicionamento de não agravar o desemprego ou, melhor ainda, ampliando o emprego no campo e nas cidades.

É possível fazê-lo. Para isso, é indispensável re-pensar o Estado democrático e colocalo no centro do processo econômico, seja como planejador e coordena-

nador, seja como investidor direto em infra-estrutura, seja como indutor e parceiro do investimento privado, seja como regulador, seja como promotor efetivo da reforma agrária. Ao mesmo tempo é necessário re-nacionalizar o sistema de moeda e de crédito, de forma a garantir a disponibilidade de crédito barato para o financiamento interno dos investimentos que não têm impacto na balança comercial, aí incluídos os investimentos com maior efeito na geração de emprego e na substituição de importações e promoção de exportações – serviços públicos essenciais, infra-estrutura elétrica e rodoviária, turismo, outros serviços.

Vemos a crise atual como uma oportunidade para a reconquista da esperança e da auto-estima da sociedade brasileira apoiadas na cooperação e na confiança em seu próprio potencial de realizações. É o tempo propício para um grande compromisso social em torno do objetivo do desenvolvimento com justiça redistributiva, ancorado nos direitos básicos de cidadania. Conquistamos, nas décadas finais do século XX, a plenitude de nossos direitos civis e políticos. Na abertura do novo século, o povo brasileiro saberá usar esses direitos políticos como instrumento de conquistas de direitos econômicos substantivos – em especial, o direito ao trabalho remunerado, assim como o direito aos serviços públicos essenciais de saúde, educação, habitação digna, lazer –, os quais, ou são assegurados pela renda, ou são oferecidos pelo próprio Estado.

A Campanha do Pleno Emprego visa a concentrar as energias políticas da sociedade brasileira, na antevéspera da sucessão presidencial, numa mobilização de massa por uma nova economia política, na qual o Estadodemocrático retome seu papel de promotor de investimentos em infra-estrutura, de regulador da atividade empresarial e de produtor de serviços públicos essenciais. O objetivo dessa nova economia política, conforme explícito no projeto de lei de iniciativa popular do Pleno Emprego, é o ser humano, não o mercado; a geração de emprego e de renda, não o desenvolvimento em abstrato; a liberdade, não a servidão da pobreza. Próximo do pleno emprego, não só melhora diretamente a condição de todos os que têm renda do trabalho, como se ampliam, no clima de prosperidade, as condições do Estado de fazer justiça redistributiva.

O Brasil pode e vai superar essa crise. Apesar da resistência de grande parte das nossas elites, que ganham com ela, temos meios espirituais e materiais para promover a retomada do desenvolvimento sobretudo com recursos internos, sem depender priori-

tariamente de capital estrangeiro. Acreditamos que a crise nos deve orientar no sentido de uma nova inserção internacional, baseada na não subserviência e na exploração, mas na cooperação e no crescimento recíproco, na busca da afirmação dos direitos humanos e da liberdade substantiva. É entre os jovens, os estudantes, os trabalhadores, os camponeses, os profissionais liberais, os empresários do setor produtivo, que encontraremos os recursos de auto-estima indispensáveis para construir esse Brasil novo, soberano, sem superexplorados e sem excluídos, e vivendo em condições próximas do Pleno Emprego.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2001.

CAMPANHA NACIONAL DO PLENO EMPREGO COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Antônio Saraiva da Rocha, AFBNDES (Associação de Funcionários do BNDES)

Fernando Siqueira, AEPET (Associação de Engenheiros da Petrobrás)

Roberto Leher, ANDES (Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior)

Adhemar Mineiro, COFECON (Conselho Federal de Economia)

Marcelo Khair, Democracia Direta (democraciadireta.com.br)

Cândido Grzybowski, IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas)

Lejeune Mato Grosso de Carvalho, FNSB (Federação Nacional de Sociólogos)

Sérgio Almeida, FISENGE (Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros)

Reginald Felker, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

Sidney Lanza, Unitrabalho

Luzinho, Força Sindical

Lúcia Reis/Adeílson, CUT

MST

J. Carlos de Assis, mídia

Informações:

021.532.0450 (Afbndes)

021.533.1110 (Aepet)

(Campanha do Pleno Emprego)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra ao próximo e último orador inscrito, Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero comunicar ao Plenário do Senado Federal que tive o prazer de participar ontem, na cidade de São Luís, no Maranhão, do Encontro Nacional de Juízes Federais e Procuradores Federais. Fui convidado para proferir uma palestra sobre o tema que foi consolidado como Direitos Humanos.

Foi um seminário marcante e até inusitado, realizado pelos juízes federais do Brasil, por meio da Anajuf, cujo honroso Presidente é o Dr. Flávio Dino. Os coordenadores dessa programação foram o Juiz Federal do Maranhão Nei Belo e o Procurador Federal Roberto Santoro.

Esse encontro é da maior importância, porque reafirma o papel da Associação Nacional dos Juízes Federais como uma verdadeira trincheira de defesa do Estado de direito no Brasil, por meio de uma integração de profissionais que têm olhares, com os olhos da dignidade, da ética e da moralidade, a vida jurídica do nosso País.

Tive a oportunidade de proferir a palestra "Direito à Intimidade e Banco de Dados", na qual pude externar um enfoque mais concentrado no setor de Saúde, tratando de toda a evolução histórica e do significado do segredo e do sigilo profissional e, ao mesmo tempo, retratando a relação milenar, desde a época de Hipócrates, entre o profissional médico e o paciente para um mundo globalizado, em que a comunicação se dá em tempo real, por meio de um sistema de informação que assusta todos.

Pudemos ali traduzir o que é hoje um banco de dados e fazer comparações entre o sistema de informação dos Estados Unidos e o do nosso País. Enfocamos o grande cuidado que devemos ter, ao lado do entusiasmo e da prudência, no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, que agora se afirma com a criação e consolidação do chamado cartão eletrônico do SUS. Esse sistema irá reunir, em um banco de dados do Governo Federal, mais de 165 milhões de cadastros e informações, que vão da mais absoluta intimidade do cidadão brasileiro até toda a sua história social. Isso tem uma importância especial em nosso País, porque devemos ter um cuidado muito grande ao tratar dessa questão.

O Governo americano discute, hoje, de maneira criteriosa, a decisão tomada de que os hospitais que

seguem a linha de grande influência e representação de massa, o chamado MedCare, envolvendo informações em hospitais, devam fornecer automaticamente essas informações a qualquer policial que venha a ter interesse em desvendar um crime.

Imaginem V. Ex^{as}s o que pode significar e acarretar em nosso País um banco de dados que reúne 165 milhões de cadastros pelo Governo Federal – o que é de mérito e necessário – sem o devido cuidado de se preservar o sigilo ou o direito à intimidade.

Hoje complexos hospitalares funcionam simultaneamente em cinco Estados brasileiros e possuem um sistema de informação automático, ou seja, todos têm acesso à informação simultânea da história do paciente. Isso pode ter um significado novo. O tradicionalismo dos códigos profissionais estabelece uma relação de segredo entre o profissional que assiste e o usuário beneficiado. E, hoje, a modernidade, a contemporaneidade, impõe uma situação nova, como um banco de dados acessado em rede nacional, a exemplo do Sistema Único de Saúde, que pode ter um significado muito grande.

Imagine a fragilidade que esse sistema poderá ter se vier a permitir que multinacionais, que não seguem a idéia de cumplicidade entre ética e ciência e a visão do desenvolvimento, possam acessar informações sigilosas existentes nesse tipo de sistema eletrônico que estamos a vivenciar! Possivelmente, estará rompida uma relação milenar do segredo, do direito à intimidade, do sigilo do profissional na sua relação com o usuário, o que pode ter um significado da maior gravidade, pondo em risco até a sobrevivência da dignidade profissional em diversas áreas, como a área médica, a área jurídica, a área da Psicologia, a área da Enfermagem e qualquer área que venha vincular uma relação necessária de segredo profissional.

Faço questão de, com entusiasmo, dizer da importância que teve esse seminário. O Brasil deve orgulhar-se sempre da Associação Nacional dos Juízes Federais.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 108, DE 2001**

Acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "Estabelece normas para as eleições".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º e 9º:

"Art. 47.

§ 7º Nas eleições em que houver duas vagas para Senador, o tempo destinado aos dois candidatos a esse cargo será dividido igualmente.

§ 8º Na hipótese do parágrafo anterior, se o partido ou coligação registrar apenas um candidato, terá direito à metade do tempo que lhe for destinado, sendo a outra metade acrescentada ao tempo previsto no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 9º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior se um dos dois candidatos ao Senado desistir da candidatura".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A iniciativa que ora submetemos à apreciação desta Casa pretende acrescentar os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com o objetivo de estabelecer que nas eleições em que houver duas vagas para Senador, o tempo destinado aos dois candidatos a esse cargo será dividido igualmente.

Por outro lado, se o partido ou coligação registrar só um candidato a Senador – ou se um dos dois candidatos registrados desistir – terá direito apenas à metade do tempo que lhe for destinado, sendo a outra metade acrescentada ao tempo que será rateado igualmente entre todos os partidos ou coligações concorrentes ao pleito nos termos do previsto no inciso I do § 2º do art. 47 da lei acima referida.

Com efeito, não há dúvida de que o tempo reservado pela legislação para a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão é tempo de natureza pública e, inclusive, oneroso ao erário, na medida que

o art. 99 da Lei nº 9.504/97 impõe compensação fiscal às emissoras pela cedência do horário.

Outrossim, também não reside dúvida sobre o fato de que a distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita nas emissoras de rádio e televisão é regida pelo princípio da equidade.

Ademais, sendo esse tempo destinado à veiculação dos programas e projetos dos partidos que concorrem às eleições, bem como, destinado também à veiculação das qualidades que unem os candidatos às ideias difundidas, não é justo, nem equânime, que sejam investidos recursos públicos para desigualar o processo eleitoral, com a atribuição de mais tempo para um dos dois candidatos ao Senado.

Além disso, também não é justo que o partido ou coligação que registrou menor número de candidatos do que as vagas existentes (ou cujos candidatos desistam do pleito), tenha direito a mais tempo de propaganda, momente em eleições majoritárias, como as que se realizam para o Senado.

Essas as razões pelas quais apresentamos o presente Projeto de Lei, razões essas que, como visto, estão revestidas de relevante interesse público.

Sala das Sesões, 13 de junho de 2001. – Senador Waldeck Ornelas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevésperadas eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I – na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, na televisão;

II – nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e cinqüenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III – nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta minutos, na televisão;

IV – nas eleições para Deputado Estadual e Deputado Distrital, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinqüenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão;

V – na eleição para Senador, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

VI – nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

VII – nas eleições para Vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso anterior.

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios:

I – um terço, igualitariamente;

II – dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados será a existente na data de início da legislatura que estiver em curso.

§ 4º O número de representantes de partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro corresponderá à soma dos representantes que os partidos de origem possuíam na data mencionada no parágrafo anterior.

§ 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no caput, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

Art. 99. As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela celebração do horário gratuito previsto nesta lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 312 DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal combinado ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro do Estado da Defesa as seguintes informações:

1 – São fidedignas as informações veiculadas pela televisão Globo, no Programa Fantástico, levado ao ar no último domingo, dia 10 de junho de 2001, no tocante ao treinamento de oficiais militares estrangeiros por oficiais brasileiros em território amazônico?

2 – Em caso afirmativo, e, nos termos da entrevista concedida no mencionado programa pelo Capi-

tão Hanói, o exército inglês tem o objetivo de aprender técnicas de sobrevivência e operações de guerra na selva, pergunta-se, então, se as mesmas oportunidades de treinamento são oferecidas aos militares brasileiros em territórios estrangeiros?

3 – A vulnerabilidade que tais informações engendram sobre as reservas brasileiras não oporiam risco o princípio de defesa nacional?

4 – O referido programa de treinamento de militares estrangeiros na floresta amazônica faz parte de que convênio de cooperação? Em que termos se dá este tipo de cooperação? cf. art. 49 da CF

Justificação

Causou-me apreensão o conhecimento, por programa televisivo, de treinamento para militares de países que já declararam, inclusive, interesse mercantil da floresta amazônica.

Integra, dentre outros, o patrimônio da riqueza nacional suas florestas, sua biodiversidade e seu manejo. A veiculação de informações que deveriam ser preservadas em favor da soberania e das populações alienígenas pode macarretar prejuízos incalculáveis.

A História do Brasil revela as inúmeras tentativas de redução de suas divisas geográficas por povos que contavam com menor conhecimento do território brasileiro e que dispunham de armamentos menos sofisticados.

Na era em que a informação funciona como mecanismo de poder intrigava-me a notícia de que o Exército brasileiro capacita militares estrangeiros como se esta fosse uma prática contumaz entre parceiros com interesses convergentes.

Minha preocupação justifica-se pela divulgação da matéria veiculada que pode tornar vulnerável o princípio da defesa nacional, a inteligência das informações, da preservação ambiental e da segurança das comunidades envolvidas.

Por todo o exposto, imputo ser da maior relevância a obtenção das referidas informações.

Sala das Sesões, 13 de junho de 2001, – Señor Tião Viana PT/AC.

Brasil

AMAZÔNIA: TERRA DE TREINAMENTO MILITAR OU ESPIONAGEM?

Tiros na Selva Amazônica. Operações de guerra na maior floresta do mundo. São militares estrangeiros em treinamento. O Tenente Krawchuk, do exército americano, já fala o português. O nosso idio-

ma também está na ponta da língua do capitão Guionie, do exército francês. "Conhecer o Igarapé, a selva, tudo isso foi muito importante para um oficial militar que tem que aprender outros tipos de treinamento, outros tipos de mundo". O Capitão Hanon, do exército inglês, deixa claro o objetivo da presença estrangeira na Amazônia: aprender técnicas de sobrevivência e operações de guerra na selva. "Agora conheço melhor minhas reações na selva. Na França, não tenho estas situações difíceis", diz Guionie.

Americanos, alemães, franceses e ingleses se juntam aos militares brasileiros. Todostêm uma única missão: aprender a combater na selva. Ali, os brasileiros são os professores, os estrangeiros, alunos. "Trezentos estrangeiros já se especializaram em combate de guerra na selva", conta o Coronel Araújo Lima. Ele é quem testa a capacidade dos militares estrangeiros. É o comandante do CIGS – Centro de Instrução de Guerra na Selva. São 12 semanas enfrentando os perigos que a floresta impõe.

Ali, a onça não perde tempo quando encontra uma barraca de acampamento. Sorte que já não havia mais ninguém dormindo nela. Uma onça chega atacando e destruindo toda a barraca.

Surpresas são por toda a mata. Uma cobra surda se prepara para dar o bote. Ela mede quase seis metros e é capaz de engolir um ser humano. Evitando os animais, eles treinam para combater o próprio homem. São simulados vários combates.

Os últimos dias do curso são decisivos. Eles estão há 48 horas sem beber, comer e dormir. Já caminharam 36 quilômetros carregando 50 quilos de equipamentos. O Sargento Wilson, do exército inglês, e o Sargento Sirnames, da Legião Estrangeira Francesa, estão no limite. "A gente nunca sabe quando é o limite do homem. Tem momentos que penso que vou morrer, aqui vejo que o limite está muito próximo da morte", diz o Sargento francês.

Mais exausto, o Sargento inglês diz que é muito difícil um estrangeiro se adaptar à Selva Amazônica. "O soldado brasileiro, filho de índios, tem mais chance de vencer uma guerra na selva", diz ele, que é confirmado pelo Tenente Meirelles:

"Nenhum estrangeiro consegue ser melhor que o soldado brasileiro, mesmo aqueles especialistas rangers e mariners americanos. "Por que abrir a floresta para estrangeiros? Quem garante que eles não são espiões? Eu sei que alguns são espiões, e é aí que eu teuento a oportunidade de apresentar as dificuldades que eles vão ter se um dia resolverem invadir", comenta o Coronel Wilson.

A Floresta Amazônica, que corresponde a 55% do território brasileiro, é prioridade dos militares por causa da cobiça internacional. As frases a seguir foram tiradas do arquivo do comando militar da Amazônia:

"Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas".

Margareth Thatcher, 1983

"Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós. Oferecemos o perdão da dívida externa em troca da floresta".

Al Gore, 1989

"O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia".

François Mitterrand, 1989

"O Brasil deve delegar parte dos seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes".

Gorbachev, 1992

"Caso o Brasil resolva fazer uso da Amazônia, pondo em risco o meio ambiente nos Estados Unidos, temos que estar prontos para interromper este processo imediatamente".

General Patrick Hugles

"Cada um de nossos guerreiros de selva vale dez de qualquer um estrangeiro. Eles podem até invadir, mas não sairão vivos da floresta", opina o Coronel Wilson.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 313, DE 2001

Senhor Presidente,

Com vistas a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social a seguinte solicitação:

1 – Informação sobre a situação da empresa TV Ômega Ltda. junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no tocante às obrigações sociais referentes a seus empregados, e a remessa dos respectivos extratos mensais;

2 – Informação sobre a situação da empresa TV Manchete Ltda. junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no tocante às obrigações sociais

referentes a seus empregados, de 1982 a 1999, e a remessa dos respectivos extratos mensais.

Justificação

Encontra-se na Comissão de Educação desta Casa legislativa, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, que renova a concessão transferida da TV Manchete à TV Ômega (nome fantasia Rede TV!) por meio do Decreto s/n, de 14 de maio de 1999, para exploração de serviço de televisão aberta nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e São Paulo.

O processo de exame e apreciação, pelo Senado Federal, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992.

Essa norma interna elenca uma série de informações a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão. O cumprimento das obrigações previdenciária e trabalhista inclui-se, evidentemente, entre as exigidas das emissoras.

No presente caso, há denúncias de que a TV Ômega não vem honrando o contrato de compra e venda firmado com a TV Manchete, resultante de negociações patrocinadas pelo Ministério das Comunicações, que diz, textualmente, em sua cláusula terceira:

Constituem responsabilidades da Ômega, a liquidação das seguintes obrigações da TV Manchete:

- assegurar numerário para o recolhimento das parcelas das contribuições parafiscais devidas ao INSS e do FGTS devido à Caixa Econômica Federal (...);

- efetuar, por conta e ordem da TV Manchete, o pagamento dos salários em atraso relativos aos funcionários daquela empresa.

Essas razões que nos levam a apresentar o presente requerimento de informações, de modo a embasar a apreciação do ato de renovação da concessão para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, ora sob análise da Comissão de Educação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2001. – Senadora Heloísa Helena

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para

decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 314, DE 2001

De voto de apoio, aplauso e congratulações relativo à instituição internacional de um imposto sobre transações cambiais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 214, combinado com o art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que esta Casa encaminhe aos Parlamentos dos países membros da União Interparlamentar a manifestação que se segue:

O Senado Federal da República Federativa do Brasil apóia a criação de um imposto sobre as transações cambiais, de alíquota reduzida, com vistas a reduzir a especulação e a evitar a desestabilização das moedas nacionais;

A adoção do referido imposto nos moldes propostos por James Tobin, Prêmio Nobel de Economia, deve ser objeto de Acordo Internacional a ser firmado pelo maior número possível de Nações, em especial por aquelas que têm jurisdição sobre centros financeiros responsáveis por volume elevado de operações cambiais;

O produto da arrecadação do imposto deve ser aplicado no atendimento às necessidades globais mais urgentes, entre as quais: socorro em situações de calamidade pública, combate à pobreza, proteção do meio ambiente, desenvolvimento social; é crucial que haja transferência líquida de recursos dos países ricos para os pobres;

O Senado brasileiro aplaude os Parlamentos que já aprovaram resoluções favoráveis à instituição internacional do imposto Tobin; congratula-se com aqueles que já tomaram a iniciativa de discutir e votar proposições relativas ao tema; e recomenda aos demais que examinem a conveniência de iniciar o debate sobre essa questão, tão relevante para a Humanidade.

Justificação

I – A Globalização Financeira

Os déficits orçamentários e comerciais crônicos da economia norte-americana levaram o Presidente Nixon a decretar, em agosto de 1971, a inconvertibilidade do dólar, em ouro, rompendo, unilateralmente, as regras sobre as quais se assentava todo o sistema de paridade fixa das moedas, concertado em

Breton-Woods. As moedas passaram a flutuar livremente.

O sistema de taxas de câmbio flutuantes, no qual os operadores financeiros privados desempenham um papel decisivo na determinação dos preços relativos das moedas – as taxas de câmbio –, constituiu o primeiro passo na formação de um mercado financeiro mundializado. A liberalização dos fluxos de capitais e a "securitização" dos títulos da dívida pública representaram o segundo passo. O terceiro e último foi alcançado na segunda metade dos anos 80 sob a forma de big bang na cidade de Londres e depois em todas as outras praias dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) mediante a liberalização e desregulamentação dos mercados.

Os anos 90 marcaram a integração dos países não-membros da OCDE, os países de "economia em transição" e os "países de industrialização recente" da Ásia e da América Latina, nos quais a liberalização e a desregulamentação eram particularmente interessantes aos grandes especuladores financeiros estrangeiros. É importante ressaltar que essa integração foi fortemente "estimulada" pelo FMI, pelo Banco Mundial e pelo governo americano.

No final dessas grandes mudanças institucionais e políticas, as instituições de base desta economia de mercado financeiro mundializado passaram a ser: a) os mercados de divisas e títulos; b) os mercados

de cunhos de obrigações, em que os bônus do Tesouro podem ser vendidos a qualquer momento; e c) as bolsas de valores, nas quais as ações são compradas e vendidas permanentemente.

II – A Volatilidade e a Instabilidade dos Mercados Cambiais e Financeiros

Tudo isso confere à mundialização financeira uma volatilidade e uma instabilidade extremamente elevadas. Em pouco mais de uma década (1986 a 1998), o volume de transações cambiais, em escala planetária, aumentou de US\$200 bilhões para US\$1,8 trilhão por dia. Mais que o volume, o que impressiona é o elevado grau de concentração e especulação. Com efeito, oito praias, apenas, são responsáveis por 82% das transações, a saber: Londres – 32%, Nova Iorque – 18%, Tóquio – 8%, Cingapura – 7%, Frankfurt – 5%, Berna – 4%, Hong Kong – 4% e Paris – 4%.

A liquidez é o elemento-chave para tirar proveito das flutuações que ocorrem, a cada minuto, no valor das moedas. Assim sendo, 80% das transações cor-

respondem às idas e vindas de duração inferior a uma semana útil – de quatro a cinco dias; 40% se dão em dois dias ou menos. Somente uma ínfima fração das operações, estimada em 3% pelos observadores mais rigorosos e em 8% pelos mais condescendentes, tem por objetivo efetuar a compensação das transações no comércio internacional ou servir de veículo para as transferências de capitais destinados aos investimentos produtivos. Mesmo se a estimativa do montante das transações “necessárias” for elevada de maneira a incluir o total das operações secundárias (as derivadas das operações financeiras) e uma taxa de risco ou de precaução for estabelecida pelos exportadores em face do câmbio, ela não atingiria mais do que 20% do total.

Os detentores desses ativos líquidos, em especial certas instituições financeiras, têm um desmesurável poder de fogo no jogo da especulação (e ataque) contra as moedas, gerando sucessivas crises financeiras, não só na Periferia como no Primeiro Mundo. A título de exemplo, lembre-mo-nos que, só nos últimos dez anos, vários países foram atingidos: a França, a Itália e a Inglaterra (1992, 1993 e 1996/7), o México (1994), o Sudeste da Ásia – Coréia, Tailândia, Indonésia, Malásia e Filipinas (1997), a Rússia (1998), o Brasil (1999), o Equador (2000) e, mais recentemente, a Turquia (2001). Isto para não falar nas crises que abalaram outros setores de mercado financeiro, entre os quais a do Bahrings Bank, a da Bolsa de Valores de Wall Street (1997) e a do fundo especulativo LTCM (1998).

Os países afetados pelas crises, em especial os menos desenvolvidos, delas emergem enfraquecidos. As moedas são maxi-desvalorizadas; as reservas internacionais se esvaem; as dívidas públicas crescem; o emprego e os salários caem; as instituições econômicas e políticas se fragilizam; os países se empobrecem e muitas empresas nacionais são transferidas à propriedade de estrangeiros.

III – O Imposto Tobin

James Tobin, brilhante economista americano, professor da Universidade de Yale, laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1981, primeiramente em 1972 e, depois em 1978, propôs a criação de um tributo sobre as transações de câmbio. O imposto seria cobrado mediante a aplicação de uma alíquota internacionalmente uniforme sobre todas as conversões de moeda. O tributo tornaria oneroso o acesso ao mercado de câmbio para qualquer operação cambial cujo objetivo fosse uma posição tempo-

rária em relação a uma moeda com fim especulativo; limitaria a especulação e estabilizaria o mercado ao nível do montante das operações de câmbio realmente necessárias aos investimentos e às transações comerciais, “filtrando” suas operações de maneira muito simples. Suponhamos que um operador financeiro convertesse o real em dólar. Ele pagaria, por exemplo, um tributo de 0,1% sobre a transação. Se convertesse, em seguida, o dólar em real, pagaria de novo o mesmo tributo de 0,1%. Se realizasse essas operações de ida e vinda uma vez por dia (útil), o montante anual do tributo a pagar chegaria a 48%. Em caso de ida e vinda semanal, o montante anualizado não passaria de 10%, e seria de 2,4%, em caso de idas e vindas mensais.

As atividades especulativas organizadas, que são o apanágio dos mercados de ações e dos mercados nos quais as mercadorias são transformadas em ativos financeiros, não devem dominar os mercados cambiais, pois as moedas, além de soberanas, são instrumentos econômicos fundamentais para o funcionamento da produção.

O objetivo de Tobin é claro: diminuir as flutuações das taxas de câmbio; amortecer os ataques especulativos contra as moedas e as consequências dos choques financeiros internacionais; melhorar a capacidade de os governos e os bancos centrais executarem políticas monetárias e fiscais; aumentar a coordenação de políticas macroeconômicas dos países mais influentes do mundo. Esses resultados teriam como corolário a diminuição do poder que, hoje, os mercados financeiros internacionais detêm sobre os governos nacionais.

IV – Outros Efeitos Benéficos do Imposto Tobin

A arrecadação de montante considerável de recursos, calculados entre US\$150 a US\$300 bilhões anuais, teria um impacto extremamente favorável à humanidade, caso os recursos fossem canalizados para ações de combate à pobreza, de proteção do meio ambiente, de desenvolvimento social e de atendimento às situações de emergência em todo o mundo.

A cobrança do tributo se processaria em nível nacional; cada país seria encarregado de arrecadá-lo nas transações ocorridas sob a sua jurisdição e se apropriaria da totalidade ou de parte do seu resultado, de acordo com regras de distribuição, que seriam definidas por consenso, após ampla negociação internacional. É crucial que haja uma transferência líquida de recursos dos países ricos para os pobres, pois a transferência que tem ocorrido desde os anos 80, por

força da “globalização financeira”, é dos pobres para os ricos.

V – Argumentos Contrários ao Imposto Tobin

Os opositores do Imposto Tobin, de boa ou má-fé, têm desfilado argumentos de ordem econômica, política e operacional contra a instituição do tributo global.

V. 1 – Críticas de Ordem Econômica

Capitaneados pelo professor Milton Friedman, também Prêmio Nobel de Economia, há os que defendem, incondicionalmente, os especuladores. O porta-voz do liberalismo e do monetarismo sustenta, desde os anos 50, uma concepção de mercado financeiro em que a especulação seria naturalmente estabilizadora. O especulador seria capaz de determinar os preços de equilíbrio. Ele venderia quando o preço atual fosse superior ao preço de equilíbrio, para aproveitar a alta, e dessa maneira precipitaria o retorno ao equilíbrio. Pelas mesmas razões, ele compraria quando o preço de mercado fosse inferior ao preço de equilíbrio.

Os fatos desmentiram essa teoria. O surgimento do câmbio flutuante ampliou a especulação sem que a volatilidade das taxas de câmbio reconduzisse ao equilíbrio os déficits em transações correntes, e aumentasse a autonomia das políticas econômicas. Os especuladores são, muitas vezes, autores de “profecias auto-realizáveis.” Agindo com instinto de manada levam os mercados a precipitar a realização de suas apostas, cujo principal objetivo é sempre o de tirar o máximo proveito das circunstâncias.

Argumenta-se que o tributo aumenta os custos de transação, o que é prejudicial à livre circulação de capitais. Ora, já foi demonstrado que só as atividades especulativas – de curíssimo prazo – são efetivamente oneradas, sendo este o objetivo principal do imposto. O custo adicional incorrido pelas atividades “necessárias” de produção, comércio e investimentos é mínimo e é mais que compensado pela estabilidade proporcionada aos mercados cambiais pelo próprio imposto.

V. 2 – Críticas de Ordem Política

Os céticos afirmam que nunca será possível alcançar o consenso internacional necessário à adoção do imposto Tobin. Há, contudo, razões para crer que a Humanidade pode avançar, ainda mais, na solução “global” de seus problemas. Já foi capaz de criar organismos multilaterais, de estrutura complexa e, ao mesmo tempo, especializada, como: a

Organização das Nações Unidas e suas agências; o Fundo Monetário Internacional; o Banco International de Reconstrução e Desenvolvimento e a Organização Mundial de Comércio. Quinze países da Europa, alguns dos quais rivais históricos, aboliram as barreiras aduaneiras e unificaram seus mercados abdicando de parte substancial de sua soberania. Doze deles constituíram uma moeda única.

Não se pode argumentar que com imposto é diferente, pois já existe precedente encorajador. Com efeito, a União Européia financia sua infra-estrutura com a cobrança de um imposto supranacional – o imposto de importação – regulado pela Tarifa Externa Comum dos quinze países-membros.

É sempre possível chegar-se a um acordo, quando a necessidade de coordenação política sobrepõe o risco da inação contínua. As consequências econômicas de um terremoto financeiro, em escala global, e o colapso social, de leste a oeste, seriam insuportáveis para a Humanidade. Por isso, até mesmo defensores ardorosos do livre mercado advogam a imposição de um tributo sobre as transferências financeiras internacionais, com vistas a proteger a economia real.

Não é exagero afirmar que, pela primeira vez, há uma coincidência de interesse entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos: uns e outros buscam maior autonomia governamental, de forma a recuperar sua capacidade de formular e executar políticas macroeconômicas e devolver a seus bancos centrais o poder de intervenção efetiva. Os cidadãos estão crescentemente frustrados com a irracionalidade destrutiva da especulação.

V.3 – Críticas de Ordem Operacional

Não podem ser levadas a sério as afirmações de que os operadores encontrarão sempre um “jeito” de evadir-se ao pagamento do imposto e que, se isto não for possível em seus países de origem, levavão o dinheiro para os paraísos fiscais.

Em primeiro lugar, sempre houve e sempre haverá tentativas de evasão ao pagamento de qualquer imposto; nem por isso, os governos desistiram de cobrar impostos em todo o mundo, a exemplo do Imposto de Renda e do IVA. Eles têm, ao contrário, aperfeiçoado os regulamentos e os instrumentos de fiscalização e dissuadido os contribuintes visando ao pleno cumprimento das obrigações tributárias.

Os opositores do imposto Tobin aduzem a possibilidade de as transações em dinheiro (à vista) nos mercados de câmbio serem substituídas pelos cha-

mados derivativos. É claro que, teoricamente, o tributo deve estender-se a todas as operações associadas ou derivadas – contratos a termo, swaps, opções etc. –, mesmo que a uma taxa inferior.

A idéia, segundo a qual os paraísos fiscais como as Bahamas ou as Ilhas Cayman poderiam inviabilizar o imposto em questão, é, no mínimo, exagerada. Como observou James Tobin, se esses paraísos fiscais fossem tão atrativos, como explicar que o capital financeiro internacional não tenha ainda migrado para lá maciçamente para escapar de qualquer tipo de imposto?

Várias técnicas poderiam ser usadas para abortar essa suposta migração de capitais, como, por exemplo:

- a) cobrar o tributo no local em que os bancos e os dealers estão fisicamente situados;
- b) penalizar as transferências para os paraísos fiscais com uma taxa superior à vigente para os demais países;
- c) condicionar a participação de cada país na receita do imposto ao seu esforço arrecadador e à implementação de medidas de combate à lavagem de dinheiro.

Por outro lado, o desenvolvimento contínuo da informática facilita, enormemente, a arrecadação desse imposto. Todas as transações podem ser facilmente rastreadas pelos meios eletrônicos disponíveis.

Ademais, a alta concentração geográfica das operações, já referida anteriormente, e o pequeno número de bancos, sociedades de investimento e câmaras internacionais de compensação, intervenientes no mercado, concorrem para viabilizar o acompanhamento e a fiscalização das autoridades.

A administração desse tributo “global” estreitaria, automaticamente, a cooperação entre governos e instituições multilaterais, como a ONU, o Banco de Compensações Internacionais, o FMI e o BIRD, com resultados positivos para a economia mundial.

VI – Apoio Crescente à Instituição do Imposto Tobin

O imposto Tobin não é um mero devaneio de organizações da sociedade civil, que, às centenas, em escala planetária, vêm mobilizando a opinião pública e pressionando os governos para a sua adoção.

Os governos da França e da Austrália já se manifestaram, pública e oficialmente, em favor desse instrumento. O Primeiro-Ministro da Malásia declarou, em 1998, que “o comércio especulativo de moedas é desnecessário, improdutivo e totalmente imoral”, e “tem que acabar”. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em conferências de cúpula de que

tem participado – entre as quais as Cimeiras Euro-ibero-americanas, o Encontro do G-7 e outras – defende vigorosamente a idéia.

Os parlamentos de um número crescente de países vêm debatendo, com ênfase, o tema, que agora é parte integrante de suas agendas e objeto de proposições. Os debates nos parlamentos suíço e alemão têm avançado cada vez mais. Os Parlamentos Europeu e Francês e a Câmara dos Comuns do Reino Unido discutem, atualmente, proposições formalmente apresentadas no sentido de dar suporte à criação do tributo. Em 11 de abril de 2000, o Deputado Peter DeFazio e o Senador Paul Wellstone protocolaram o Projeto de Resolução do Congresso dos Estados Unidos nº 301, cujo intento é o de “taxar as transações cambiais para deter a especulação excessiva”. O Congresso do Canadá foi o primeiro a aprovar uma resolução nesse sentido, enquanto o Governo da Finlândia já introduziu um capítulo sobre o tema em seus regulamentos.

O Senado brasileiro não poderia ficar alheio a essa questão transcendental. E chegada a hora de apoiar a criação internacional do imposto sobre as transações cambiais.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2001. – Senador Roberto Saturnino.

(À Comissão de Reclamações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nossos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Comissão de Reclamações Exteriores e Defesa Nacional.

Na sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 307, de 2001, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a possibilidade de o Senado aprovar requerimento para a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, que já está em tramitação na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação do requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará a consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Supilly.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, permita-me, Senador Jader Barbalho, antes de apreciarmos o primeiro item da pauta, formular uma questão que, acredito, seja de grande importância para esta instituição que V. Ex^a preside.

V. Ex^a encaminhou um requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi hoje examinado, e que possibilitaria, se aprovado, a suspensão da imunidade parlamentar de V. Ex^a para que seja, eventualmente, processado pelo Supremo Tribunal Federal. A maioria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, considerando que não há até agora formalização de algo concreto, concluiu que não deveria aprovar esse requerimento.

V. Ex^a tem consciência do quanto a Nação, o povo brasileiro, está empenhado no exame do destino da instituição e do que poderá ocorrer com V. Ex^a. Não se trata apenas de uma questão pessoal, mas da instituição, na medida em que V. Ex^a a preside. Todos nós, os Senadores, temos conversado a esse respeito. A imprensa nos pergunta a cada momento sobre o assunto. Nós, do Bloco da Oposição, do Partido dos Trabalhadores, a cada dia somos instados a refletir sobre o que fazer.

Há algumas semanas, V. Ex^a foi um dos signatários do requerimento da CPI mista para apurar os inúmeros casos de corrupção no âmbito do Executivo; alguns dos quais denunciados pelo então Senador Antonio Carlos Magalhães e outros até mesmo por V. Ex^a, como no caso das áreas de ação de influência do Senador Antonio Carlos Magalhães. Naquela oportunidade, ambos haviam assinado o documento, e V. Ex^a disse, inclusive publicamente, que informara ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que se considerava na obrigação moral de assinar aquele requerimento para que, perante os seus Pares, na Casa que V. Ex^a preside, pudesse ter a oportunidade de esclarecer inteiramente todo e qualquer episódio.

Apesar da retirada de assinatura de diversos Deputados, o que inviabilizou o requerimento de CPI, nós, Senadores, consideramos que é importante insistir na questão, pelo menos no âmbito do Senado. Vinte e seis Senadores, dentre os quais diversos do seu Partido, o PMDB, assinaram o requerimento.

Com muitorespeito a V. Ex^a, gostaria de expressar que acho como importante que V. Ex^a, reiterando a sua posição anterior, viesse a assinar também esse requerimento. Com certeza, seria uma assinatura de extraordinário peso, pois seria a 27^a, aquela que completaria um terço das assinaturas constitucionalmente necessárias para a instalação da CPI.

Sr. Presidente, não peço que V. Ex^a responda de pronto, mas faço essa ponderação certo de que

estou refletindo o sentimento dos companheiros do Bloco de Oposição e também dos 26 Srs. Senadores, muitos dos quais seus colegas de Partido, que assinaram o requerimento.

Sr. Presidente, a cada momento em que surge o relato de uma testemunha, como aqueles referidos por V. Ex^a no discurso de segunda-feira, ficamos a pensar: "Quem sabe pudessem essas pessoas virem à CPI para relatar os fatos de que são testemunhas ou que conhecem, ou os documentos!" Se isso ocorresse, Sr. Presidente, V. Ex^a teria, de pronto, a possibilidade de esclarecer esses episódios. Essa seria a grandevantagem da CPI.

Assim, Sr. Presidente, deixo aqui essa reflexão. V. Ex^a terá a oportunidade de, nos próximos dias, pensar a esse respeito. Informa-se que as revistas semanais e os jornais poderão trazer novos fatos. Portanto, é capaz de continuarmos a nos defrontar com esses sobressaltos.

Compreendo perfeitamente a angústia de V. Ex^a, e essa angústia, essa preocupação, com certeza é de todos nós, dos 81 Senadores. A cada lugar que comparecemos, nós, Senadores, somos questionados: "E agora, o que vocês vão fazer?"

Então, deixo aqui essa sugestão, que é também um apelo. Quem sabe V. Ex^a possa refletir e se decidir pela assinatura do requerimento de CPI! Inclusive, se não houver aprovado se discutir este último assunto, o dos TDAs, até por sugestão de V. Ex^a ele poderia ser incluído. Com certeza, todos nós, signatários, concordaríamos em que o assunto também fosse incluído.

Desse forma, se ria a nossa Casa, o Senado Federal, instituição que V. Ex^a preside, a primeira a realizar a averiguação de todos os fatos, assegurando-se a V. Ex^a o esclarecimento cabal diante de qualquer depoimento ou de qualquer documento que porventura viesse ao âmbito da CPI.

Obviamente, se a CPI se realizar, como ela tratará de diversos assuntos, avalio que, em defesa do Senado Federal, todos concordaríamos em que as primeiras questões a serem tratadas fossem as relativas à Sudene, à Sudam, ao Incra e aos TDAs, para que fossem esclarecidas o quantoantes.

Essa é a questão que formulo a V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, para que responda no momento que avaliar como adequado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Suplicy, não há questão de ordem a ser resolvida. As reflexões de V. Ex^a sempre são muito lucidas e garantem-lhe que dedicarei todo o próximo final de semana a refletir sobre elas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 96, de 2001 (nº 2.428/2001, na origem), de 6 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 333/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso objetivando a fiscalização da aplicação de recursos federais descentralizados (TC – nº 425.090/97-3); e

– Nº 97, de 2001 (nº 2.484/2001, na origem), de 6 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 337/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a representação da lavra do Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa, integrante do Ministério Público Federal Procuradoria da República em São José dos Campos – SP, em virtude da autorização, concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, à Concessionária Rodovia Presidente Dutra S/A – Novadutra, para instalação de nova praça de pedágio, no município de Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão (TC – nº 014.824/2000-8).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência recebeu o Aviso nº 98, de 2001 (nº 652/2001, na origem), de 7 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Relatório de auditoria de verificação da viabilidade técnico-operacional de repasse do Tesouro Nacional e à Previdência Social da receita, pela rede arrecadadora, no mesmo dia em que arrecada da.

O expediente vai às Comissões de Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 99, de 2001 (nº 2.456/2001, na origem), de 6 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 332, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, referente à contratação de empresa para realizar estudos e conceber nova identidade visual e marca de fantasia da empresa (TC – 001.316/2001-0); e

– Nº 100, de 2001 (nº 2.535/2001, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº

134/2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado de Assistência Social com o objetivo de avaliar os procedimentos adotados na celebração de convênios (TC – nº 004.295/2000-3).

Os Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

Cópia do Aviso nº 99, de 2001, foi anexada ao processado do Requerimento nº 671, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/19, de 2001 (nº 1.782/2001, na origem), de 28 de maio último, solicitando, nos termos do art. 53, § 1º, da Constituição Federal, licença prévia para que possa apreciar a queixa-crime constante dos autos do Inquérito nº 1400, oferecida contra o Senador Roberto Requião.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. 055/01-LPSDB

Brasília, 13 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as provisões necessárias no sentido de incluir o Senador Romero Jucá, como suplente, na composição do Bloco PSDB/PPB na Comissão de Educação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sergio Machado, Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência designa o Senador Romero Jucá para integrar, como suplente, a Comissão de Educação, de acordo com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 19, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 295, de 2001 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 483, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, depois de uma reflexão a respeito do debate que fizemos ontem no plenário, resolvi aceitar uma sugestão do meu Colega do Amapá, Senador Nova da Costa. Portanto, não mais apresentarei emenda para que o projeto retorne à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de que seja incluído o Estado do Amapá.

O Senador Nova da Costa sugeriu-me apresentar uma nova proposta de emenda constitucional, cuja iniciativa será de S. Exª, instituindo o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Oriental, com base nos Estados do Pará e do Amapá. Dessa forma, torna-se desnecessária a apresentação da emenda que eu faria, pois assinarei essa nova proposta.

Por não estar inscrito para falar hoje, gostaria de aproveitar esta oportunidade em que se debate um tema relativo à Amazônia para dar uma notícia que é importante, principalmente para o Amapá e para Roraima, e, por isso, peço a atenção dos Senadores Romero Jucá e Marluce Pinto: de acordo com parecer emitido pela Consultoria Legislativa do Senado, o art. 31 da PEC nº 19, que trata de servidores federais dos ex-Territórios, inclui os servidores municipais. Por outro lado, essa norma tem eficácia plena, ou seja, não

precisa de regulamentação, seja por projeto de lei, seja por decreto.

Faço esse esclarecimento porque os sindicatos estavam questionando a segurança do vínculo dos servidores, já que essa norma poderia não ser auto-aplicável. Mas esse já é um indicativo de como se deve proceder, e, portanto, estou enviando o parecer aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento para que adotem as providências no sentido de considerar a norma como auto-aplicável, incluindo, dessa forma, os servidores municipais dos cinco Municípios que compõem o ex-Território do Amapá-Macaúba, Amapá, Calçoene, Oiapoque e Mazagão. Roraima, inclusive, já conseguiu incluir os seus servidores municipais da época da transformação de Território em Estado nos quadros da União, mas o Amapá ficou de fora.

Deposse, portanto, desse parecer, trago a informação ao Plenário, com a benevolência do nobre Presidente Jader Barbalho.

O SR. NOVA DA COSTA (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Nova da Costa, para discutir.

O SR. NOVA DA COSTA (PMDB – AP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, agradeço ao nobre Senador Sebastião da Rocha por ter aceito a proposta e mostrado a sua clarividência para a importância de termos, na região, um fundo para o desenvolvimento da Amazônia oriental.

Durante a nossa participação no Conselho da Sudam, no qual V. Exª, como Presidente, teve participações na época em que era Governador do Estado, já havia uma tendência para que os estudos regionais tomassem o contorno de Amazônia oriental e ocidental. Como estudioso do desenvolvimento regional, eu achava que o comportamento da Sudam, desde que lançou, durante o Governo Sarney, o seu I PDA (Plano de Desenvolvimento da Amazônia), já comportava diferenciar as regiões para que promovêssemos um desenvolvimento mais abrangente, que atendesse às periferias, as localidades mais distantes.

Então, foi oportuna a proposta do Senador Sebastião Rocha e achei que seria o momento de submeter um estudo na parte legislativa. Logrei bons companheiros do lado, do Senador Mestrinho e do eminentíssimo Senador Bernardo Cabral, uma acolhida e uma decisão de apoio.

Esse fundo será muito importante e vai abranger as regiões dos Estados do Amapá e do Pará e o lado oeste do Maranhão, que já fazia parte da Sudam. Do lado do Maranhão, passa uma rodovia que queremos não seja apenas um local de escoamento de matéria-prima para exportação, mas que ela promova também a integração, na sua área de influência, das

populações para que possam participar e contribuir para o desenvolvimento daquele Estado. Com isso, evitaremos que se repita o que aconteceu com a nossa ferrovia de manganês: foram 200 km que exportaram, durante cinqüenta anos, toneladas e toneladas de manganês, mas pouca influência exerceu para o aproveitamento econômico daquelas terras.

Agradeço a atenção da Presidência e agradeço e enalteço o trabalho realizado pelo Senador Sebastião Rocha, não só atinente à aquiescência para que essa proposta fosse levada adiante, como também aos demais assuntos que apresentou em defesa do pessoal do nosso Estado do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, para discutir.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse projeto de lei do Senador Jefferson Pérestem o sentido de atender àquele região muito importante.

No entanto, quando não temos recursos para nada, quando assistimos aos nossos irmãos do Nordeste sem ter água sequer para beber, quando nos defrontamos com o problema da crise energética e com acusações permanentes ao Governo pelo estado em que se encontram as nossas rodovias, ainda vamos apresentar projetos distribuindo recursos para outras áreas? Penso que este projeto deve ser sumariamente recusado. Vamos dividir a Amazônia em Oriental e Ocidental, mas como fica o resto do Brasil, que está tão necessitado de recursos? E o projeto acarretaria dispersão de recursos, o que não atende aos interesses globais da Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não havendo mais oradores, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000 (nº 3.178/97, na Casa de origem), que altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao ilustre Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, faço um encaminhamento contrário ao referido projeto, motivado por comunicação do Ministério da Educação. Segundo o posicionamento do Ministério, a proposta de tornar obrigatórias as matérias de Filosofia e Sociologia fere a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Em primeiro lugar, passa-se a obrigar duas matérias, quando o espírito da lei é exatamente que não haja matéria obrigatória, mas, sim, temas obrigatórios, que possam ser discorridos por meio de matéria, de trabalhos ou outros desenvolvimentos pedagógicos.

Definir a matéria como obrigatória, segundo a nova LDB, depende do projeto pedagógico de cada escola. Portanto, na verdade, obrigar as duas matérias seria criar obstáculos até para escolas do interior, que não teriam professores especializados nas duas disciplinas, criando-se graves problemas para a consecução do ensino.

Por essa razão, solicitamos à base do Governo ao PFL, ao PSDB, ao PPB, ao PTB e ao PMDB que votem contrariamente ao projeto, tendo em vista, voltar a repetir, que ele fere o espírito da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aprovada por este Senado há pouco tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Líder do Governo, Senador Romero Jucá, faz uma ponderação de natureza técnica, que eu sinceramente não me sinto em condições de refutar. No momento, não tenho elementos para isso, uma vez que não sou especialista nesse assunto.

Contudo, vejo nesse projeto uma ideia feliz. No mundo todo, há um movimento no sentido de reintroduzir nas escolas não necessariamente como matérias obrigatórias certos temas relacionados a determinadas áreas que têm sido relegadas nos últimos anos. É uma delas é justamente a Filosofia, essencial para desenvolver nos jovens maior capacidade de reflexão e para oferecer-lhes oportunidade de absorver outros domínios do conhecimento que não podem prescindir de certa base humanística, que é o substrato mesmo da ação do homem, da sua vida, do seu comportamento, das suas relações na sociedade.

Preocupados com esse assunto, intelectuais de determinados países desenvolvem um movimento

denominado "Ensino da Filosofia para Crianças", dirigido às crianças a fim de despertar nelas o gosto pela Filosofia, pela indagação, pelo conhecimento mais abrangente que lhes permita até mesmo desenvolver certas aptidões, como a consciência crítica, a forma de raciocinar e de questionar.

Srs. Senadores, não conheço, repito, os detalhes técnicos da matéria. Nesses seis anos em que estou no Senado Federal, pude ver alguns projetos, como o que diz respeito ao ensino das regras de trânsito, além de outros, e talvez as crianças não tenham tempo para tantas matérias. Então, pergunto: como introduzir tais conceitos de forma integrada às matérias oferecidas no currículo exigido dos alunos? Essa é a grande questão. Hoje, cumprindo-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, será que esses rudimentos da Filosofia, por exemplo, já estão sendo ministrados a esses alunos?

Essa é uma proposta do Deputado Padre Roque, meu colega do Grupo Parlamentar Cristão, por quem tenho grande consideração e apreço. O projeto é relatado pelo nobre Colega Senador Álvaro Dias. É o Paraná filósofo, preocupando-se com isso.

Então, meu objetivo é trazer essa minha dúvida, que certamente será esclarecida pelo Senador Romero Jucá, pela insistência com que S. Exª pede-me o aparte.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB RR) – Senador Lúcio Alcântara, primeiramente, eu gostaria de registrar que a preocupação de V. Exª é pertinente. Tanto que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação criou um mecanismo para discutir a Filosofia e a Sociologia. Tais disciplinas são obrigatoriamente trabalhadas no Ensino Médio, conforme a redação do inciso IV do art. 36, podendo ou não se transformar em matéria obrigatória, dependendo do projeto pedagógico de cada escola. Mas o tema deve ser tratado de qualquer forma, seja em trabalhos ou em matéria obrigatória, dependendo do plano pedagógico. Então, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação já se preocupou com o assunto e obrigou a inclusão do tema, não como matéria obrigatória, mas, sim, como assunto específico a ser tratado no plano pedagógico. O que queremos evitar é a obrigatoriedade da matéria, atentando inclusive para a situação de escolas do interior, como eu disse, que podem ser carentes de professores habilitados e, por isso, fariam trabalhos e outras movimentações pedagógicas que supririam a determinação da LDB. Portanto, a preocupação de V. Exª quanto a esta questão já está contemplada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Imagino, então, que o estabelecimento de ensino tem um grau de abertura bem amplo, no sentido de sa-

ber se colocam ou não a matéria como obrigatória. Mas os conceitos estão inseridos nas diferentes disciplinas do Ensino Médio.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Ouço o Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Esse é exatamente o espírito da Lei de Diretrizes e Bases.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Muito bem, Srs. Senadores. Aproveito a ocasião para dizer que a Filosofia não tem nada de vã, como de vez em quando dizem alguns, a título de desconsiderá-la como se fosse algo supérfluo, como se não dissesse respeito às nossas vidas.

Vejo a Bancada do PT muito mobilizada, principalmente o seu segmento feminino. Dessa forma, Sr. Presidente, encerro minhas considerações, pois eu só queria atingir um pouco o debate, já que acredito que temos realmente de considerar a Filosofia como algo imprescindível à formação dos nossos alunos. E ela ressurge no mundo todo. Basta ver que um dos livros mais vendidos ultimamente, o livro *O Mundo de Sofia*, de Jostein Gaarder, autor norueguês, é justamente uma espécie de história da Filosofia para jovens. Só que eu, que infelizmente não tenho mais nada de jovem, li o livro e adoro-o, por que tive a oportunidade de aprender ali muita coisa.

Diante do exposto, espero que se esclareça bem a questão, para eu ficar convencido de que esse conteúdo, Filosofia, já está na programação pedagógica dessas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quando do processo de discussão e votação da LDB, cujo Relator foi o sociólogo, antropólogo, filósofo e historiador Darcy Ribeiro, ocorreu uma polêmica muito grande. V. Exª, inclusive, foi abordado pelo movimento dos professores, naquela oportunidade, que expuseram os problemas que identificavam na LDB e solicitavam que aquelas demandas que nos foram apresentadas fossem consideradas pelo Relator.

Com todo o respeito que tenho à memória e à contribuição que o Senador Darcy Ribeiro deu a este País, a LDB cometeu uma injustiça com os alunos do 2º grau quando retirou do currículo a contribuição que

a Sociologia e a Filosofia dão para os nossos jovens no processo de sua formação, principalmente no que concerne a sua visão de mundo, a uma possibilidade de não simplesmente aprendermos a observar a realidade, mas a de decodificá-la e interpretá-la, ao invés de sermos apenas aqueles que seguem o curso da história, como se não tivéssemos uma participação ativa na sua transformação e na construção, como sujeitos e agentes, da história.

É claro que essa contribuição vem também dos demais ramos da Ciência, mas a Filosofia, a Sociologia, a Antropologia, todas essas matérias de cunho social nos possibilitam a capacidade de reflexão. Assim, em vez de meramente aprendermos a realidade, apreendemos e entendendo essa realidade e processando-a de forma interpretativa e analítica.

Fico muito à vontade para fazer a abordagem, porque sou professora secundária e sei o quanto foi importante a minha formação de 2º grau, mesmo que passageira, porque fiz apenas o primeiro ano básico da educação integral. Todos sabem que fiz o Mobral e o Supletivo de 1º e 2º graus, e tive a experiência do básico da formação integral como meu pré-vestibular, visto que eu não tinha condições de pagá-lo. Essas matérias com que tive contato pela primeira vez, já que no Supletivo elas não existiam, foram fundamentais para a minha formação, naquela época, em termos de interpretação do mundo, dos fatos e dos acontecimentos, mesmo sendo uma jovem oriunda das comunidades de seringueiros. Esse contato possibilitou-me uma visão mais elástica do mundo, e foi essa visão que me alavancou para a universidade, depois para os movimentos sociais das comunidades de base, para os movimentos dos seringueiros.

Hoje, com certeza, algumas das contribuições que àquela época recebi, durante o curto período de um ano, no primeiro ano básico da formação integral, ainda estão presentes na minha formação, graças aos professores que me ensinaram a pensar e a interpretar os fatos, ao invés da velha visão positivista de que basta narrar os fatos, e a ciência da história já está posta. A Sociologia e a Filosofia nos ensinam e nos ajudam a pensar o mundo que estamos transformando, para, depois, transformarmos o mundo num processo dialético de interação constante entre o sujeito e o objeto, proporcionando às pessoas, principalmente aos nossos jovens, de terem uma oportunidade ímpar de interferir na realidade em que vivem.

Sr. Presidente, aprovo essa mudança na LDB. Não entendo qual a preocupação do Ministério da Educação em não querer essas disciplinas no currículo do 2º grau, visto que não há prejuízo para a formação técnica dos nossos jovens. É enganosa a avariação que diz que temos de apostar todas as nossas

fichas na formação técnica. Hoje estamos vivendo num mundo globalizado, em que a informação é o maior capital que podemos dar aos nossos jovens. Aquele modelo fordista em que as pessoas simplesmente repetiam operações técnicas, mecânicas, já não mais sustenta a realidade que estamos vivendo, em que elas têm de ter, acima de tudo, a capacidade de pensar e de transformar, a cada momento, a vida profissional. Não há mais a figura do técnico repetitivo e exclusivo para uma determinada função. Isso é importante, porém mais importante é a capacidade de adaptação às mudanças que ocorrem em rápida velocidade. O que leva 50 anos para ocorrer, hoje, num período de menos de dez anos, já se tem uma mudança incomparável nos padrões de conhecimento.

Aliás, há um grave problema: temos uma realidade complexa, um volume de informação relativamente grande e um pequeno processo de aprendizagem que gera conhecimento das informações. Se se comparar a realidade, a informação, o conhecimento e a sabedoria, a última deve ser um pequeno grão de mostarda e fica bem refletida e evidenciada no que estamos discutindo.

Não deixa mos po leizar se va mos ou não apresentar aos nossos jovens disciplinas que podem auxiliar as pessoas a desenvolverem seu processo cognitivo de forma mais ampla e elástica, principalmente dando-lhes um arcabouço teórico para não simplesmente observar a realidade, como pensavam os positivistas, mas para dar-lhes um instrumental para que elas observem a realidade e possam decodificá-la de acordo com seus referenciais.

Não advo go uma visão relativista dos processos históricos, mas de fato que temos de dar aos nossos jovens em formação a capacidade de colocar o seu ponto de vista como sujeito de transformação, porque sabemos que não existe essa neutralidade técnica, essa neutralidade axiológica do conhecimento, como é advogada por alguns.

Como professora secundária, muito embora vivendo num País que tem como Presidente um sociólogo e como Primeira-Dama uma antropóloga, sinto-me na obrigação de advo gar aqui lo que, por princípio e por vivência, deveria estar sendo advogado pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, expresso também a minha satisfação com a aprovação desse projeto, a qual es-

tou certo de que vai ocorrer, pelas manifestações já trazidas a este plenário.

Sr. Presidente, este projeto tem uma grande importância à medida que reintroduz no ensino médio as disciplinas Filosofia e Sociologia. Mas ressalto mais ainda a importância da Filosofia, que foi como que posta de lado nesses anos, nessas décadas de prestígio da Ciência, da razão operacional, da lógica operacional, das utilidades, como se o saber humano tivesse de ter necessariamente a orientação da utilidade, da operacionalidade da técnica, de um modo geral – mais do que a ciência, que quando é pura é razão filosófica –, todas voltadas para o desenvolvimento da razão operacional e da eficácia. Na medida em que se sobrevaloriza a eficácia, é inevitável que se subvalorize a ética, a filosofia, a razão pura, que é eminentemente humana, mas que não tem uma utilidade imediata de natureza produtiva ou de qualquer outra natureza.

A recuperação da razão filosófica, do desenvolvimento da razão filosófica, do pensar sobre o ser humano, sobre a vida, sobre a humanidade, sobre os destinos da humanidade é da maior importância, assim como do pensar sobre a ética. Estamos vivendo um momento em que a população inteira do País coloca a exigência da ética sobre os políticos e sobre a sociedade em geral. A ética é um capítulo da filosofia, é uma das meditações que não têm utilidade, que valem por si mesmas, não objetivam nada em termos operacionais e isso faltou durante décadas na formação da nossa juventude. Sobrevalorizou-se, como disse, a ciência e deixou-se de lado a filosofia e tudo que ela comprehende, inclusive a ética.

De forma que a reintrodução, como disciplina obrigatória, da filosofia no ensino médio me parece um projeto de grande importância, de extrema importância. Razão pela qual estou aqui me manifestando, regozijando-me, já antecipando a aprovação deste projeto que, certamente, teremos nesta tarde.

O projeto veio da Câmara Federal, não sei de quem foi a iniciativa, mas quero cumprimentar os que ativeram também os Senadores, os nobres colegas que, compreendendo a sua importância, se manifestaram a favor e vão aprová-lo, na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Sr.^a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, como foi dito, este projeto, originário da Câmara Federal, de autoria do Deputado Padre Roque, vem em boa hora, pois resgata

a possibilidade de o Ensino Médio ter mais essas disciplinas, tendo em vista que pode trazer a qualidade e a capacidade de todos os professores. Tenta-se resgatá-las como disciplinas obrigatorias e, portanto, com professores específicos e qualificados para ministrá-las.

Tenho certeza de que talvez a maioria dos Senadores e das Senadoras tiveram, nos seus currículos escolares, o ensino da sociologia e da filosofia.

Sem dúvida, a discussão não é nova. Durante a Constituinte de 1988, fez-se essa análise. Durante a elaboração da LDB, novamente, tentamos retomar a discussão destacando que não defendíamos, pura e simplesmente, a inclusão, a todo momento, de novas disciplinas, porque temos que ter cuidado, uma vez que o Ensino Médio deve ser analisado, avaliado num contexto mais amplo, da necessidade da real formação dos nossos jovens, dos nossos adolescentes, com um nível de ensino desafiador, sim, diante, inclusive, da nova realidade da nossa sociedade, do mercado de trabalho, da competitividade, que exige qualidade, e, principalmente, garantindo a todo jovem estudante do ensino médio a continuidade de seus estudos.

Quando aqui discutimos a inclusão da filosofia e da sociologia, esta discussão – e falo como professora que exerceu o magistério durante 23 anos – adquire uma nova característica que nos faz defender a aprovação deste projeto. Os Senadores que me antecederam colocaram muito bem: estamos falando de disciplinas que vêm com o objetivo principal de consolidar a base humanista da educação. Acredito que nunca se fez tão necessária a reflexão, a análise, as comparações da conjuntura e da formação ética, tudo aquilo que exige, cada vez, a educação das nossas escolas.

Como essas disciplinas levam o estudante a saber responder e se colocar diante da realidade do mundo, argumentar e esclarecer o por quê das coisas, comparar o que existe no dia-a-dia, ver, julgar e agir, pressupondo a sua postura como cidadão, então, nada mais justo, Sr. Presidente, do que apoiarmos a obrigatoriedade de sua inclusão no currículo do Ensino Médio. Mas ressalvo que não podemos, a todo momento, incluir novas disciplinas sem uma análise de sua conjuntura.

A filosofia e a sociologia vêm complementar aquilo que tenho como um lapso no currículo do Ensino Médio. Portanto, cumprimento o autor da proposta e os Senadores que a analisaram e se manifestaram favoravelmente à sua aprovação.

Essas são as nossas considerações, tendo em vista que é importante passarmos a contribuir mais

para que os nossos estudantes adquiram posturas críticas da realidade em que estão inseridos.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, em boa hora, veio esta proposta originária da Câmarados Deputados, de autoria do Padre Roque, grande Deputado Federal pelo Estado do Paraná, na qual S. Ex^a procura introduzir, no currículo escolar do Ensino Médio, a filosofia e a sociologia.

Sabemos que não se trata de uma política de resultados imediatos. Não sei por que o Ministério da Educação coloca percalço sem relação a isso, pois a filosofia ensina o jovem, o ser humano, a pensar, a refletir um pouco mais sobre o verdadeiro sentido das questões que se lhe apresentam, e isso lhe servirá para um melhor aprendizado das outras disciplinas, que prevêem resultados imediatos. Faz falta estudar lógica. Não podemos ficar à mercê da máquina de calcular, sem fazer uma pequena meditação sobre o resultado. E se ocorrer um pequeno erro mecânico?

O mesmo ocorre com o administrador municipal; isso acontece em muitas localidades. A sociedade quer resultados imediatos, quer ver obras realizadas. Quando a infra-estrutura, como o saneamento básico, não aparece, para muitas pessoas, não há administração. Mas não é bem assim, o planejamento está sendo feito, está se preparando o amanhã. O resultado não é imediato, mas para o futuro; é pensar mais longe, abrir os horizontes, não ficar limitado.

Inserir a Filosofia como matéria no ensino médio brasileiro, sem dúvida alguma, irá nos ajudar a refletir melhor, servir melhor, nos preparar melhor, dedicar um pouco mais de tempo pensando na vida, nas relações, nos porquês de alguns resultados, por que agir dessa ou daquela forma. Pensemos um pouco mais. Analisemos a existência das leis lógicas.

A proposta do ilustre Deputado Padre Roque Braum, que veio da Câmara dos Deputados e foi, na Comissão de Educação do Senado Federal, relatada pelo eminentíssimo Senador Álvaro Dias, do Paraná, em boa hora veio fazer com que pensemos um pouco mais sobre o Brasil, em tudo o que nos diz respeito, na sociedade, por que tudo tem de ter uma lógica. Essa reflexão é sem dúvida alguma fundamental. Por isso, não pude deixar de me manifestar, neste momento, pela aprovação dessa importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, melhor defesa do ensino da filosofia e da sociologia do que a presença da Senadora Marina Silva neste plenário é impossível. S. Ex^a é uma das mais brilhantes Senadoras que já passaram pelo Congresso Nacional. Foi alfabetizada aos 16 anos. O desempenho da Senadora Marina Silva na defesa da proposta da inclusão da Filosofia e da Sociologia no ensino básico, nesse momento, é a prova da utilidade do ensino da filosofia: um raciocínio dialético, preciso e inteligente.

Nem precisamos nos aprofundar na questão. Para mim esse projeto tem um único defeito que é mais meu do que do próprio projeto: não tive a idéia de ser o autor da proposta, que é brilhante e nos chega da Câmara Federal. O ensino público passa a não ter Filosofia, porque os governos dizem não haver professores, e o ensino privado não a inclui por economia. Portanto, vamos resolver esse problema, tornando as duas matérias obrigatórias. O meu voto, sem a menor sombra de dúvida ou hesitação, é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, não tenho muito a acrescentar. Registro apenas que, de todas as manifestações que ouvimos neste plenário hoje, a única dissonante é a do Líder do Governo. Até o presente momento, foi o único Senador que se manifestou contra a matéria. Aliás, quero até entender como o Líder do Governo votou, hoje, contra a quebra do sigilo fiscal do Sr. Eduardo Jorge, até porque havia um pedido do próprio Líder no Congresso Nacional. Seria bom compreendermos esses fatos. O Senador Bello Parga também é um intransigente defensor do Governo e se aborrece quando falamos sobre esses assuntos.

Embora perceba aqui que todas as manifestações são a favor do projeto, pondero ao Líder do Governo dois aspectos. Em primeiro lugar, a Senadora Marina Silva demonstrou muito bem que o conhecimento não pode se limitar à formação técnica de um profissional com uma única especialização, para, em vez de ser humano, transformar-se em uma máquina. Isso está muito presente na educação brasileira hoje. As pessoas limitam-se a aprender uma profissão, a transformar-se numa máquina e ser apenas aquilo, deixando de pensar e de analisar o conjunto e a história da sociedade, além do meio em que ela vive. A filosofia e a sociologia levam a isso. Tranqüilizo o Líder

do Governo e o Ministro da Educação no que diz respeito a suas preocupações, porque a questão da carga horária, do ensino dessas matérias e do seu conteúdo não está imposta na lei. Caberá ao Conselho Nacional de Educação, ao Conselho Estadual de Educação e aos Conselhos Municipais definir quantas horas/aula por semana, de que maneira essas disciplinas serão ministradas e os conteúdos mais importantes a serem estudados pelos alunos do nível médio no Brasil. A aprovação dessa matéria é da maior relevância porque retrata uma necessidade. A Filosofia e a Sociologia liberam a cabeça das pessoas para a reflexão e a análise dos fatos. Por isso, nós do Partido Socialista Brasileiro e a maioria dos Senadores desta Casa, sem dúvida alguma, votaremos a favor dessa lei, apesar do pedido do Líder do Governo do Senado Federal, que se posiciona contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que estamos discutindo aqui não é a reintrodução ou a introdução, como matérias obrigatórias, da Filosofia e da Sociologia. O projeto que nos chega da Câmara dos Deputados é simples:

Art. 1º O caput do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 36.....

IV – são incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias.

Ora, Sr. Presidente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi fruto de prolongadas discussões no Congresso Nacional brasileiro, nas quais avultaram como maiores contribuintes os Senadores João Calmon e Darcy Ribeiro. Esse último, ainda no exercício do mandato e prestes a perder a vida, teve aquela consagração de ver referida Lei aprovada no Congresso Nacional. Estamos tratando aqui de diretrizes, Sr. Presidente, tal como diz o art. 36:

Art. 36 – O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes: o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

Está se vendo que já nesses conceitos estão implícitas as matérias de Filosofia e Sociologia.

II – Adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes – para o que é necessária a Filosofia.

III – Será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória – uma língua, não especificando qual seja, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º Os conteúdos – e é disso que se trata, Sr. Presidente –, as metodologias e as formas de avaliação se rão organizadas de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

III – O domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia, necessários ao exercício da cidadania.

Sr. Presidente, repito apenas o que disseram os que me antecederam na tribuna, mas para isso não é necessário torcer, distorcer, aleijar, a Lei de Diretrizes e Bases, tornando como diretrizes duas matérias obrigatórias. Trata-se de não conferir obrigatoriedade para aquilo que já está contido e difuso nos itens das diretrizes gerais da Lei de Diretrizes e Bases.

Então, Sr. Presidente, eu tenho que votar contrariamente à proposição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – É uma pena que esse projeto esteja sendo votado assim, ao final de uma sessão, sem nos darmos conta da importância e do significado dele. A única coisa que eu poderia aceitar, Sr. Presidente, se as Lideranças concordassem, seria retirarmos esse projeto para fazer uma análise mais profunda, lá na Comissão Especial, junto com as autoridades; e talvez possa ser feita alguma alteração. Isso, eu acharia interessante. Vamos todos, em conjunto, debater esse projeto – que acho ótimo – com as autoridades e entre nós. Terei a maior tranquilidade de votar a favor, porque introduzir Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio vem em muito boa hora. É verdade de que nos faz lembrar da época da ditadura, das matérias que introduziram com sentido fascista, de lavagem cerebral, quando os professores das disciplinas escolhidas pela revolução, como Moral e Cívica, eram escolhidos especificamente para dar aquela matéria. Então, temos uma certa resistência quando se fala em moral, quando se fala em filosofia, quando se fala em sociologia nos dias em que vivemos.

Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, de que a matéria é necessária. Não tenho nenhuma dúvida de que a filosofia, a moral, a ética e a sociologia

são fundamentais – e estão fazendo falta – para os jovens brasileiros. O sistema educacional brasileiro, à época da revolução, passou para o estudante a idéia de que ele tinha que terminar o ensino médio para chegar logo à universidade, ter um título, cuidar da vida. Não se preocupou em passar uma idéia de país, de sociedade, de civismo, de pátria, do conjunto da realidade brasileira. Pelo contrário: vai, sevira, vai ser um bom advogado, um bom médico, um bom engenheiro, seja lá o que for. Diabolicamente, acabaram com aquilo que era uma tradição no mundo inteiro: a turma. Na minha época, o cidadão entrava na Faculdade e tinha a sua turma. Hoje, o estudante não tem turma. No primeiro ano, no básico, estudam juntos alunos de Medicina, de Química, de Biologia, de História Natural; ou alunos de Direito, de Economia, de Administração de Empresa etc. Hoje o cidadão escolhe a matéria que vai cursar no semestre; pode fazer uma, duas ou três matérias num ano. Não há turma, não há espirito de classe, não existe o sentimento estudantil, não existe o sentimento de unidade. Isso tem de mudar.

Os membros da UNE reúnem-se amanhã, e eu lamento não poder comparecer, por motivo de doença grave na minha família. A UNE tem razão quando debate a importância das modificações que devem ser feitas. Penso que nós, Congresso Nacional, temos feito muito pouco nesse sentido.

Darcy Ribeiro foi um herói. Talvez não exista na história do Congresso brasileiro alguém a quem o Brasil devotou tanto como ao Darcy Ribeiro. O projeto da Lei de Diretrizes e Bases ficou aqui trinta anos e só saiu por causa do Darcy Ribeiro, que fez a lei sozinho, e a fez magistralmente. Na verdade, nós dedicamos muito pouco da nossa atividade ao ensino, à educação, à mocidade. Essa mocidade que recebe, via televisão, via jornais, exemplos dolorosos e crueis, os quais dão a idéia de que a ética não existe, que a impunidade é total, que este é o "país do jeitinho", e a classe política é nivelada por baixo.

Eu tenho lido os jornais e tenho conversado com a mocidade. De repente, o Guga virou deus. Merecer, ele merece, pois obteve vitória espetacular. Merecer, ele merece, porque não é um "filhinho de papai". O tênis é um esporte aristocrático, e o Guga não pertence à aristocracia; é uma pessoa simples, humilde, que ajudava a pegar as bolas de tênis, e chegou aonde chegou. E, o que é mais importante, chegou ao tricampeonato, é o número um do tênis no mundo, entretanto mantém a mesma simplicidade, a mesma singeleza, a mesma humildade que o caracterizou. O que chama atenção é que, de repente, um jovem apareceu sem

mais nem menos e está todo mundo dizendo: "Viva o Guga! O Guga é nosso herói! O Guga é nosso deus!" Isso acontece porque não há muitos exemplos a serem seguidos. Não podemos dizer: olhe o economista tal, olhe o político tal, olhe o bispo tal, olhe o padre tal. Faltam bons exemplos para os jovens.

Este projeto é muito bom. Perdoe-me o Líder do Governo, mas só temos duas saídas: ou votamos a favor deste projeto como está – ele é bom –, ou vamos pedir a sua retirada de pauta, para reunirmos a Comissão e fazermos uma análise mais profunda da matéria, o que – confesso – não fiz. Estou fazendo o meu trabalho, porque, irresponsavelmente, não analisei a matéria como devia. Estou surpreso com a presença deste projeto aqui. Se nos derem a oportunidade de sentarmos à mesa para discutir, vou estudar novamente a matéria. Caso contrário, votarei a favor, de consciência tranquila.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Pedro Simon, concordo com a proposta de V. Ex^a. O Governo está encaminhando contrariamente porque entende que o projeto fere a LDB, mas, se houver alguma possibilidade de discussão, concordará com ela. O Governo não está contra o ensino da Filosofia nem da Sociologia, e sim contra a forma como está colocada a questão neste específico projeto. Sem dúvida, a proposta de V. Ex^a será acatada pelo Governo. Se houver concordância de todos, iremos rediscutir a matéria na Comissão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, faço um apelo no sentido de que este projeto seja retirado de pauta e possamos discuti-lo novamente na Comissão.

Agradeço ao Líder do Governo e a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Pedro Simon, há requerimento na mesa nesse sentido. Se, por economia processual, os oradores inscritos assim o desejarem, passaremos imediatamente à deliberação sobre os requerimentos, levando em conta, inclusive, que há uma relação considerável de matérias na Ordem do Dia.

Aproveito a oportunidade para lembrar ao Plenário que as sessões da próxima segunda-feira serão deliberativa. Conto com o comparecimento das Srs e dos Srs. Senadores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, a sessão ordinária na segunda-feira é uma garantia de que haverá recesso em julho?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Essa deliberação, Senador Pedro Simon, é de natureza constitucional. Até aqui, não há nenhuma convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e tampouco autoconvocação do Congresso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar que na mesa há um requerimento de adiamento da votação. A proposta do Senador Pedro Simon vai além, pretende que a matéria saia de pauta e volte à Comissão, para que a matéria seja discutida com o Ministério da Educação. Foi isso que entendi. Não sei se é essa a proposição do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Romero Jucá, os requerimentos pedem o adiamento da matéria para determinada sessão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nesse período, vamos reunir a Comissão. Assumimos o compromisso de reunir a Comissão e discutir o assunto se o projeto for retirado de pauta. Antes de votar em plenário, reuniremos a Comissão para discutir. Nós assumimos aqui esse compromisso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Qual o prazo pedido no requerimento? O adiamento é por quantos dias?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Depois do recesso, em agosto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não, é para o dia 20 de junho, na próxima quarta-feira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, se é para 20 de junho, não será possível.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Trinta dias?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Trinta dias.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Pedro Simon, se V. Ex^a formalizar o pedido de adiamento por 30 dias, a Secretaria da Mesa providenciará requerimento nesse sentido, a ser subscrito por V. Ex^a e apreciado pelo Plenário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quando pedimos o adiamento por uma sessão, não havia essa proposição. Não aceitamos que o projeto volte para ser reavaliado em outra Comissão, mas se estabelecer o debate político, como propõe o Senador Pedro Simon, está bem para nós e para o Deputado Padre Roque, autor do proposição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O Governo concorda. Adia-se por 30 dias e discute-se na Comissão, independentemente a matéria estar na mesa durante esses 30 dias.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Dá tempo de o Governo fazer a autocrítica.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência aguarda apenas a formalização do requerimento por parte do Senador Pedro Simon para submetê-lo ao Plenário.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, está prevista para a próxima semana, ou para a seguinte, a vinda do Ministro da Educação à Comissão de Educação, onde S. Ex^a poderia também expor o seu ponto de vista a respeito desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 315, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 9/00, a fim de ser feita na sessão de 28-8-01.

Sala das Sesões, 13 de junho de 2001. – Señor Pedro Simon.

REQUERIMENTO Nº 316, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000, a fim de ser feita na sessão de 20-6-2001.

Sala das Sesões, 13 de junho de 2001. – Señora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – De acordo com o Regimento Interno, o requerimento de prazo mais elástico é o que tem prevalência.

Em votação o Requerimento nº 315, de 2001, do Senador Pedro Simon.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário e considerado prejudicado o Requerimento nº 316, de 2001, da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2000 (nº 1.455/99, na Casa de origem), que renova o art. 376 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para permitir a realização de horas extras por mulheres, tendo

Parecer favorável, sob nº 340, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presi-

dente, Sras e Srs. Senadores, a Senadora Maria do Carmo Alves não se encontra no plenário, mas tenho certeza de que se iria do seu interresso ressaltar a importância deste projeto. Peço a palavra porque temos entendimento de que o projeto de lei é importante e deve ser aprovado.

O objetivo da matéria é a revogação do art. 376 da CLT, com a finalidade de permitir a realização de horas extras pela mulher. O autor da proposição, Deputado Ademir Lucas, advoga que, como princípio da isonomia entre homens e mulheres, apenas devem permanecer na lei normas protetivas do trabalho da mulher, como, por exemplo, a distinção entre limites de peso em transporte de mercadorias.

A proibição de realização de horas extras é inconcebível, neste momento – logicamente também é nossa compreensão –, do ponto de vista das oportunidades, além de trazer prejuízo para o próprio mercado de trabalho.

A Senadora Maria do Carmo Alves foi a Relatora, na Comissão de Assuntos Sociais, esalentou que outros dispositivos da CLT já foram, inclusive, revogados, dando fim à restrição ao trabalho extraordinário da mulher, assim como ao trabalho noturno executado por mulheres. S. Exa sustentou – o relatório foi aprovado na Comissão e vem com esse parecer, que apoiamos – que o trabalho extraordinário da mulher não encontra óbice legal, estando amparado nos arts. 59, 60 e 61, da CLT, mediante acordo entre as partes ou convenção coletiva de trabalho. A rigor, o art. 336 está tacitamente revogado, razão por que a Lei nº 7.859, de 1989, não se preocupou em revogá-lo.

Por entender, então, que a revogação não implica qualquer perda de direitos para as trabalhadoras, o parecer foi acolhido na Comissão de Assuntos Sociais e vem a este plenário também com pedido de aprovação, segundo análise não apenas da Comissão, mas também da visão que temos da luta das mulheres trabalhadoras deste País.

Por isso, solicitamos o apoio ao relatório, que pede a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 81, DE 2000
(Nº 1.455/99, na Casa de origem)

Revoga o art. 376 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para permitir a realização de horas-extras por mulheres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 376 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2001 (nº 2.429/2000, na Casa de origem), que institui o “Dia da Televisão”, tendo Parecer favorável, sob nº 301, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, esta matéria, de origem da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Duílio Pisaneschi, institui o Dia da Televisão, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

Segundo a análise feita pelo eminentíssimo Relator, Senador Eduardo Siqueira Campos, “a televisão brasileira completou seu cincuentenário no mês de setembro de 2000. Aproveitando o significativo marco, é oportuníssima a iniciativa de se abrir no calendário brasileiro de efemérides, como uma ocasião especialmente reservada às homenagens para os profissionais do setor e a revisão das conquistas, das possibilidades e do papel exercido por esse importante veículo de comunicação (...”).

Diz mais, em outro trecho:

“No dia 18 de setembro de 1950, foi inaugurada a primeira emissora de televisão brasileira, a extinta TV Tupi, em São Paulo,

pertencente aos Diários e Emissoras Associadas, sob o comando de Assis Chateaubriand.(....)”

“São cada vez mais contundentes e procedentes os argumentos que têm apontado para o imperativo de uma reformulação da postura das emissoras de TV – concedidas pelo Poder Público à exploração de terceiros –, especialmente no que diz respeito ao seu papel privilegiado de disseminadoras de valores e de idéias que deveriam responder ao interesse coletivo e aos anseios da população.”

Sr. Presidente, nobres Colegas, este projeto trata da instituição do Dia da Televisão no Brasil, que praticamente se iniciou há cinqüenta anos. Na Comissão de Educação, debatemos o tema e levantamos a tese de que poderíamos fazer uma semana de debates sobre o que diz a televisão brasileira a nós todos. Que seja uma semana de reflexão sobre os meios de comunicação e, principalmente, sobre a televisão, que hoje adentra os lares brasileiros na sua quase totalidade. A televisão conduz, forma opinião, influencia na sociedade, repercutente formação do jovem, tem um peso extraordinário em todos os setores da vida brasileira.

Na semana que fomos comemorar o Dia da Televisão no Brasil, poderíamos realizar, na Comissão de Educação, audiências públicas comentadas organizadas da sociedade brasileira, para debatermos e rever os conteúdos com os quais a televisão conduz o Brasil, observar se as emissoras do Brasil afora estão atingindo os objetivos a que se propuseram ao receber a concessão, pelo Poder Público. Enfim, ver se estão cumprindo o acordo, ou o que é preciso alterar. Poderia ser realizado, aqui no Congresso Nacional, um debate aberto a diversas entidades, pelo menos na Comissão de Educação do Senado Federal; talvez a Câmara pudesse fazer a mesma coisa, o que seria de grande valia para todos nós.

Por isso, ao me pronunciar favoravelmente a esse projeto original da Câmara, como o parecer favorável do Relator Senador Siqueira Campos, na Comissão de Educação do Senado, propus – já o disse na Comissão de Educação, ao eminentíssimo Presidente Carlos Santos – que se promovam debates durante esta semana em que se comemora o Dia da Televisão, para refletirmos melhor sobre esse tema de grande importância para o Brasil.

Eram as minhas colocações neste momento, ao votar favoravelmente essa questão, Sr. Presidente, meus nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu encaminho contra esse projeto. Na verdade, eu penso que devíamos instituir o dia de descanso do telespectador, o dia do apagão nacional, quando os 40 milhões de aparelhos deixariam de funcionar, porque as transmissoras estariam desligadas, seria o dia do sossego nacional, a sensação das intrigas, das novelas de má qualidade, da pornografia entrando nas nossas casas. E deixo como sugestão ao ministro do apagão, Pedro Parente e ao seu principal escudeiro, o Presidente da Itaipu, Euclides Scalco, a idéia de que nós podíamos reduzir as emissões de televisão para doze horas por dia. Com isto, talvez, nós resolvêssemos a crise de energia do País.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 8, DE 2001
(Nº 2.429/2000, na Casa de origem)**

Institui o “Dia da Televisão”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, em âmbito nacional, o “Dia da Televisão”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2000 (nº 492/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de São José do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 353, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, favorável, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 250, DE 2000
(Nº 492/2000, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de São José do Rio Pardo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 28, de 18 de março de 1999, que renova por dez anos, a partir de 24 de novembro de 1990, a permissão outorgada à Rádio Difusora de São José do Rio Pardo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2000 (nº 524/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 398, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ro-

meu Tuma, favorável, com abstenção da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 256, DE 2000

(Nº 524/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 43, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 12 de julho de 1992, a permissão outorgada à Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2000 (nº 561/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Meios de Comunicação e Atividades Culturais e Comunitárias de Rancharia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 400, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 266, DE 2000

(Nº 561/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos meios de Comunicação e Atividades Culturais e Comunitárias de Rancharia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 223, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação dos Meios de Comunicação e Atividades Culturais e Comunitárias de Rancharia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2000 (nº 522/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 401, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, favorável, com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2000, sem prejuízo da emenda.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1 da Comissão de Educação, de redação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 566, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2000 (nº 522, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2000 (nº 522, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, consolidando a Emenda nº 1 – CE, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de junho de 2001. – Jader Barbalho – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto – Carlos Wilson.

ANEXO AO PARECER Nº 566, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Fundação João Paulo II” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Fundação João Paulo II”, outorgada originariamente a “Sociedade Rádio Urânia Ltda”. para explo-

rar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 9 :

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2001 (nº 494/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer sob nº 402, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, favorável, com abstenção da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2001
(Nº 494/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que, renova a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 153, de 17 de setembro de 1999, que renova por dez anos, a partir de 23 de agosto de 1999, a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2001 (nº 541/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Joca Motta para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de União, Estado do Piauí, tendo

Parecer sob nº 506, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 14, DE 2001
(Nº 541/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Joca Motta para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de União, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 168, de 25 de outubro de 1999, que outorga permissão à Fundação Joca Motta para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de União, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2001 (nº 662/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Educativa, Esportiva Descobertense de Radiodifusão – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Descoberto, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 545, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 126, DE 2001
(Nº 662/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Educativa, Esportiva Descobertense de Radiodifusão – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Descoberto, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 129, de 5 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Educativa, Esportiva Descobertense de Radiodifusão – FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Descoberto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 279, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a

retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2001.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 293, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 41, de 1999, e 5, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias a que se refere o requerimento tramitaram em conjunto e retornaram à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 567, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2001 (nº 500/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estação FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carls Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Relatora: Senadora Emilia Fernandes

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2001 (nº 500, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estação EM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.653, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 251,

de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado João Herrmann Neto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 6, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Estação FM Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2001. – Ricardo Santos, Presidente – Emilia Fernandes, Relatora – José Coelho – Marluce Pinto – Juvêncio da Fonseca – Nilo Teixeira Campos – Romeu Tuma – Saturnino Bra ga – Lúdio Coelho – Arlin do Porto – Fre-

retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2001.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 293, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 41, de 1999, e 5, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias a que se refere o requerimento tramitaram em conjunto e retornaram à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 567, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2001 (nº 500/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estação FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carls Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Relatora: Senadora Emilia Fernandes

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2001 (nº 500, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estação EM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.653, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 251,

de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado João Herrmann Neto, e aprovação unânime daquele Comitê.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 6, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Estação FM Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2001. – Ricardo Santos, Presidente – Emilia Fernandes, Relatora – José Coelho – Marluce Pinto – Juvêncio da Fonseca – Nilo Teixeira Campos – Romeu Tuma – Saturnino Bra ga – Lúdio Coelho – Arlin do Porto – Fre-

itas Neto – Valmir Amorim – José Fogaça – Pedro Piva – Nabor Júnior – Eduardo Suplicy (Abstenção).

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessões de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar concessões, permissões e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

PARECER Nº 568, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 1, de 2001 (nº 1.820/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome da Senhora Marisa Almeida Del'Isola E Diniz para exercer o cargo

de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Relator: Senador Lúdio Coelho

Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma

RELATÓRIO

Relator: Senador Lúdio Coelho

Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma

Vem a esta Comissão, para exame, a Mensagem nº 1, de 2001 (nº 1.820, na origem), do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Marisa Almeida Del'Isola e Diniz para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Indicada pelo Sr. Presidente da República, a ilustre servidora possui uma profunda e extensa experiência na área de Inteligência, atestada pelo seu admirável currículum vitae. Sua indicação atende aos preceitos constitucionais.

Tendo formação profissional em Psicologia, em quase três décadas de profícuo serviço público, exerceu, em sua carreira, sempre com reconhecido mérito, inúmeras funções executivas de planejamento e direção, em que se destacam os cargos de Direção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Assuntos Estratégicos e o de Diretora-Adjunta da Agência Brasileira de Inteligência, o que a torna particularmente apta ao desempenho da alta função para a qual está sendo indicada.

Em face do exposto, cremos estar esta Comissão apta a deliberar sobre a indicação da Senhora Marisa Almeida Del'Isola E Diniz para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

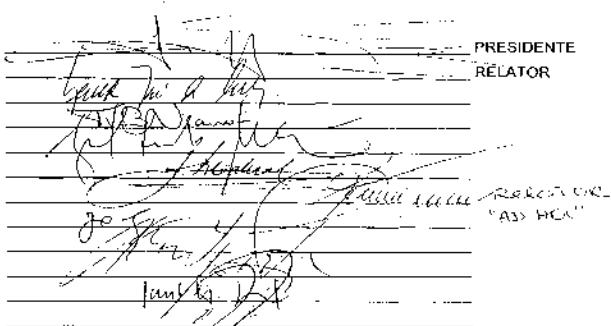
Sala da Comissão, 5 de junho de 2001. – Jefferson Péres, Presidente – Senador Lúdio Coelho (Licenciado) – Romeu Tuma, Relator ad hoc.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por permuta com o Senador Pedro Simon.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Pedro Simon a oportunidade que me dá, pela permuta concedida.

Devo dizer que ainda mantenho a minha desconfiança sobre o verdadeiro tamanho da crise energética brasileira. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, em declaração concedida ontem –



creio que alguns Parlamentares estavam presentes –, afirmou que o Brasil possui 75 mil megawatts de potência instalada, mas, no pico máximo do consumo brasileiro, chegamos a 56 mil megawatts. Talvez tenha se esquecido de que o Brasil é um País de tamanho continental e que precisa de uma potência instalada muito maior, porque a grande parte da energia brasileira é produzida pela força das nossas águas. Talvez fique provado em breve – daqui a quatro ou cinco meses – que a crise está sendo dimensionada de uma forma exagerada, não condizente com a realidade.

Sr. Presidente, venho hoje à tribuna para tratar novamente da questão do racionamento na nossa Região, o Norte brasileiro. Até agora, duas regiões no Brasil estão fora do racionamento: Sul e Norte. As Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste já estão em processo de racionamento, o que significa que cada consumidor brasileiro deve diminuir 20% do seu consumo, caso contrário pagará sobretaxa e haverá cortes de energia em sua residência.

O Norte e o Sul estavam fora. Este, porque os seus reservatórios encontram-se cheios, e não há linha para transmitir mais energia do que aquelas existentes. No nosso caso, também sucedeu o mesmo fato. Não poderíamos transmitir mais do que é possível hoje. Como, a partir de julho, o reservatório de Tucuruí começará a diminuir, teremos provavelmente que transferir menos energia para manter o nosso consumo.

Então, o Governo, que já nos havia excluído do racionamento, pensa na possibilidade de rationar energia no Norte do Brasil. Já vim à tribuna tratar deste assunto, mas volto hoje para afirmar que o Governador do meu Estado é um homem absolutamente sem sintonia com o sentimento da população que deveria representar. Faço ainda uma manifestação de solidariedade aos Deputados do meu Estado e especialmente ao Presidente da Assembléia Legislativa do Pará, Deputado Martinho Carmona, do Partido do Governador, que, em razão de tudo o que ouviu dos segmentos organizados do referido Estado, tomou uma posição e ingressou, em nome da Assembléia Legislativa, com ação no Supremo Tribunal Federal contra o racionamento no Norte brasileiro.

A Assembléia Legislativa está representando os interesses do povo do meu Estado e o Governador, completamente desintonizado com o sentimento da população, com as manifestações da Fiesp, com as associações de consumidores de energia do Estado, com a CUT, a CGT, a Força Sindical, enfim, todos os

movimentos que não aceitam, em nenhuma condição, o racionamento no Pará, vem a Brasília, passando por cima de todo mundo, inclusive da sua própria Base, implorar à Comissão que agora está definindo a política energética que, em vez de 20%, o Pará tenha o seu racionamento reduzido para 15%, e ainda deu como concessão ao Governo a possibilidade de antecipar a data de racionamento em nosso Estado para 1º de julho, quando o próprio Governo falava em 15 de julho, que é, na verdade, quando o reservatório da hidrelétrica de Tucuruí começaria a esvaziar.

Antes de tecer maiores comentários, lerei uma nota de esclarecimento à população, publicada no jornal de maior circulação do Estado do Pará, que é O Liberal:

O Conselho de Consumidores das Centrais Elétricas do Pará – CELPA, entidade representada pelas classes de consumo residencial, comercial, industrial, rural, poder público e serviço público, ratifica a decisão tomada na Reunião Extraordinária realizada em 14 de maio de 2001, de não concordar com o racionamento que estão querendo impor ao Estado do Pará, pelos motivos abaixo assinalados:

Vou ler, talvez por que a nota tem um poder explicativo e didático maior do que eu, com minhas próprias palavras, poderia dar nesta tribuna:

1 – as informações de que o Pará é importador de energia elétrica são equivocadas, considerando que a UHE de Tucuruí, nunca produziu valores inferiores a 2.300mW, mesmo nas épocas mais críticas de seu reservatório;

O Governador Almir Gabriel está fazendo uma propaganda, criticando os que são contra o racionamento, uma propaganda enganosa, dando a entender que o Pará importa energia. Creio que, como médico, talvez o Governador não tenha o conhecimento da técnica de determinadas coisas. Fui um dos engenheiros que começou a construir a hidrelétrica de Tucuruí. Trabalhei para uma empresa de São Paulo que iniciou aquela obra. Até a hidrelétrica de Tucuruí vir a funcionar, Belém funcionava com termelétricas; eram usinas geradoras à diesel. Não tinha nenhuma ligação com nenhum lugar do País e, desde o momento em que a hidrelétrica de Tucuruí funcionou, e foi feita uma linha até Belém, passando evidentemente por Albrás, Alunorte e Barcarena, jamais o Estado do Pará recebeu um quilowatt de energia de qualquer Estado brasileiro.

ro. Ao contrário, ao longo de 15 anos, temos servido às necessidades do Nordeste e Centro-Oeste brasileiros.

E volto à nota:

2 – o Estado do Pará consome apenas 750mW, distribuídos pela Celpa, sendo os outros 750mW fornecidos à Albras, diretamente pela Eletronorte, o que perfaz um total de 1500mW. Dessa forma, fica claro que o Pará, mesmo no nível mais baixo do reservatório da UHE Tucuruí, sempre exportou, no mínimo, 700mW durante o ano inteiro, e nunca importou nenhum kW sequer de outros Estados; [Isso contesta a propaganda enganosa do Governador Almir Gabriel].

3 – a população de 5 milhões de paraenses consome apenas 19% da geração da UHE Tucuruí, portanto, é inconcebível que esta pequena percentagem de consumo ainda seja penalizada com racionamentos e sobretaxas;

4 – após 15 anos da entrada de operação da UHE Tucuruí, a menos de 01 ano o Estado do Pará conseguiu estender a energia elétrica a outras regiões que, até então, sofriam com constantes racionamentos. É inconcebível, pois, que essas regiões voltem a sofrer com as dificuldades que advirão da falta de energia elétrica;

5 – o Estado do Pará vem propiciando o crescimento econômico e social de outros Estados com a exportação de 60% de energia aqui produzida, sem nenhuma contrapartida tributária, além de sofrer interrupções da navegação no Rio Tocantins, com a promessa, jamais cumprida, da construção de eclusas.

6 – a UHE Tucuruí fornece 20% [é o que tenho repetido aqui permanentemente] de sua energia gerada ao complexo de produção de alumínio no Pará, que consome 750mW. A Resolução nº 8, de 25/05/2001, da GCE – Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, determina a redução de 25% do consumo de energia elétrica para as indústrias de alumínio. Isso representa uma economia de 187mW, o que, se adotada como deve, é superior a todo o racionamento que está sendo imposto ao Estado do Pará.

7 – é bom esclarecer que o complexo de produção de alumínio do Pará adquire di-

retamente da Eletronorte a energia a apenas R\$27,00 o mWh, valor esse subsidiado pelos consumidores residenciais, que pagam R\$180,00 o mWh;

Vejam bem esse detalhe: a indústria de eletrointensivo, instalada no Estado do Pará, que transforma a bauxita em alumina e depois em alumínio, compra energia a R\$27,00 o megawatt-hora, "valor esse subsidiado para os consumidores residenciais, que pagam R\$180,00 o megawatt-hora". Ou seja, as usinas de eletrointensivos no Pará e no Maranhão dão um prejuízo aos cofres públicos brasileiros de US\$200 milhões/ano; é o subsídio que se dá a essas empresas. E, agora, eles estão querendo reduzir o consumo para 50%, para vender a energia a preço de mercado. Imaginem: quem compra energia a R\$27,00 o megawatt-hora vender a R\$180,00 o megawatt-hora. Nem sei se R\$180,00 é o preço de mercado; talvez seja até mais nessa tal de Bolsa de Energia, que foi criada pelo Governo.

8 – com o racionamento, o Estado do Pará perde a sua mais importante vantagem competitiva, que é a garantia do fornecimento de energia elétrica, como também o crescimento econômico e a geração de mais empregos, conquistados com muito esforço do Governo, da sociedade e da classe empresarial, em todos os segmentos, seja industrial, comercial, turismo ou demais serviços.

Os consumidores do Estado do Pará estão dispostos, como sempre estiveram, a continuar contribuindo espontaneamente com sua parcela na redução da crise nacional de energia elétrica, não aceitando, porém, cortes ou sobretaxas que aumentem compulsoriamente sua contribuição."

Assina a nota Antônio Georges Farah, Presidente do Conselho de Consumidores das Centrais Elétricas do Pará.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que a Assembléia Legislativa do meu Estado ajuizou uma ação, no Supremo Tribunal Federal, contra o racionamento no Estado do Pará, à semelhança do que já aconteceu em vários Estados brasileiros, em que os juízes deferiram a liminar proibindo o racionamento, a sobretaxa, o corte de energia na casa, e assim por diante.

Quero chamar a atenção para essa maneira de agir do Governador do Estado do Pará. Serão ajuizadas mais duas ações na Justiça contra S. Ex^a, que se-

rão concretizadas pela Prefeitura Municipal de Belém. Uma, por gasto indevido de recursos públicos, pois a propaganda institucional ataca os críticos do programa de racionamento, fugindo ao caráter educativo e informativo. É como uma propaganda do PSDB que vi recentemente. Aliás, eu estava, aqui em Brasília, com a televisão ligada, salvo engano, na TV Record, e não comprehendi, porque a mesma propaganda saiu três vezes seguidas, emendadas, uma atrás da outra.

Um ator fazia papel de um palhaço, digamos assim, e gritava, urrava de alegria porque o dólar subiu, o real caiu, as contas do Governo estão ruins, a inflação está voltando, São Pedro não mandou água. Queria a propaganda passar à opinião pública a imagem de que quem é da Oposição quer, acima de tudo, o mal do Governo, de que quem é da Oposição torce, fica feliz, satisfeito com as coisas ruins que acontecem no País.

Há exceção em todos os âmbitos. Quantos homens de oposição vejam fileiras do Governo a fazerem críticas ferozes ao Governo? Mas nunca foi o espírito da grande maioria dos Parlamentares da Oposição esse desejo, essa torcida pelo "quanto pior, melhor". Pelo menos em nós não nos cabe essa carapuça. Aquela propaganda do PSDB, dirigida à opinião pública brasileira, é ridícula, enganosa, mentirosa.

Somos contra o Governo porque somos contra sua política, principalmente sua política econômica, que é a razão do caos em que vivemos. Se temos falta de energia, é por falta de investimentos; se temos falta de estrada, é por falta de investimentos; se temos dificuldades nas áreas da saúde e da educação, se nossas universidades estão sucateadas, é por falta de investimentos, porque esse é um Governo que só se preocupa em pagar dívida. E é uma dívida absolutamente impagável. Já tratei dessa questão muitas vezes e não vou me aprofundar nela neste momento.

Mas o Governador Almir Gabriel fez uma propaganda com a intenção de ridicularizar aqueles que se opõem ao racionamento. Tenho falado aqui, inúmeras vezes, sobre essa questão. Nunca me opus ao racionamento, até porque, apesar de toda a culpa ser do Governo, vivemos uma situação em que somos obrigados a rationar, sob pena de haver apagões, de haver desligamento da energia de determinadas áreas durante horas ou dias, para conseguirmos equilibrar o fornecimento de energia. Sempre me manifestei, isto sim, contra a sobretaxa, que, para mim, era algo criminoso, inaceitável. Mesmo economizando 20%, um

cidadão, por exemplo, que consumisse 600 quilowatts, como é o meu caso, teria de pagar sobretaxa. E o Presidente, que foi e voltou diversas vezes, sem saber como fazer, terminou tirando a sobretaxa para quem cumprir a meta.

O Governador tenta ridicularizar, na sua propaganda, aqueles que se posicionam contra o racionamento. S. Exª será processado por gasto indevido de recursos públicos, pois, na propaganda institucional, ataca os críticos ao programar racionamento, fugindo do caráter informativo e educativo ao qual está obrigado.

A outra ação é por propaganda enganosa, porque o material veiculado afirma que o Pará importa energia do Nordeste. Documentos da própria Eletro-norte mostram que, mesmo nos períodos de estiagem, o Estado ainda consegue exportar 750 quilowatts.

Essa é a atitude do Governador, que reuniu os Deputados Estaduais e tentou impedi-los, convencê-los, a qualquer custo, a não irem a Tucuruí, praticamente impôs a esses Deputados que não realizassem a sessão que está acontecendo hoje no Município de Tucuruí. A Assembléia ajuíza, no Supremo, uma ação contra o racionamento no Pará, assim como a Prefeitura de Belém, a Associação dos Consumidores de Energia do Estado do Pará e a Fiepa. Parece que a única pessoa do Estado do Pará que vem a Brasília e aceita o racionamento é o Governador Almir Gabriel, e ainda tenta impedir os Deputados Estaduais de fazerem a reunião que estão fazendo. Fui convidado a participar da reunião, mas não pude por haver vários temas importantes nas Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania que não me permitiram me deslocar até o Pará.

Aliás, tenho as minhas desconfianças sobre o exagero dessa crise. Hoje pude sentir isso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Naquela Comissão, há dois requerimentos, entre os cinco que tramitam no Senado da República, pedindo a quebra dos sigilos bancário e fiscal do ex-Secretário particular do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Sr. Eduardo Jorge, que usou, durante um ano, 167 vezes aviões da Força Aérea Brasileira para suas viagens, que tinha poderes absolutos. Na votação, com meu voto contrário, em separado, pedindo a quebra do sigilo fiscal, sete Senadores foram contrários, dois favoráveis e um se absteve de votar. Não houve número. Portanto, a matéria continua em suspenso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Estou cada vez mais espantado com o medo, com o pavor, com o terror do Presidente Fernando Henrique Cardoso de ver abertas as contas bancárias e a declaração de renda do Sr. Eduardo Jorge e de sua mulher, porque toda a base do Governo está contra isso. Até o Líder do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá, que há tempos apresentou requerimento também pedindo a quebra do sigilo fiscal, recuou e votou contra a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em um requerimento de sua autoria. Os dois requerimentos que estão lá são da Comissão de Fiscalização e Controle, do Senado Federal, e quase foram rejeitados, não sendo por não haver quorum.

Tenho medo, preocupo-me que essa crise esteja sendo superdimensionada para desviar a opinião pública brasileira dos fatos graves pelos quais o País está passando: a condução da política econômica e a imensa corrupção no processo de privatização e na influência do Sr. Eduardo Jorge, pessoa de confiança absoluta do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Enquanto a Assembléia Legislativa ficou reunida em Tucuruí, durante toda a manhã, o Governador, mais uma vez, veio a Brasília e reuniu-se com o Presidente e a equipe da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Pelo que tenho notícia, acertaram o entendimento de que o Pará terá de reduzir o consumo de energia, e a sua taxa de racionamento chegará a 15% do consumo atual. É evidente que isso afetará o nosso crescimento!

É claro que poderíamos nos comportar talvez como o Sul, porque a família brasileira – isso não se pode negar – está racionando energia. Os cidadãos foram tomados pelo impacto do noticiário, pelas manifestações inúmeras no Brasil inteiro, e todos estão economizando energia em suas casas, apagando as luzes quando não estão sendo usadas, reduzindo o consumo do chuveiro e do ferro elétrico, desligando eletrodomésticos. Todos estão procurando colaborar, não por uma imposição do Governo, mas pela compreensão do processo da crise.

E o Pará também está fazendo isso. Apesar de estar fora do racionamento pelo menos até agora, os paraenses estão economizando energia. Se a indústria de eletrointensivos reduzisse seu consumo em 25%, isso já seria suficiente para não haver mais nenhum problema no Estado do Pará. Mas parece que o Governador não mora no Pará, ou não conversa com o seu povo. Parece que ele está acima, flutuando, no céu, como se fosse um técnico de conhecimento absoluto sobre as coisas do Estado. E vem aqui e ne-

cia em nome do Estado, contra a vontade de toda a população, de toda a classe política, porque, como eu já disse, o povo está racionando.

Vamos reduzir o nosso consumo, mas não é possível reduzi-los nas nossas empresas, nos nossos hotéis, enfim, em todo setor que gera emprego, porque somos a região menos desenvolvida do Brasil, temos dificuldades imensas de crescimento. A planilha de recursos investidos no País mostra que o norte brasileiro é extremamente prejudicado na distribuição dos recursos do BNDES e de ações sociais. Em toda a ordem de distribuição de verbas, nossa Região está prejudicada. E agora aceitaremos racionamento, quando somos exportadores de energia? Há 15 anos, o Pará manda energia para outros Estados brasileiros; agora aceitaremos racionamento apenas para sermos bonzinhos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso?

O Governador Almir Gabriel, pelo que vejo até agora, está absolutamente só nesse processo. Estou com todos os jornais do Estado de hoje, e não há uma única declaração de Parlamentar do Estado do Pará que esteja apoiando a decisão do Governador. Ele passou por cima de todo mundo e veio entregar o Estado do Pará, de mão beijada, a esse grupo que controla o racionamento de energia, desrespeitando a vontade do povo que ele deveria representar. Enquanto a Assembléia, os prefeitos de várias regiões, as entidades representativas de classe, a associação de consumidores, todos estavam debatendo a questão para tomar uma posição, o Governador vem aqui e entrega o Estado do Pará na mão dessa gente.

A esperança que nos resta, Srs. Senadores, é que a Justiça Federal dê ganho de causa às ações impetradas para não permitir que o nosso Estado entre nesse racionamento, no qual o Sudeste, o Nordeste e o Centro-Oeste são obrigados a entrar, já que eles, realmente, estando com seus reservatórios sem nenhuma condição de operar, sendo obrigados a isso. Apesar disso, não estão conseguindo nem atingir a meta de 20%. Em todos os jornais, por todos os levantamentos feitos, está-se chegando à conclusão de que a meta foi extremamente exagerada, e não se está conseguindo atingi-la.

Srs. Senadores, outros Estados não podem fugir disso; mas nós, que fornecemos energia, podemos ficar fora do racionamento. E espero que a Justiça nos dê ganho de causa nessa questão.

O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido- PA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) – Senador Ademir Andrade, primeiramente, quero dizer a V. Ex^a que estou aqui aguardando pacientemente o tempo ao qual espero ter direito, a partir do momento em que fiz minha inscrição para usar da palavra. São tantos os dados que tenho a apresentar que, com a maior tranqüilidade, poderia esclarecer a V. Ex^a, desde já, sobre a afirmação de que o Governador Almir Gabriel anda nas nuvens, está acima das camadas normais da terra. É que o Governador, em todos os seus finais de semana, viaja pelo interior do Estado e tem a garantia de que a opinião pública do Pará acompanha o seu trabalho. Mas o fato principal é que, quando assumiu o Governo do Estado, de 143 municípios, apenas 81 tinham energia firme durante 24 horas; 62 municípios não tinham energia elétrica durante 24 horas; e parte desses municípios viviam na escuridão. Então, o Projeto Trama Oeste, que foi a implantação da linha de transmissão a partir de Tucuruí, para atender a toda a Transamazônica, chegando até Santarém, no Baixo Amazonas, é a prova de que o Governador Almir Gabriel sempre teve a condição de realizar os compromissos assumidos por outros em muitas décadas, porém não concretizados, por outras questões. Devido à parceria do Governador Almir Gabriel com o Presidente Fernando Henrique, além dos recursos gerados pelo próprio Estado, que participou dessa empreitada, com a instalação de geradores modernos em toda a margem esquerda do Amazonas, todos os municípios do Pará têm hoje energia elétrica firme durante 24 horas. Todos os municípios do Pará têm isso! Quando V. Ex^a diz que o Governador anda nas alturas, talvez isso aconteça na viagem de Belém até Brasília, porque realmente S. Ex^a tem que andar nas nuvens para poder chegar a Brasília e tomar uma de ci são firme, como tomou, na Câmara de Gestão da Crise Energética, especialmente perante o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Governador estava acompanhado da Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, que também lhe trouxe para que fosse reduzido o percentual de economia no gasto da energia, como gosto de dizer, porque muitas vezes a opinião pública é levada pela forma como são apresentados os problemas. No Pará, como em todo o Brasil, o cidadão comum está economizando 15%, 16%, 18% no gasto de energia, até para gerar outra renda a fim de pagar outro compromisso, fazer uma compra ou ter uma reserva para uma emergência que possa surgir no futuro. Portanto, com relação à eco-

nomia de energia, todos temos de fazê-la. V. Ex^a também mencionou o setor eletrointensivo. No caso específico do Pará, trata-se de duas fábricas da Companhia Vale do Rio Doce, Albrás e Alunorte, cujo maior insumo para a produção do alumínio é a energia. No caso do Maranhão, há a Alcoa. V. Ex^a pertence aos quadros da Eletrobras e trabalhou em Tucuruí. Soumou-se aos paraenses, foi morar lá, tendo sido eleito Deputado Estadual, Deputado Federal e, agora, Senador. Por isso, V. Ex^a sabe muito bem que os investimentos para a construção da Hidrelétrica de Tucuruí foram baseados no contrato firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce, que naquela época ainda era uma empresa estatal, e a Alcoa, com capital japonês. Então, esse contrato, que por sinal se encerra agora em 2003 – por isso essa diferença de tarifas –, não é uma questão que possa ser resolvida pelo Governador do Pará, seja ele quem for, até V. Ex^a, que também teve oportunidade de disputar o Governo do Estado, inclusive contra o Governador Almir Gabriel. Mas, seja quem for o Governador, a empresa Eletrobras é do Governo Federal, os investimentos que foram feitos lá – cerca de mais de US\$8 bilhões, na época – para essa geração fizeram com que Belém e a região metropolitana tivessem, a partir de 15 anos atrás, energia firme. V. Ex^a talvez não lembre – não sei se V. Ex^a já morava no Pará, nessa época –, mas vivíamos do Navio Poraquê – o nome de um peixe elétrico da Amazônia. Era um navio que ficava ancorado próximo a Icoaraci e que gerava energia para Belém, ainda do tempo da II Guerra Mundial. Esse navio foi trazido pelas Forças Armadas Americanas para a geração de energia para Belém. Não se deve culpar o Governador Almir Gabriel, com todo respeito pelo fato de sermos colegas de Bancada e nesta Casa, mas, não só como aliado, irmão leal do Governador Almir Gabriel, estou tratando o assunto da forma mais imparcial possível. Tenho de ser leal ao Governador Almir Gabriel. Acompanho-o em todas as suas manifestações e em todos os seus projetos, assim como, agora, nas suas dificuldades. V. Ex^a se refere a uma campanha enganosa e traz dados que esclarecem que utilizamos a energia do Pará e aquela gerada pelas empresas de eletrointensivos, totalizando 1.500 megawatts. Na verdade, são gerados 2.200 megawatts quando as chuvas diminuem, e os reservatórios têm dificuldade em manter os índices de 4.000 megawatts, que é a capacidade de produção. Podemos citar muitos argumentos para demonstrar que realmente o Governador Almir Gabriel teve e tem condições de distribuir energia, tanto que ontensassinou, juntamente com o Presidente Fernando Henri-

que, mais uma parceria – a duplicação da linha de transmissão de Tucuruí–Vila do Conde, no valor de R\$150 milhões, e também a duplicação da linha de Tucuruí–Presidente Prudente, no Maranhão, no valor de R\$600 milhões. O que V. Ex^a diz nesta tarde, até motivado por outros fatores, é uma injustiça. Mas respeito a sua atitude. Fomos companheiros de luta, de batalha, e V. Ex^a também foi companheiro de chapa do Governador Almir Gabriel.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Isso foi em 1994.

O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) – Pois é. Muito obrigado pela oportunidade de aparteá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Ademir Andrade, sabendo da elegância de V. Ex^a, a Mesa apenas informa que estão inscritos os Senadores Eduardo Suplicy e Casildo Maldaner. Por isso, V. Ex^a disporá apenas de mais cinco minutos. A sessão encerrará-se às 18 horas e 30 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, agradeço o alerta de V. Ex^a.

Senador Luiz Otávio, V. Ex^a, quando coloca que o Governador Almir Gabriel distribuiu energia no Estado do Pará, me lembra muito a história da defesa que o Governo faz da privatização, quando fala que o preço da linha telefônica e dos aparelhos baixou, e se esquece que o mundo tem um processo evolutivo natural. Lembro-me de que comprei o meu primeiro celular, um Startac, em Miami, e paguei US\$2,3 mil. Hoje, talvez um Startac não custe R\$300, e a empresa estatal já não fabrica esse aparelho. Há evolução – a Tecnologia e a Ciência é que avançam – na sociedade. Já a energia é uma necessidade da população. E V. Ex^a, quando atribui isso ao Governador, esquece-se do nosso trabalho, do seu trabalho, do trabalho dos Senadores, dos 17 Deputados Federais. V. Ex^a tem conhecimento dos investimentos que essa Bancada paraense, de 17 Deputados Federais e três Senadores, aloca ao Orçamento da União todos os anos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, normalmente, destinava de R\$25 milhões a R\$30 milhões de investimento ao Pará. Passamos esse valor para R\$250 milhões a R\$300 milhões por ano. Trata-se de um esforço dessa Bancada.

O beneficiamento dessa energia para grande parte dos municípios foi realizado por nós. V. Ex^a ainda não era Senador quando 76 Deputados Federais e Senadores encontraram-se com o Presidente Fernando Henrique para exigir esse linhão do Baixo Amazonas. Não se pode atribuir esse fato exclusivamente ao Governador.

Eu não teria nenhuma dificuldade em dar as mãos ao Governador. No entanto, S. Ex^a é um homem extremamente isolado e de trato difícil. V. Ex^a sabe que já cumprimos seis anos de mandato – eu, como Senador, e S. Ex^a, como Governador – e nunca nos reunimos. Ele nunca reuniu a Bancada do Pará, diferentemente de outros Governadores, como a Sra Roseana Sarney, do Maranhão, e o Sr. Siqueira Campos, do Tocantins, que, permanentemente, se reúnem com a sua Bancada, independentemente de ser Oposição ou não. O Governador nunca se reúne com ninguém e age sempre sozinho, como está fazendo agora.

Muito do que tem o Pará se deve ao trabalho e ao esforço dos Deputados Federais e dos Senadores da República – evidentemente com uma parcela de contribuição do Governo do Estado.

O subsídio vai até 2004, e, em nenhum momento, culpei o Governador quanto a essa questão. Entretanto, afirmei que S. Ex^a poderia trabalhar única e exclusivamente – se houvesse necessidade extrema no Estado do Pará de efetuar reduções de consumo – com o racionamento apenas na usina de eletro-intensivo. Estaria resolvido o nosso problema. Ninguém mais – nenhuma empresa, bar, hospital ou hotel – deveria ter a sua energia reduzida, porque somos, como já disse, exportadores de energia.

Bastava isso, mas o Governador, contra tudo e todos, negocia em seu nome pessoal. Estou mos trando a V. Ex^a. A Assembléia Legislativa do Estado, presidida por um homem da confiança dele, Deputado Martinho Carmona, age de maneira diferente. As prefeituras, a Fiepa, o conselho de consumidores, a classe inteira do Pará está caminhando numa direção, e o Governador marcha para outro rumo, entregando o Estado a esse conselho de energia.

Espero que a Justiça nos dê ganho de causa nessa questão. Mas fico muito sentido e até mesmo envergonhado com a atitude do Governador Almir Gabriel, para a qual, na minha opinião, não há justificativa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Casildo Maldaner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 109, DE 2001**

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha de candidatos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 3º

§ 1º A Justiça Eleitoral, por seus órgãos, assegurará aos partidos políticos ou às coligações os meios necessários para a realização de procedimento eletivo de que participem diretamente todos os filiados regularmente inscritos e, caso assim entendam os partidos políticos ou coligações, demais eleitores que não sejam filiados a outras agremiações partidárias, para a escolha de candidatos majoritários, no âmbito das respectivas circunscrições eleitorais, desde que haja disposição estatutária a respeito, depositada no Tribunal Superior Eleitoral até um ano antes da realização de eleições.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto no parágrafo anterior, inclusive quanto à disponibilização de urnas eletrônicas, observada a autonomia assegurada aos partidos políticos para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, nos termos do art. 17, § 1º da Constituição Federal.

§ 3º A realização de processo eletivo, nos termos do § 1º deste artigo, deverá ocorrer em dia determinado, até a antevéspera do termo final do período de realizações de convenções partidárias previsto na

legislação específica que estabelece normas para as eleições. (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 8º

.....
§ 3º O candidato a cargo majoritário escolhido diretamente por todos os filiados a partidopolítico, ou partidos que integram coligação, deverá ter a sua candidatura homologada por convenção, para fins de registro junto à Justiça Eleitoral. (NR)

Art. 3º A Justiça Eleitoral condicionará a disponibilização de meios de trata esta Lei a prévia solicitação do presidente do órgão de direção nacional do partidou de partidos que componham coligação ao Tribunal Superior Eleitoral, em até 90 (noventa) dias antes da realização do procedimento de que trata esta Lei, para o devido fim de compensação financeira, considerados os recursos destinados aos partidos políticos pelo Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), previsto no art. 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Parágrafo único. Em caso de coligação, o critério de rateio das despesas, para o fim de compensação previsto neste artigo, deverá ser formulado em comum pelos respectivos presidentes dos órgãos de direção nacional dos partidos coligados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nosso objetivo é propiciar o aperfeiçoamento da democracia representativa brasileira, mediante a instituição de eleições primárias para a escolha, no âmbito dos partidos ou coligações, de candidatos majoritários, a saber: Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores de Estado, Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais e Senadores.

Assim, propomos que a escolha dos candidatos possam ser feitas a partir de uma ampla consulta popular, no âmbito dos partidos ou coligações, de modo que o processo eleitoral tenha, desde o seu princípio, a necessária legitimidade popular.

Este projeto não pretende obrigar os partidos a realizarem eleições primárias, mas, sim, facilitar as

condições materiais e institucionais para que os partidos possam optar por fazê-las, mediante a assistência da Justiça Eleitoral que garanta aos partidos e coligações os meios e a lisura necessários ao processo de escolha de seus candidatos majoritários.

Diante do exposto, esperamos seja o projeto acolhido pelos membros desta Casa que – acreditamos – comungam com as idéias de que a democracia participativa deve começar no seio do partido político o qual, como nos adverte o cientista político Humberto Cerroni, nada mais é, na suas práticas internas, na sua cultura política, do que um embrião do projeto político que ele pretende venha a servir de modelo de conduta para toda a sociedade. Esta proposição pode ser um primeiro passo no caminho de uma forma de cidadania mais avançada e efetiva.

Assinalamos que buscou-se contornar todo e qualquer óbice de constitucionalidade, mencionando que diz respeito à autonomia partidária, constitucionalmente assegurada e aspectos de iniciativa legiferante, em face de elementos de finanças públicas relativos à matéria.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2001. – Senador Eduardo Suplicy.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O Vice-presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º É assegurada, ao partido político, autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, ou de Vereador, e aos que tenham exercido esses cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, é assegurado o registro de candidatura para o mês do cargo pelo partido a que estejam filiados.

§ 2º Para a realização das convenções de escolha de candidatos, os partidos políticos poderão usar gratuitamente prédios públicos, responsabilizando-se por danos causados com a realização do evento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Wilson, agradeço ao Senador Casildo Maldaner a gentileza. Procurei ser o mais breve possível.

Sr. Presidente, estou ingressando, neste instante, com Projeto de Lei do Senado Federal que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha de candidatos.

Segundo este projeto, o Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 3º

§ 1º A Justiça Eleitoral, por seus órgãos, assegurará aos partidos políticos ou às coligações os meios necessários para a realização de procedimento eletivo de que participem diretamente todos os filiados regularmente inscritos e, caso assim entendam, os partidos políticos ou coligações, demais eleitores que não sejam filiados a outras agremiações partidárias, para a escolha

de candidatos majoritários, no âmbito das respectivas circunscrições eleitorais, desde que haja disposição estatutária a respeito, depositada no Tribunal Superior Eleitoral até um ano antes da realização das eleições.

§ 2º O TSE expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto no parágrafo anterior, inclusive quanto à disponibilização de urnas eletrônicas, observada a autonomia assegurada aos partidos políticos para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, nos termos do art. 17, § 1º, da Constituição Federal.

§ 3º A realização do processo eleitoral, nos termos do § 1º deste artigo, deverá ocorrer em dia determinado, até a antevéspera do termo final do período de realizações de convenções partidárias previsto na legislação específica que estabelece normas para as eleições.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 8º

§ 3º O candidato a cargo majoritário escolhido diretamente entre todos os filiados a partido político, ou partidos que integrem sua coligação, deverá ter sua candidatura homologada por convenção, para fins de registro junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º A Justiça Eleitoral condicionará a disponibilização de meios de que trata esta Lei à prévia solicitação do presidente do órgão de direção nacional do partido, ou de partidos que componham coligação ao Tribunal Superior Eleitoral, em até 90 (noventa) dias, antes da realização do procedimento de que trata esta Lei, para o devido fim de compensação financeira, considerados os recursos destinados aos partidos políticos, pelo Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos. (Fundo Partidário), previstos no art. 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Parágrafo único. Em caso de coligação, o critério de rateio das despesas, para o fim de compensação, previsto neste artigo, deverá ser formulado em comum pelos respectivos presidentes dos órgãos de direção nacional dos partidos coligados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O nosso objetivo é propiciar o aperfeiçoamento da democracia representativa brasileira, mediante a instituição de eleições primárias para a escolha, no âmbito dos partidos, ou coligações, de candidatos majoritários, sejam Presidentes, Governadores, ou Prefeitos.

Assim, proponemos que a escolha dos candidatos possa ser feita a partir de ampla consulta popular, no âmbito dos partidos ou coligações, de modo que o processo eleitoral tenha, desde o seu princípio, a necessária legitimidade popular.

É interessante que a proposta que fiz, na direção de primária popular, para os partidos de oposição, em 10 de março último, ao Diretório Nacional não foi aprovada, mas hoje, o Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen propõe que todos os partidos da base do Governo: PFL, PSDB, PMDB e PPB façam uma primária popular. O líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, observou que não há legislação a respeito.

Eu havia solicitado a confecção de um projeto de lei, regulamentando a possibilidade de que primárias, sejam as realizadas no âmbito de partido, com todos os filiados do partido, ou coligação, ou, se os partidos assim desejarem, com a possibilidade de eleitores não filiados participarem. Essa seria uma forma de estimular as pessoas a participar.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Pois não, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Eduardo Suplicy, cumprimento V. Exª. O projeto que apresenta vem em boa hora, pois estamos próximos das eleições de 2002. Recentemente, houve uma experiência no Rio Grande do Sul que comprova a necessidade de regulamentação desse tipo de iniciativa partidária. Realizamos primárias internas no PMDB daquele Estado não para a escolha de candidatos a governador ou ao Senado, mas de dirigentes partidários. Votaram 50.600 filiados. Votos válidos. E realmente há uma grande insegurança, pois a Justiça Eleitoral não está presente. A máquina partidária, por mais eficiente que seja, não consegue ser suficientemente confiável. Ou seja, não consegue transmitir a segurança de que o pleito corre em boa ordem e com respeito às regras. Havia preocupação em relação a transporte de eleitores, a formas de fiscalização, que

eram preceituadas, a contagem de votos, à possibilidade de existência de urnas no interior, em localidades longínquas, distantes dos maiores centros, havia preocupação com a apuração dos votos, enfim, uma série de problemas que são naturais num processo eleitoral e que, naquela campanha eleitoral interna, não teve maior respaldo, não teve maior suporte, porque não havia a presença de um agente controlador, um auditor externo e independente, para dizer se cada uma das urnas obedeceu exatamente à regulamentação das primárias do PMDB do Rio Grande do Sul. Foi uma demonstração de vigor político-partidário e o processo eleitoral foi limpo, inquestionável. Eu até estou entre os derrotados, mas não questiono a validade da eleição. Eu creio que, se algo ocorreu, nada que possa ser eventualmente destacado como negativo, mas, evidentemente, teríamos maior segurança se nós pudéssemos, formalmente, convocar a Justiça Eleitoral e dizer: olha, o partido decidiu realizar uma eleição primária; precisamos da presença dos juízes eleitorais para acompanharem e darem a convalidação devida que uma campanha como essa precisa. V. Ex^a, portanto, está de parabéns; eu quero cumprimentá-lo. E sei que o projeto poderá depois sofrer emendas, ser debatido, mas, de qualquer maneira, já é uma iniciativa de muito valor. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Eu agradeço imensamente as suas ponderações, elas desencadaram a importância do projeto. Eu também gostaria que elas pudessem fazer parte da justificativa desse projeto, porque concordo com V. Ex^a. E cumprimento o PMDB por ter realizado a eleição de uma forma tão democrática, exemplar, tanto é verdade que teve repercussão nacional.

Senador José Fogaça, gostaria de me estender, mas prometi ao Senador Casildo Maldaner que asseguraria a S. Ex^a o tempo para realizar a sua exposição, e assim cumprirei.

Senador José Fogaça o aparte de V. Ex^a abrillhou meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, lembrando a S. Ex^a que a sessão será encerrada às 18 horas e 31 minutos. Portanto, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, há uma grave questão de saúde pública que está a exigir redobrada atenção da sociedade, das instituições e das autoridades. Estou me referindo ao crescimento da

incidência de doenças endêmicas, tais como a malária, o dengue, a tuberculose, a febre amarela e a hanseníase. O País assiste a uma assustadora reemergência dessas doenças infecto-contagiosas, várias delas recrudescendo após um período em que já haviam sido reduzidas e controladas.

Agora mesmo, em Santa Catarina, surge o espectro do dengue, que avança no Paraná e ameaça entrar em meu Estado. É preciso notar que, até agora, Santa Catarina e Rio Grande do Sul são os únicos Estados brasileiros a não registrar casos "internos" de dengue. Os únicos poucos casos ocorridos foram de viajantes que se autocontaminaram em outros Estados.

O jornal catarinense A Notícia, recentemente, publicou reportagem sobre a mobilização das autoridades de saúde no meu Estado, muito preocupadas, e com razão, com a chegada do dengue à divisa do Estado, inclusive, em várias localidades. O dengue é debilitante e causas sofrimento. São dias de febre alta, dores de cabeça e no corpo. Um só foco pode transformar-se em epidemia. Os agentes transmissores são os mosquitos aedes aegypti e aedes albopictus.

O jornal noticia que a Secretaria de Saúde de Santa Catarina desenvolve uma campanha, concentrada nos 23 municípios que fazem divisa com o Paraná, num esforço de barreira ao dengue. Foram montadas as chamadas barreiras sanitárias e educativas. Focos de mosquitos estão sendo investigados e combatidos.

A situação é preocupante, principalmente no oeste do meu Estado, fronteira com a Argentina. É preciso conscientizar a população e promover uma eficiente prevenção. As prefeituras e a população devem ser alertadas desse perigo. Evidentemente, as grandes armas para o combate ao dengue são a identificação rápida da doença nos que por ela são atingidos e a localização de focos dos mosquitos.

Sr. Presidente, a invasão do dengue na Região Sul é apenas um lance de uma espécie de guerra das endemias, na qual, por enquanto, o Brasil vem sendo derrotado. A malária, por exemplo, atinge mais e mais brasileiros na Amazônia. Foram 700.000 registros em 2000. No Pará, onde estão 40% dos casos notificados de malária, a incidência aumentou triplamente nos últimos anos.

O dengue tornou-se um problema crescente de saúde pública. Desde 1986, o Brasil já enfrentou quatro surtos. Após uma redução do número de casos, nos últimos três anos, essa enfermidade voltou a se alastrar pelo País afora, neste ano, com predominância

cia na Região Nor te e na Ba hia, Rio Grande do Nor te, Distrito Federal e São Paulo.

A tuberculose, que já esteve sob controle no Brasil, voltou a ser um problema. Quais são as suas causas e do seu recrudescimento? Como em outras moléstias endêmicas, temos que procurar a causa imediata na insuficiência de nossas estruturas de combate. Mas sabemos também que a tuberculose ressurge devido à pobreza, à desinformação do povo, à disseminação da AIDS. Nos últimos anos, têm sido de cerca de 80.000 os novos casos de tuberculose notificados. E a cada ano a tuberculose mata 6 mil brasileiros.

A hanseníase, a milenar e bíblica lepra, persiste com taxas elevadas em nossas estatísticas. O Brasil ocupa o segundo lugar no mundo em número de pessoas infectadas. São pelo menos 40 mil novos doentes a cada ano. Pior que nós, só a Índia.

Sr. Presidente, certamente influem aí, também, a falta de investimentos em habitação e em saneamento principalmente. A desinformação e a pobreza generalizada exercem seu papel fundamental. E os pobres, sem dúvida, são as maiores vítimas dessas enfermidades. No entanto, nenhuma classe social está a salvo. Todos nós, a cada dia de vida de toda a sociedade, a própria economia, somos vulneráveis a esse retorno e expansão de doenças infecto-contagiosas. Até mesmo a febre amarela urbana, que Oswaldo Cruz erradicou há um século, corre o risco de voltar!

Na base da insuficiência das políticas de saúde do Governo está uma deformação básica: cerca de 70% das verbas do setor de saúde destinam-se a hospitais. Está o Brasil insistindo, portanto, num modelo assistencial que privilegia o atendimento médico em detrimento da prevenção e do controle das moléstias.

Sr. Presidente, essas enfermidades grassam pelo País, flagelando dolorosamente a população brasileira. De áreas regionais restritas, algumas delas podem vir a se expandir nacionalmente, como já está ocorrendo com o dengue, considerado o principal problema de saúde pública do País, na atualidade.

A introdução de outros sorotipos de vírus do dengue num ambiente em que houve anteriormente uma epidemia dessa doença pode provocar o aparecimento de formas mais severas, com casos de dengue hemorrágico, como ocorrem no Rio de Janeiro.

Em qualquer situação, a malária, o dengue, a tuberculose, a hanseníase, a febre amarela são ter-

ríveis inimigos que exigem muita vigilância e ações preventivas de saúde.

O agravamento desse quadro de endemias tem um alto custo em termos de sofrimento das pessoas e das famílias, ameaçando toda a tessitura da sociedade. Afinal, a doença implica prejuízo econômico, e a expansão das endemias acarreta custos multiplicados e agravados, tal como ocorreu em Cuba, onde uma epidemia de dengue, na década de 90, gerou uma significativa perda no PIB.

Para não passar pela mesma situação, o Brasil precisa estar alerta, e o Governo deve priorizar a questão.

São essas as considerações que trago, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá e Carlos Wilson enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, requeiro a transcrição, na íntegra, para que conste dos Anais da Casa, do seguinte discurso pronunciado pelo Deputado Pedro Valadares, do Partido Socialista Brasileiro de Sergipe, que faz uma análise oportuna e abrangente sobre as privatizações ocorridas no Brasil.

PRIVATIZAÇÕES Números Gerais:

OPDN – Programa Nacional de Desestatização – foi instituído em 1990, pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, época em que o então Presidente Fernando Collor dava os seus primeiros passos rumo a um governo desastroso que conduziria ao impeachment. Cria-se, então, a figura do Estado de saída, do estado im produtivo, associado a um elefante, ealiado aos crimes de corrupção. A propaganda pela privatização alardeava que a venda do patrimônio das empresas estatais seria a grande saída para que o Governo deixasse de se onerar para que pudesse direcionar seus gastos para os setores de saúde e educação, contemplados nos programas sociais.

No período 1991-2000, as privatizações geraram recursos da ordem de US\$ 102,2 bilhões, sendo US\$ 67,5 bilhões oriundos das privatizações federais e US\$ 34,7 bilhões das privatizações estaduais. Das

privatizações federais, US\$ 30,9 bilhões vieram das telecomunicações, e US\$ 36,6 bilhões dos setores privatizados pelo PND. Mas esses valores não levam em conta o que foi gasto pelos cofres públicos na grande operação dos leilões.

No período 1991-2000, o BNDES disponibilizou US\$ 6,5 bilhões para que os leilões tivessem êxito. Além disso, o Governo arcou com US\$ 26,9 bilhões com a permissões para as empresas abaterem o imposto de renda futuro o ágio que pagaram nas privatizações. Paradoxalmente, a privatização no Brasil tem dependido do financiamento público.

Além dos argumentos ideológicos, o Governo apresentou duas razões para o programa agressivo de privatizações: alegou que os recursos obtidos seriam necessários para financiar tanto o déficit em conta corrente como o déficit fiscal, ambos consequência do mirabolante Plano Real. Só que nada disso aconteceu. Com o aumento das taxas de juros, a dívida pública só aumentou. E, no final das contas, a privatização no Brasil só serviu para diminuir, a curto prazo, a pressão sobre o orçamento do governo.

E não é só isso: a participação do BNDES nos financiamentos pode ser considerada uma substituição do uso das chamadas "moedas podres", nome dado aos títulos de dívidas públicas que foram usados para pagar grande parte das privatizações federais. Com os papéis valendo menos do que o Real da época, na prática os compradores pagaram menos pelas empresas que o valor de leilão.

Se fizermos as contas, temos que o prejuízo do Banco Central, somado ao ágio das privatização arca do pelo Governo e o prejuízo do Proer somam um prejuízo total de US\$ 69,2 bilhões. Se considerarmos que só as privatizações federais geraram uma receita de US\$ 56,1 bilhões, temos um saldo negativo de US\$ 13,1 bilhões.

A CPI das privatizações:

Em 1993, a CPI das privatizações, da qual orgulhosamente fiz parte, apresentou seu relatório, já concluído por irregularidades e solicitando ao Ministério Público que tomasse as providências cabíveis. Apontava o Relatório a subavaliação dos patrimônios ofertados para venda, e a inadequação do processo de venda nas seguintes palavras:

"Afixação em uma única modalidade de venda – o leilão – e a despreocupação com a formação de oligopólios e monopólios nos setores de aço, fertilizantes e petroquímicos, foi o coroamento do leque de favores e obséquios no uso e abuso do bem público."

Quanto à privatização do setor petroquímico, o Relatório denunciava uma venda irregular, com formação de oligopólios e fixação de preços mínimos abaixo do preço de mercado: "A Petroquisa foi forçada a homologar os preços mínimos estabelecidos pela Comissão Diretora do PND sem ter tido acesso aos estudos elaborados pelos consultores contratados pelo BNDES". De nunca ainda a formação de monopólios em diversos segmentos, como borracha sintética (Norquisa), barrilha (Frota Oceânica), resinas ABS e látex sintético (ITAP), polipropileno (Shell e Odebrecht) e polietileno (Odebrecht). Só nestelance, a Odebrecht, envolvida em escândalos e mesmo assim, tendo acesso a financiamentos do BNDES, passaria a controlar a Nordeste Química S.A., a Copene e a Salgema.

Infelizmente, o Relatório não foi aprovado, em reunião em que havia poucos parlamentares, como uma forma de "empurrar a sujeira para debaixo do tapete", e parar as investigações.

Àquele época, o Governo já devia ter tomado, como procedimento cautelar, a providência de suspender os leilões, até o amadurecimento do assunto. Relatório do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) já havia concluído, à época, que o processo de privatização havia se constituído numa verdadeira "liquidação de empresas públicas em favor de grupos privilegiados".

Ainda no Relatório:

"Não existe nenhuma justificativa legal para que o BNDES finance a venda em condições altamente subsidiadas, num país que tem carência de recursos para investimentos básicos. Ao cobrar juros de 6,5% ao ano, quando o mercado cobra, em média, o triplo, e o próprio BNDES, para financiamentos destinados à implantação de novos projetos, cobra entre 10% e 12%, o banco está subsidiando ao comprador".

No setor de fertilizantes, a privatização foi feita depois que o estado já havia aportado recursos e desenvolvido uma indústria bastante rentável.

Na indústria siderúrgica, o Relatório conclui que o preço de venda da CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, foi subestimado, pois o preço fixado levou em conta uma produção menor do que a CSN era capaz de operar.

Em suma, a tendência que se firmou nos três setores foi a da concentração, formando o que chamamos de oligopólios. No setor petroquímico, do Grupo Odebrecht; no setor de fertilizantes, do Grupo Fertifós, e no setor siderúrgico, do Grupo Bozano Simonsen.

Telecomunicações:

No setor de Telecomunicações, a participação estrangeira nas privatizações foi de 60% (a maior dentre os setores privatizados). Apesar do alarde do governo sobre a futura melhoria dos serviços e dos preços, de junho de 1994 até fevereiro de 2000, as tarifas telefônicas tiveram um aumento de 343%, enquanto a inflação do período foi de 88%.

Quanto aos serviços, é notória a diminuição da qualidade para a população. A Anatel, órgão de fiscalização, não tem se mostrado capaz de lidar com todos os problemas de forma ágil, nem de promover a fiscalização do setor.

Além disso, obtivemos dados do próprio Ministério do Trabalho que nos levam a acreditar que muitos dos empregos das empresas estrangeiras foram concedidos a estrangeiros. Em 1998, ano da privatizações telefônicas, o número de estrangeiros autorizados a trabalhar no Brasil dobrou em relação a 1997. Foram 14.113 autorizações, contra 6.221 em 1997; 4.695 em 1996; e 4.611 em 1995. As projeções só aumentam, e então eu me pergunto: será que essa privatização gerou empregos para os brasileiros? Em 1999, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional aprovou requerimento de minha autoria para que o Ministro do Trabalho prestasse esclarecimentos sobre o alto número de vistos. Nós estamos em 2001, e a té hoje o Ministro não compareceu.

Sistema Financeiro:

A privatização dos bancos foi consequência da decisão do Banco Central de absorver a parte podre dos bancos privados e estaduais sem consultar o Congresso Nacional, justificando que a ação teve o objetivo de evitar um risco sistêmico no sistema financeiro. Quem pagou a conta foi o Teseu ro – ou toda a população brasileira. Além disso, os recursos obtidos não foram suficiente nem para financiar o saneamento do sistema financeiro. Na prática, o Governo, com a venda das estatais, salvou os bancos que enfrentaram enormes dificuldades devido ao aumento da taxa de juros promovido pelo Plano Real.

Energia Elétrica:

O Governo Fernando Henrique já vendeu até agora 23 hidrelétricas. As próximas, segundo o calendário oficial, serão Furnas e Copel. A argumentação básica para a venda era a de que havia carência de recursos do Estado para novos investimentos na área, e que a iniciativa privada, por visar seus lucros, investiria pesado no setor, melhorando inclusiva a qualidade dos serviços.

Do início das privatizações até hoje, o BNDES já liberou US\$ 8,3 bilhões em empréstimos ao setor elétrico, dos quais R\$ 5,2 bilhões serviram para financiar a participação de grupos nacionais e estrangeiros nos leilões de privatização. O próprio BNDES critica o modelo adotado para privatização do setor elétrico: aponta a falta de sincronização na transição do modelo estatal para o privado, riscos regulatórios que invadiram investimentos privados e a falta de articulação entre as reformas dos setores elétrico, de petróleo e de gás natural. Além de tudo isso, o Governo acreditava que a transição seria curta e direcionaria recursos estatais para o saneamento financeiro das empresas que seriam privatizadas.

A Companhia Vale do Rio Doce foi exemplo claro da inapetência para lidar com a privatização do patrimônio público. Em 6 de maio de 1997, a Vale foi vendida por US\$ 3.338 bilhões. Só nos dois anos seguintes, o faturamento do grupo saldou a compra, o que demonstra a sua alta capacidade de gerar lucros.

No entanto, apesar da privatização, o setor elétrico não recebeu investimentos públicos nem privados desde 1996. E nos últimos 10 anos, o consumo de energia elétrica cresceu 4,1%. O processo de privatização não exigiu que as concessionárias gerassem energia nova, o que aumentou ainda mais a defasagem entre produção e consumo.

Os preços subiram vertiginosamente: de 1994 a 2000, a energia elétrica sofreu um aumento de 152%, ao passo que a inflação do mesmo período foi de 88%. Além disso, houve um dramático aumento do desemprego no setor.

Quanto à qualidade dos serviços, todos nós sabemos que várias indústrias, comércio e residências já vem enfrentado o flagelo dos apagões. Os Procons de todo o país vêm registrando as reclamações de toda a ordem, não só quanto ao serviço, como também aos custos da energia. A Aneel, empresa de fiscalização, que deveria controlar as atividades dessas empresas privatizadas, tem se mostrado incapaz de resolver os problemas da população. Isso nos leva a refletir sobre a real possibilidade de controle dos serviços das empresas privadas. O último elo do Estado com as empresas, que é simbolicamente garantir a qualidade dos serviços para a população, parece não existir mais.

No setor de energia elétrica, restou um futuro dramático nos esperando: apagões e racionamento produzindo desemprego e retardando o crescimento econômico. As perspectivas são desalentadoras: por causa dos apagões.

E talvez ainda não tenhamos dado conta da dimensão dos efeitos avassaladores da falta de energia elétrica: pensemos no controle da segurança nas ruas e penitenciárias, nos hospitais e suas UTIs, nos alimentos que prescindem da refrigeração, na produção industrial em queda e no aumento dos preços. Haveria a redução do crescimento do PIB, mais de um milhão de postos deixando de ser criados, déficit na balança comercial, e o Governo perdendo bilhões na arrecadação de impostos.

Há duas semanas atrás, a Aneel alegava que não havia choado o bastante, e que todos, incluindo o Governo foram pegos de surpresa. Lamentavelmente, não dá para acreditar que três órgãos responsáveis pelo setor elétrico – Aneel, Ministério das Minas e Energia e ONS (Operador Nacional de Sistema Elétrico) não soubessem da gravidade da situação. Além disso todos já haviam sido alertados para a possibilidade de falta de energia, mas agiram tardeamente.

Consequências da Privatização:

Não há como acreditar que as privatizações tenham trazido alguma melhora ao País. Com a venda das estatais, o Estado Brasileiro simplesmente perdeu o poder de definir seus objetivos nacionais, e sua políticas públicas passaram a ser administradas ou controladas, direta ou indiretamente, pelos organismos internacionais.

Como se isso não bastasse, o Estado ainda está investindo em setores que já foram privatizados, por falta de investimento das empresas.

Há algo que precisamos ter em mente: os setores privatizados, sejam eles de telecomunicações, energia elétrica, sistema financeiro, são altamente rentáveis. Como já de duzia de relatório da CPI das privatizações, o Governo, além de não ter alocado os recursos advindos das empresas constantes do PND, deixou de receber os dividendos advindos de unidades lucrativas.

Não sou radicalmente contra a idéia da privatização. Mas a forma como vem sendo feita não está atendendo aos anseios da população, e ainda nos faz perceber o quanto estamos gastando para tornar o processo viável, financiando as vendas. E, se muitas das empresas já eram rentáveis, por que promover a sua desestatização? Por que, então, os serviços estão piorando e os preços subindo? Há algo nos fatos reais que não é coerente com o discurso governista.

Em outros países, com na Inglaterra, os segmentos das sociedades que defendiam as privatizações já estão repensando o modelo. Lá, a privatização também não surtiu os efeitos desejados. O raciona-

mento de energia americano, na Califórnia, também é efeito de um desastrado programa de privatizações.

Se até nos países chamados de Primeiro Mundo, há espaço para admitir os erros de gestão dos serviços públicos, o Governo Brasileiro poderia assumir que as privatizações, além de não terem gerado os lucros que eram alardeados, piorou – e muito – a quantidade dos serviços.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não desejo fazer essas considerações como jurista, que não sou, nem propriamente na condição de Senador da República, mas apenas como expressão do povo, do povo simples da rua, estático e preocupado diante do que está acontecendo em nosso País, repetindo aqui os conceitos e as palavras que se ouvem na rua, nos lares, preocupaçõe conceitos que se tornam cada vez mais unanimidade nacional, expressa na opinião pública, cada vez mais distantes dos que governam.

É que não podem, Sr. Presidente, nobres Senadores, as elites dirigentes, o Estado ou os que o governam, em qualquer dos poderes, ou dos níveis de poder, dissociar-se das aspirações do povo, do modo de ser do povo, frustrando suas esperanças e suas expectativas de ter, em suas elites, a representação mais fiel de suas aspirações.

Quando isto ocorre, é inevitável que se gerem as crises em toda ordem social, perigoso caminho para a desagregação da autoridade, que leva ao caos social ou aos governos de força.

Não quero me referir neste pronunciamento às questões da ética da vida pública, enquanto concebida como comportamento moralmente inatacável da parte dos detentores da autoridade, postura que seria a forma do Poder Público se contrapor às mais diversas formas de corrupção, essas formas que a imprensa e a opinião pública brasileira têm manifestado a todo momento: repulsa e indignação.

Desejo, referir-me e alertar para uma forma mais sutil de quebra dos conceitos éticos, forma esta que, iniciando pelo desrespeito aos direitos individuais, resvala rapidamente para o abuso do poder, o desrespeito à lei e o consequente atentado ao Estado de Direito.

O desrespeito aos direitos do cidadão começa pelo simples abuso da autoridade, quer seja do policial na rua, quer seja do burocrata atrás do balcão, quer seja da ordem de serviço ou da porta-aria que desconhece os direitos do cidadão ou a lei.

Este comportamento tem sido comum no Brasil e vem se tornando cada vez mais frequente, e o que é

mais grave, sem que os que o cometem tenham suficiente consciência de sua gravidade, utilizando, para isto, das mais variadas justificativas. Ganhar-se tempo, por exemplo, até que a Justiça decida – constitui uma justificativa para, freqüentemente, burlar a lei.

Ora, Sr. Presidente, este é um comportamento estranho num Estado de Direito, comportamento que raia obviamente a contravenção ou o crime. Não basta ter o poder para se fazer o que se quer fazer. O que se faz, no exercício do poder, há de submeter-se à ética, à lei, ao direito. Sempre!

Exemplos deste comportamento desviado e antiético tem se multiplicado no País, nas coisas mais comuns, como em questões que geram, posteriormente, graves danos à Nação ou ao próprio Governo, por elas responsável. Cito o caso das sucessivas tentativas de cobrança de contribuições de aposentados que o princípio constitucional e a jurisprudência têm definido sempre como direito adquirido. Cito o caso da correção do Fundo de Garantia, que levou a um impasse entre o Executivo e as decisões da Justiça, ou entre os que têm direito a receber e a capacidade do Governo de pagar. Poderia citar uma dezena de "espertezas" cometidas pelos mais diversos escalões da burocracia, com consequências graves para os direitos do cidadão ou para o tesouro do Estado.

No entanto, não sei de nenhum caso em que os responsáveis por essas espertezas, que revelam o desconhecimento ou a inconsciência dos compromissos éticos, ou de princípios jurídicos, tenham sido punidos pelo que fizeram. Desta forma, introduz-se, sorrateiramente, a esperteza como um procedimento normal e aceitável nas esferas governamentais.

Este desvio vem se tornando cada vez mais grave, e é preciso repetir que não basta ter o poder para se fazer o bem, mesmo que sob o aparente objetivo de defender os interesses do Estado. Isto permite dizer que não basta ter o poder para impor ou formular leis, normas, ou o que seja ao sabor dos interesses do poder, por mais legítimos que sejam, porque também a lei há de submeter-se aos princípios da ética e do direito. Esta é uma questão ética que tem sido menos considerada, no contexto da prevalência do combate à corrupção.

Tenho sido, Sr. Presidente, neste plenário e na minha vida pública, um defensor contínuo dos direitos do Consumidor e, por extensão, dos direitos do cidadão. Não poderia, em consequência, deixar de registrar a minha condenação aos termos da Medida Provisória que suspende dispositivos do Código do Consumidor, bem como, simultaneamente, elogiar o Pre-

sidente Fernando Henrique por rever que les dispositivos – evidentemente que se ria um retrocesso na luta pelos direitos do consumidor e uma afronta à lei e aos princípios constitucionais.

Por mais que sejam graves as questões que têm inspirado as medidas governamentais, devo afirmar que o respeito aos direitos do cidadão constitui um princípio ético e, no caso, com claro abrigo na Constituição, o que o transforma num princípio jurídico intocável, mesmo por meio da Lei, e tanto mais quando imposto por Medida Provisória.

Devo deixar registrado também que a suspensão de direitos constitucionais e mesmo de direitos individuais adquiridos, consagrados em lei, só se justificaria em estado de emergência extrema e na inexistência de qualquer outro instrumento eficaz.

Neste caso porém, de suspensão de direitos constitucionais, a própria Constituição regula a adoção do Estado de Emergência o que, acredito, não deva ter sido cogitado, no contexto dos problemas atuais e, creio, nem deva ser o caso.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, no sentido de colaborar com todos aqueles que, neste momento, neste País e nesta Casa, se preocupam, não apenas, com a eliminação de fatos consideráveis na vida pública, mas também com o aperfeiçoamento dos processos, não apenas com as coisas, mas com as instituições, não apenas com a moeda, ou com a água, ou com a energia, mas com a lei, o direito e a cidadania. Sei que o Presidente Fernando Henrique está entre os que se preocupam com os processos, com o Direito e com a Cidadania. Devo dizer que o desrespeito à Lei, ao Direito e à Cidadania – que em última análise constituem a expressão da ética pública, é tão grave, ou mais grave ainda que a própria crise da energia.

Porque não há apagão maior do que apagar o Estado de Direito. Não há escuridão maior do que a perda da Democracia, que começa sempre pelo desrespeito à Lei ou ao Direito.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todos sabemos o grande esforço empreendido pelo Governo brasileiro, nos últimos anos, para enfrentar e conter o avanço da AIDS em nosso País.

O Brasil é um dos pouquíssimos países do mundo a disponibilizar gratuitamente o tratamento a todos os pacientes que preencham os critérios estabelecidos no documento de consenso terapêutico em HIV/AIDS do Ministério da Saúde.

Desde novembro de 1996, a assistência integral aos portadores do HIV e aos doentes de AIDS tornou-se obrigatória, após a sanção da Lei nº 9.313, mais conhecida como Lei Sarney.

Desde então, o Ministério da Saúde passou a distribuir os medicamentos anti-retrovirais, também conhecidos como "coquetel", e, hoje, os cerca de 95 mil pacientes atendidos retiram essa medicação nas 424 unidades de distribuição existentes no País.

Os resultados dessa política de distribuição gratuita são evidentes e dignos de registro: entre 1995 e 1999 o número anual de mortes em decorrência da AIDS caiu 50% no País.

O jornal Correio Braziliense, de 26 de abril passado, em matéria intitulada "AIDS mata menos brasileiros", divulgou que o número de mortes caiu em todo o País nos últimos 5 anos, numa média de 12,5 ao ano. Em 1995, 15.156 pessoas morreram por causa da doença. Em 1999, foram 10.281.

Sr. Presidente, essas estatísticas constam da última edição do Boletim Epidemiológico sobre AIDS e foram recentemente divulgadas pelo Ministro José Serra, que atribuiu a redução à acertada política brasileira de distribuição gratuita de medicamentos anti-retrovirais.

Segundo dados oficiais, ao todo, já foram registrados no Brasil 203.348 casos da doença, com 78.637 mortes de homens e 21.857 de mulheres. As estatísticas demonstram que a queda do número de mortes apresentou variações regionais. A Região Sudeste, onde estão quase 70% dos doentes, foi a que apresentou a maior redução no mencionado período, cerca de 79%; a Região Sul, a redução menor, apenas 5%. Os dados indicam também que a redução de mortes entre os homens (71%) foi quase duas vezes maior do que entre as mulheres (37%).

Além da redução de 50% no número de mortes relacionadas à AIDS, cumpre destacar também que nosso País obteve redução de até 80% na ocorrência de determinadas infecções oportunistas ou sintomas graves da doença. Cerca de 234 mil hospitalizações foram evitadas entre 1997 e 2000, resultando não só em melhora da qualidade de vida dos doentes, mas também em uma substancial economia de 677 milhões de dólares para os cofres públicos.

O programa de prevenção e tratamento aqui implantado foi considerado pelo Onusida, Programa de AIDS da ONU, como um dos melhores do mundo e tem sido citado como paradigma por aquela respeitável e importante instituição.

Sr. Presidente, no ano 2000, foram gastos cerca de 303 milhões de dólares com medicamentos anti-retrovirais. O coquetel distribuído no País é composto por 12 fármacos, 8 dos quais são fabricados aqui. Cerca de 41% desse total de recursos foram gastos com a compra de medicamentos produzidos nos laboratórios nacionais e os restantes 59% com medicamentos importados.

Dois desses importados, o Nelfinavir, do laboratório Roche, e Efavirenz, da Merck Sharp, são protegidos por patentes e consumiram, em 2000, cerca de 39% dos recursos disponíveis. Baixar os elevados custos desses 2 fármacos tornou-se questão vital para a sustentabilidade do Programa de Distribuição Gratuita e Universal de Medicamentos para AIDS.

Nenhum de nós ignora o quanto têm sido imensas as dificuldades enfrentadas pelas autoridades brasileiras. As reações à ameaça feita pelo Ministro da Saúde, José Serra, de fazer um licenciamento compulsório das patentes desses 2 produtos não tardaram, culminando com a solicitação da abertura de um painel arbitral pela Organização Mundial do Comércio – OMC, por solicitação do Governo norte-americano.

A luta do Ministério da Saúde para reduzir os custos com os medicamentos importados não está sendo em vão: em março passado foi firmado um acordo com a Merck Sharp & Dohme que possibilitou uma redução de 59% no preço do Efavirenz.

Sr. Presidente, os dados que aqui mencionei evidenciam que muitas batalhas estão sendo vencidas em nosso País, mas que a guerra está longe de terminar. O mencionado Balanço Epidemiológico informa que entre outubro e dezembro do ano passado foram registrados 4.075 novos casos dessa terrível doença, exigindo altíssimos investimentos públicos em seu tratamento e prevenção.

Existe, porém, a certeza de que a política adotada pela Governo brasileiro está correta. Ao concluir este breve pronunciamento, gostaria de registrar meu reconhecimento ao trabalho do Ministério da Saúde e, em especial, da Coordenação Nacional de DST e AIDS, parabenizando seus técnicos e dirigentes, nas pessoas do Ministro José Serra e do Coordenador do Programa, Paulo Teixeira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna hoje é prestar uma homenagem a uma das mais eficientes, prestativas e perenes instituições

brasileiras: a Polícia Militar do Estado de Pernambuco, que completa 176 anos de existência.

Como tenho reiterado em diversos pronunciamentos, o esvaziamento político e a situação de abandono que vive o meu Estado, Pernambuco, esquecido, como de resto todo o Nordeste, da ação do Governo Federal, e vítima da incompetência dos governantes locais, tem aumentado de maneira assustadora os problemas sociais. A falência da atividade ca na vie ira na Zona da Mata, a perenidade da seca no sertão e no agreste, a falta de uma política clara de favorecimento para o pequeno agricultor, tudo isso tem ocasionado um crescimento desordenado nas cidades pernambucanas.

É natural que esta situação tenha provocado uma situação de insegurança flagrante na população de Pernambuco. O volume de ocorrências policiais e a necessidade de um policiamento ostensivo não só em Recife como na maioria das cidades do Estado é flagrante. Diante deste quadro, a Polícia Militar, hoje comandada pelo Coronel PM, Iram Pereira dos Santos, mesmo distante do ideal em termos de equipamento, treinamento e efetivos, tem realizado o seu trabalho de forma consciente, colocando-se sempre ao lado da população, na defesa civil, no patrulhamento e na guarda dos principais valores da cidadania.

Tive a honra de comandar a Polícia Militar de Pernambuco no período em que ocupei o Governo do meu Estado. Encontrei uma corporação viva, atenta às suas prerrogativas. Uma instituição presente, obediente, serena e eficiente. Tive a oportunidade de conferir diretamente a dedicação e o empenho de cada soldado, de cada oficial.

Um dos melhores momentos em que vivi no Palácio das Princesas foi a constatação de que a Polícia Militar de Pernambuco, me permitiu, a minha Polícia Militar, foi considerada uma das mais eficientes de todo o País.

Não posso deixar de reverenciar, neste momento, o concursode dedicado então comandante da corporação, Coronel Genivaldo Cerqueira, companheiro e amigo, cuja dedicação à Polícia Militar marcou o coração de todos os pernambucanos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vivemos tempos difíceis. Tempos de inconformidade e de revolta. Não são poucos os motivos.

Tenho certeza que em Pernambuco, a população tem consciência de que sua Polícia Militar sabe superar suas próprias dificuldades, suas próprias limitações e se coloca ao lado dos cidadãos e da cidadania.

Por isso, por ocasião das comemorações do seu aniversário, dos seus 176 anos de existência, gostaria de cumprimentar o Coronel Iram Pereira dos Santos e estender o meu abraço a cada oficial e a cada soldado da instituição.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, dia 18 do corrente, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MENSAGEM Nº 136, DE 2001
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 653, de 2001 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Mensagem nº 136, de 2001, através da qual o Presidente da República solicita autorização para contratar operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Financeiro – FSAL, em reconhecimento da implementação das reformas estruturais das áreas financeiras e de mercado de capitais.

(A matéria depende de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos para sua apreciação pelo Plenário).

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 295, de 2001 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 483, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador

Bernardo Cabral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 3 –

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 181, DE 1989**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1989 (nº 5788/90, naquela Casa), de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da Política Urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade), tendo

Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara, sob nº 492, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 200, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 1999 (nº 34/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Oito de Setembro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 504, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, favorável, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2000 (nº 265/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Universidade Santa Cecília – Unisanta para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 536, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres, Geraldo Cândido, Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena.

– 6 –
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2000 (nº 245/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação João XXIII – Rádio Por Um Mundo Melhor para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer sob nº 540, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, com adendo, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 262, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2000 (nº 537/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação comunitária de Radiodifusão de Salinosa executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 541, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 8 –
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2001 (nº 437/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural José Ribeiro da Cunha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 505, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Está encerrada a sessão.

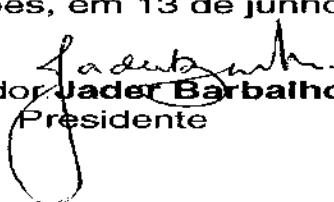
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

MESA DIRETORA

Ata da 10ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 13 de junho de 2001

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e um, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Jader Barbalho, Presidente; Edison Lobão, 1º Vice-Presidente; Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário e Marluce Pinto, 2º Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 269, de 2001, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o requerimento ao Senador Edison Lobão para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Edison Lobão apresenta seu Relatório concluindo favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimentos nºs 263, de 2001, de autoria do Senador **Carlos Bezerra**, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações; e 270, de 2001, de autoria do Senador **Osmar Dias**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu os requerimentos ao Senador Antonio Carlos Valadares para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Antonio Carlos Valadares apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 3:** Requerimentos nºs 303, de 2001, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e 308, de 2001, de autoria do Senador **Mauro Miranda**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. O Senhor Presidente distribui os requerimentos, respectivamente, aos Senadores Edison Lobão e Antero Paes de Barros para relatar, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior. O Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 13 de junho de 2001.

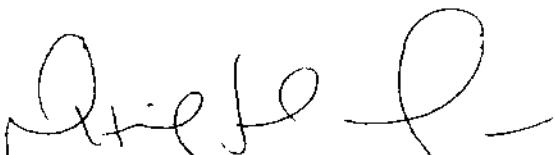

Senador **Jader Barbalho**
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1104, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.856/01-0**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALONSO MARINHO FERREIRA DE CASTRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nova da Costa.

Senado Federal, 13 de junho de 2001.



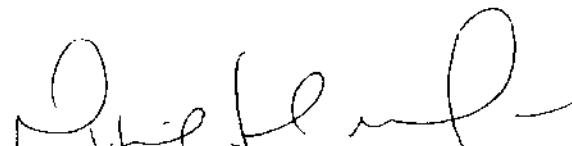
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1105, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008807/01-9**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OLI DEMUTTI MOURA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lindberg Cury.

Senado Federal, 13 de junho de 2001.



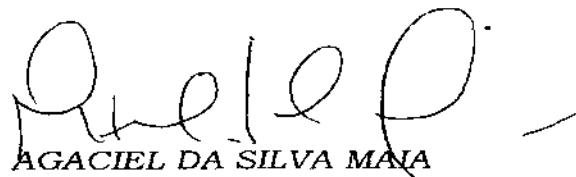
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1106, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 002148/01-3,

RESOLVE aposentar, por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE CARVALHO, no cargo de Técnico Legislativo, Área 2, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 2001.


AGACIEL DA SILVA MANA
Diretor-Geral